

Fazenda

PORTARIA Nº 491/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 68.480.106,24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1302 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16489/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 68.480.106,24 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16489/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001302
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
UO Código F.R.* N.D. Valor**
16020 Departamento Estadual de Trânsito DETRAN

06.183.0770.0543.015278	0.1.11	33.90.39	7.068.552,52
Subtotal			7.068.552,52

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
06.181.0701.1005.013109	0.1.00	44.90.52	1.191.375,94
	0.1.11	44.90.52	1.689.652,98
Subtotal			2.881.028,92

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
06.182.0702.1009.011910	0.1.11	33.90.93	1.619.165,04
Subtotal			1.619.165,04

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
06.122.0704.1027.004072	0.3.29	44.90.52	8.259,00
06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.93	492.675,12
Subtotal			500.934,12

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
26001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
08.122.0850.0949.000639	0.1.00	31.90.96	18.000,00
Subtotal			18.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
04.122.0900.0117.012434	0.1.29	33.90.37	44.897,05
Subtotal			44.897,05

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
27034 Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
Subtotal			44.897,05

	27.812.0650.1138.015336		
	0.1.00	44.40.41	515.869,00
	0.1.00	44.40.41	50.000,00
	0.1.00	44.40.41	350.000,00
	0.1.00	44.40.41	250.000,00
Subtotal			1.165.869,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
41014 Secretaria Executiva de Articulação Nacional			
04.126.0900.0948.015377	0.1.00	33.90.39	8.930,80
	0.1.00	33.90.40	4.195,60
Subtotal			13.126,40

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
Ato Normativo 2022AN001302			
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
44001 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
20.607.0320.1108.011367	0.1.00	44.40.42	1.339.717,48
Subtotal			1.339.717,48

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
20.606.0320.0971.011326	0.2.66	45.90.66	538.344,90
	0.2.66	33.90.48	1.634,37
	0.2.66	33.90.48	679,45
Subtotal			540.658,72

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
45001 Secretaria de Estado da Educação			
12.368.0610.0469.011490	0.1.00	44.90.61	4.599.759,00
	0.3.20	44.90.61	11.400.985,59
Subtotal			16.000.744,59

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
12.364.0630.0655.012757	0.1.00	33.90.39	123.870,00
Subtotal			123.870,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
48091 Fundo Estadual de Saúde			
10.122.0900.0239.011481	0.1.00	33.90.30	30.000,00
	0.1.00	33.90.39	10.000,00
	0.1.00	33.90.92	60.000,00
Subtotal			100.000,00

UO Código F.R.* N.D.** Valor			
10.301.0420.0653.011485	0.1.00	33.41.41	15.000.000,00
10.302.0400.0547.013253	0.6.60	44.90.52	44.589,90
Subtotal			15.144.589,90

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
52088 Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza			
26.782.0110.0417.015387	0.6.61	44.40.42	10.012.620,88
Subtotal			10.012.620,88

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
26.781.0120.0196.005693	0.1.29	44.90.51	1.475.000,00
26.782.0130.0011.014449	0.1.69	33.90.39	2.446.957,82
26.782.0140.0178.014471	0.6.85	44.90.51	112.952,55
26.782.0140.0178.014472	0.1.00	44.90.51	2.420.000,00
26.782.0140.0178.014474	0.3.92	44.90.51	138.717,25
26.782.0140.0178.014506	0.1.00	44.90.51	4.600.000,00
26.782.0110.0009.015106			
Subtotal			11.993.627,62

Ato Normativo 2022AN001302			
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
0.1.00	44.90.51		800.000,00
Subtotal			800.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
0.1.00	44.90.51		800.000,00
Subtotal			800.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
0.1.00	44.90.51		800.000,00
Subtotal			800.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
0.1.00	44.90.51		800.000,00
Subtotal			800.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO Código F.R.* N.D.** Valor			
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
0.1.00	44.90.51		800.000,00
Subtotal			800.000,00

UO 53020 Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande FlorianópolisSUDERF	Código 04.122.0900.0002.015277	F.R.* 0.1.00	N.D.** 33.90.39	Valor 12.704,00
Subtotal				12.704,00

Subtotal Total				68.480.106,24
-----------------------	--	--	--	----------------------

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN001302
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO 16020 Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	Código 06.422.0770.0217.015279	F.R.* 0.1.11	N.D.** 33.90.37	Valor 5.490.268,72
	06.422.0770.0027.015280	0.1.11	33.90.36	7.042,44
		0.1.11	33.90.39	323.148,42
		0.1.11	33.91.39	99.846,78
	06.122.0770.0302.015284	0.1.11	33.90.30	539,12
		0.1.11	33.90.33	5.155,32
		0.1.11	33.90.39	122.990,17
		0.1.11	33.91.40	60.770,71
		0.1.11	44.90.52	227.067,81
	06.128.0770.0125.015288	0.1.11	33.90.18	19.200,00
		0.1.11	33.90.39	280.800,00
	06.131.0770.0134.015289	0.1.11	33.90.39	49.470,00
	06.126.0770.1048.015290	0.1.11	33.90.39	114.719,56
		0.1.11	33.90.40	164.398,54
		0.1.11	33.90.93	3.134,93
		0.1.11	44.90.52	100.000,00
Subtotal				7.068.552,52

UO 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Código 06.128.0704.0006.006524	F.R.* 0.1.11	N.D.** 33.90.36	Valor 51.784,35
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.14	7.113,25
		0.1.11	33.90.30	24.124,76
		0.1.11	33.90.37	15.221,37
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
		0.1.11	33.90.40	58.028,45
		0.1.11	33.90.92	2,16
		0.1.11	33.91.39	328,81
		0.1.11	44.90.40	431.983,16
		0.1.11	44.90.52	1.040,00
Subtotal				7.068.552,52

UO 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Código 06.128.0704.0006.006524	F.R.* 0.1.11	N.D.** 33.90.36	Valor 51.784,35
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.14	7.113,25
		0.1.11	33.90.30	24.124,76
		0.1.11	33.90.37	15.221,37
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
		0.1.11	33.90.40	58.028,45
		0.1.11	33.90.92	2,16
		0.1.11	33.91.39	328,81
		0.1.11	44.90.40	431.983,16
		0.1.11	44.90.52	1.040,00
Subtotal				7.068.552,52

UO 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Código 06.128.0704.0006.006524	F.R.* 0.1.11	N.D.** 33.90.36	Valor 51.784,35
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.14	7.113,25
		0.1.11	33.90.30	24.124,76
		0.1.11	33.90.37	15.221,37
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
		0.1.11	33.90.40	58.028,45
		0.1.11	33.90.92	2,16
		0.1.11	33.91.39	328,81
		0.1.11	44.90.40	431.983,16
		0.1.11	44.90.52	1.040,00
Subtotal				7.068.552,52

UO 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	Código 06.128.0704.0006
--	--------------------------------

	0.1.11	44.90.52		200.000,00														12.122.0900.0002.004840					004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED
	06.122.0704.0026.014780								0.1.00	33.90.40				1.900.000,00				12.122.0900.0333.005599					005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
		0.1.11	44.90.40		173.907,00				0.1.00	33.90.40				390.000,00				12.363.0610.0104.006291					005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
		0.1.11	44.90.52		94.967,66				0.1.00	33.90.40								12.368.0610.0104.011562					005599 Manutenção do Conselho Estadual de Educação
Subtotal					1.619.165,04				0.1.00	33.90.30				400.000,00				12.368.0610.0104.011562					005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE
UO	Código	F.R.*	N.D.**		Valor				0.1.00	33.90.40				360.000,00				12.368.0610.0104.011562					006291 Operacionalização da educação profissional SED
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar								0.1.11	33.90.30				172.983,67				12.368.0610.0104.011562					006524 Encargos com estagiários PC
	06.128.0704.0482.011793								0.1.11	33.90.36				50.000,00				12.368.0610.0104.011562					006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
		0.1.11	33.90.30						0.1.11	33.90.37				19.691,45				12.368.0610.0103.011567					009419 Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental
		0.1.11	44.90.51		100.000,00				0.1.11	44.90.52				150.000,00				12.368.0610.0103.011567					010180 Operacionalização da SEMA
	06.181.0701.1046.014157								0.1.00	33.90.39								12.368.0610.0103.011567					011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR
		0.3.29	33.90.30		8.259,00				0.1.00	33.90.92				400.000,00				12.368.0610.0103.011567					011367 Infraestrutura rural SAR
Subtotal					500.934,12				0.1.00	44.90.52				249.759,00				12.368.0610.0052.014272					011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR
Órgão	26000	Secretaria de Estado do						Subtotal						800.000,00				12.368.0610.0052.014272					011418 Concessão de subvenção aos juros de financiamentos para investimentos nas propriedades rurais FDR
		Desenvolvimento Social						UO	Código	F.R.*	N.D.**			16.000.744,59				45022	Fundação Universidade do Estado de Santa				011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
		Sustentável																45022	Fundação Universidade do Estado de Santa				011485 Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária
		26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social															45022	Fundação Universidade do Estado de Santa				011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
																		12.364.0630.0249.005311					011562 Operacionalização da educação básica SED
																		12.364.0630.0249.005311					011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED
																		12.364.0630.0249.005311					011775 Formação e capacitação policial PC
Subtotal					18.000,00			Subtotal						123.870,00				12.364.0630.0249.005311					011793 Instrução e Ensino PM
Órgão	27000	Secretaria de Estado do						Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde				123.870,00				12.364.0630.0249.005311					011839 Construção e ampliação de instalações físicas - BM
		Desenvolvimento Econômico						UO	Código	F.R.*	N.D.**							48000	Secretaria de Estado da Saúde				011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC
		Sustentável																48091	Fundo Estadual de Saúde				011910 Operação Veraneio Seguro BM
		27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável															10.302.0430.0043.005429					012434 Operacionalização do CECOP SDE
														100.000,00				10.302.0430.0043.005429					012757 Realização de vestibular e concursos públicos UDESC
														15.000.000,00				10.302.0430.0043.005429					012985 Fomentar projetos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento sustentável
																		10.302.0430.0967.013262					012987 Estruturar e implementar o Ecossistema Catarinense de Inovação
																		10.302.0430.0967.013262					013000 Apoio a projetos de desenvolvimento econômico, estímulo para a eficiência produtiva do estado SDE
														44.589,90				10.302.0430.0967.013262					013087 Capacitação profissional dos agentes públicos SDE
Subtotal					18.000,00			Subtotal						15.144.589,90				10.302.0430.0967.013262					013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC
Órgão	27000	Secretaria de Estado do						Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda								10.302.0430.0967.013262					013109 Equipamentos e materiais para atividade de fim da Polícia Civil
		Desenvolvimento Econômico						UO	Código	F.R.*	N.D.**							52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza				013131 Gestão das atividades aéreas BM
		Sustentável																52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza				013133 Gestão das Atividades Aéreas PC
		27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável															52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza				013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC
																		26.782.0110.0417.015387					013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
																		26.782.0110.0417.015387					013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
																		26.782.0110.0417.015387					013262 Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
																		26.782.0110.0417.015387					014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
																		26.782.0110.0417.015387					014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica
																		26.782.0110.0417.015387					014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes
																		26.782.0110.0417.015387					014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte
																		26.782.0110.0417.015387					014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis
																		26.782.0110.0417.015387					014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
																		26.782.0110.0417.015387					014450 Operação de rodovias
																		26.782.0110.0417.015387					014458 Execução de obras emergenciais
																		26.782.0110.0417.015387					014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
																		26.782.0110.0417.015387					014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho
																		26.782.0110.0417.015387					014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
																		26.782.0110.0417.015387					014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
																		26.782.0110.0417.015387					014511 Projetos de engenharia rodoviária
																		26.782.0110.0417.015387					014520 Dragagem, desassoreamento, recuperação e proteção margens rios, córregos, canais e lagoas
																		26.782.0110.0417.015387					014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
																		26.782.0110.0417.015387					014797 Apoio a projetos e programas de eficiência energética
																		26.782.0110.0417.015387					014934 Saúde e segurança no contexto ocupacional PC
																		26.782.0110.0417.015387					015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
																		26.782.0110.0417.015387					015211 Reforma e ampliação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural
																		26.782.0110.0417.015387					

015273 Encargos com estagiários SUDERF
 015277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF
 015278 Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
 015279 Gestão pessoal terceirizado DETRAN
 015280 Gestão contratos locação
 015284 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
 015288 Capacitação e aperfeiçoamento profissional
 015289 Comunicação social e relação com a sociedade
 015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação
 DETRAN
 015324 Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
 015325 Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
 015336 Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva
 015371 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN
 015377 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
 SAN
 015387 Apoio ao sistema viário FUNDOSOCIAL

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
 0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente
 0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
 0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR
 0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
 0.3.29 Outras transferências Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
 0.3.92 Operação de crédito externa exercícios anteriores
 0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
 0.6.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício anterior
 0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior

****Natureza Despesa**

31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
 33.40.41 Contribuições
 33.41.41 Contribuições
 33.50.41 Contribuições
 33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
 33.90.14 Diárias Civil
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
 33.90.49 Auxílio Transporte
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.40.41 Contribuições
 44.40.42 Auxílios
 44.72.51 Obras e Instalações
 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 44.90.61 Aquisição de Imóveis
 45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.
 Cod. Mat.: 874948

PORTARIA Nº 490/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 135.600,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1301 de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16485/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16485/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001301			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA	18.542.0340.0381.010154		
		0.1.00	44.40.42	135.600,00
Subtotal				135.600,00
Total				135.600,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001301			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	11.333.0342.0669.014768		
		0.1.00	33.90.37	135.600,00
Subtotal				135.600,00
Total				135.600,00

Subação

010154 Fiscalização e monitoramento de unidades de conservação da flora e fauna do estado IMA
 014768 Apoio a política de trabalho e renda SDE
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 875014

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1801 de 30/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula nº **0603.686-4** e **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula nº **0634.458-5**, para fiscalizarem, o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato CT-00001/2022/FESPORTE**
 Processo Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Fesporte em Florianópolis/SC.
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 874769

PORTARIA Nº 1802 de 30/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,

§2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula nº **0617.578-3** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula nº **0646.930-2**, para fiscalizarem o serviço, nº Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: AS-00112/2022/SSP-FMPC

Processo: PCSC 728/2021

Referente: Obra civis: Obra de reforma de conclusão do Complexo da Segurança Pública, no município de Forquilha.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 874770

PORTARIA Nº 1803 de 30/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1516/2022, de 21/09/2022, que designou, o Coordenador Regional de Infraestrutura – Sul, **GUSTAVO TAU-FEMBACH**, matrícula nº **0602.230-8**, para fiscalizar, o serviço, nº Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: 2022TR427

Município: Criciúma

Objeto: Macro drenagem da bacia do Rio Criciúma, que compreende a microbacia PIO CORREA: Trecho 1 Rua João Cechinel segmento (Rua Vidal Ramos/Rua Mário da Cunha Carneiro), Rua Mário da Cunha Carneiro, Rua Marcelino Champagnat, segmento (Rua Leo Lombardi/Av. Humberto de Campos), Av. Humberto de Campos, segmento (Rua São Marcelino Champagnat/Rua José Gaidzinski) e Rua José Gaidzinski, segmento (Rua Vidal Ramos/Rua Antonio de Lucca); Trecho 2 Rua Guerra Junqueira, segmento (Rua Leo Lombardi/Av. Humberto de Campos) e Av. Humberto de Campos, segmento (Rua Osvaldo Hulse /Rua Guerra Junqueira).
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 874772

PORTARIA Nº 1804 de 30/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula nº **0646.930-2**, para fiscalizar, o serviço, nº Contrato /Convênio e Objeto:

Contrato: 2022TR000427

Município: Criciúma

Objeto: Macro drenagem da bacia do Rio Criciúma, que compreende a microbacia PIO CORREA: Trecho 1 Rua João Cechinel segmento (Rua Vidal Ramos/Rua Mário da Cunha Carneiro), Rua Mário da Cunha Carneiro, Rua Marcelino Champagnat, segmento (Rua Leo Lombardi/Av. Humberto de Campos), Av. Humberto de Campos, segmento (Rua São Marcelino Champagnat/Rua José Gaidzinski) e Rua José Gaidzinski, segmento (Rua Vidal Ramos/Rua Antonio de Lucca); Trecho 2 Rua Guerra Junqueira, segmento (Rua Leo Lombardi/Av. Humberto de Campos) e Av. Humberto de Campos, segmento (Rua Osvaldo Hulse /Rua Guerra Junqueira).
 Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 874773

PORTARIA Nº 1805 de 30/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula nº **0694.200-8**, para fiscalizar o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT- 0105/SAP/2022

Processo: SAP 8230/2022

Referente: Obra contratação de empresas para prestação de serviços especializados de engenharia para execução da construção de Muralha Pré-moldada (Grupo-classe 0701) com 214,94 metros

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E APTAS A COMPOR O CEDIM/SC MANDATO 2023/2025

1	Associação de Mulheres de Negócio e Profissionais da Grande Florianópolis – BPW
2	Casa da Mulher Catarina – CMC
3	Central Unica dos Trabalhadores - CUT/SC
4	Conselho Regional de Psicologia - CRP 12
5	Federação de Trabalhadores na Agricultura de SC – FE-TAESC
6	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de SC - FETRAF/ SC
7	Fórum de Mulheres do Mercosul - Lages – FMM/Lages
8	Instituto de Estudos de Gênero – IEG-UFSC
9	Instituto Movimento Jovem de Araquari – MJA
10	Marcha Mundial de Mulheres – MMM/SC
11	Movimento Mulheres do Litoral – MULIT
12	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC
13	Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - RFS

As demais inscritas não cumpriram os requisitos para habilitação do item 2.4.1 do Edital 01/2022 CEDIM/SC.

O CEDIM/SC informa que o prazo para recurso inicia em 03/12/2022 e finaliza às 19h do dia 06/12/2022. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: cedimsantacatarina@gmail.com, com informe à Secretaria do CEDIM/SC através do WhatsApp (48) 99619-8785, para acompanhamento do processo.

O resultado do recurso será publicado na página do CEDIM dia 08/12/2022.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022

ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidenta do CEDIM/SC
Cod. Mat.: 875326

Educação

PORTARIA Nº 2969 DE 30/11/2022 RETIFICAR, conforme Processo SED 205770/2022 a autorização para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, efetuada pela Portaria nº 2905 de 23/11/2022, Publicada no DOE 21.903, a de 24/11/2022, na parte referente ao nome que deverá ser: Lauro Roberto Lostada, matrícula nº. 335.152-1-03.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 875369

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 100/2022

Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco na Elementare Monte Verde Ensino Fundamental, localizada na Rua Goiás, nº 411, Bairro Centro, Município de Timbó, mantida por Elementare Monte Verde Ltda. ME, Município de Timbó, referente ao processo SED 192826/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco na Elementare Monte Verde Ensino Fundamental, localizada na Rua Goiás, nº 411, Bairro Centro, Município de Timbó, mantida por Elementare Monte Verde Ltda. ME, Município de Timbó, referente ao processo SED 192826/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

Osvadir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 875095

Fazenda

PORTARIA Nº 493/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.515.691,38.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1310, de novembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16548/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.515.691,38 (dez milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16548/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001310

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109			
		0.1.11	44.90.52	464.035,14

Subtotal 464.035,14

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.1.11	44.90.52	660.564,35
		0.3.11	44.90.52	61.432,30
	06.122.0704.0026.014780			
		0.1.11	44.90.52	400.000,00

Subtotal 1.121.996,65

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0702.1032.011814			
		0.1.11	33.90.15	500.000,00
		0.1.11	33.90.30	1.912.504,20
		0.1.11	33.90.39	467.000,74
		0.1.11	44.90.52	158.137,83

Subtotal 3.037.642,77

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.			
	08.126.0900.0948.003711			
		0.1.00	33.90.39	4.500,00
		0.1.00	33.90.40	5.000,00
		0.1.00	33.91.40	500,00

Subtotal 10.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0012.014761			
		0.1.00	33.90.20	500.000,00

Subtotal 500.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente			
	18.541.0348.0014.011692			
		0.2.69	33.90.20	168.773,59

Subtotal 168.773,59

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.1.00	45.90.66	1.042.223,39
	20.609.0320.1120.011409			
		0.6.66	33.90.30	3.769,84
		0.6.66	33.90.39	3.300,00

Subtotal 1.049.293,23

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.785.0430.0980.011308			
		0.1.00	33.90.33	2.000.000,00
	2022AN001310			
	2022AN001310			

Subtotal 2.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
		0.1.00	44.90.51	354.250,00
		0.1.29	44.90.51	259.700,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	33.90.39	1.220.000,00
		0.3.00	33.90.39	330.000,00

Subtotal 2.163.950,00

Total 10.515.691,38

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001310

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.30	20.246,30
	06.122.0704.1036.011846			
		0.1.11	33.90.39	87.324,15
		0.1.11	44.90.51	61.261,20
	06.181.0702.1144.013133			
		0.1.11	33.90.39	33.750,00
	06.181.0702.0262.013148			
		0.1.11	33.90.30	165.983,70
		0.1.11	33.90.39	76.469,79
	06.331.0855.0445.014934			
		0.1.11	33.90.93	19.000,00

Subtotal 464.035,14

Órgão 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.30	150.000,00
		0.1.11	44.90.52	409.202,24
		0.3.11	44.90.52	56.797,93
	06.128.0704.1031.011774			
		0.1.11	33.90.30	103.691,42

Subtotal 103.691,42

Órgão 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.15	3.000,00
		0.1.11	33.90.30	3.000,00
		0.1.11	33.90.39	3.000,00
	06.785.0703.1010.013131			
		0.1.11	33.90.30	7.893,68
		0.1.11	44.90.52	58.777,01



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
☎ (48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

06.182.0703.0246.013184				
0.1.11	44.90.52			300.000,00
06.182.0703.1045.013209				
0.1.11	33.90.30			2.000,00
0.1.11	33.90.39			3.000,00
06.182.0704.0028.014076				
0.3.11	33.90.39			4.634,37
06.182.0704.0458.014783				
0.1.11	33.90.39			17.000,00
Subtotal				1.121.996,65
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097				
Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
06.128.0704.0482.011793				
0.1.11	33.90.30			90.939,90
0.1.11	33.90.39			67.197,93
06.181.0701.0657.013132				
0.1.11	33.90.39			412.504,20
06.181.0701.1046.014157				
0.1.11	33.90.37			184.962,22
0.1.11	33.90.39			2.015.037,78
0.1.11	33.90.40			267.000,74
Subtotal				3.037.642,77
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001				
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.				
08.244.0560.0041.002023				
0.1.00	33.90.18			10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024				
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina				
Ato Normativo 2022AN001310				
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024				
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina				
12.573.0230.0240.014764				
0.1.00	33.90.18			500.000,00
Subtotal				500.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27091				
Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente				
18.542.0348.0003.011708				
0.2.69	33.90.14			10.000,00
0.2.69	33.90.30			5.000,00
0.2.69	33.90.33			20.000,00
0.2.69	33.90.39			15.000,00
0.2.69	33.90.47			90.278,59
0.2.69	44.90.52			28.495,00
Subtotal				168.773,59
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093				
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural				
20.606.0320.0971.011326				
0.6.66	45.90.66			7.069,84
20.542.0320.1166.015170				
0.1.00	44.40.42			5.223,39
0.1.00	44.90.52			1.037.000,00
Subtotal				1.049.293,23
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091				
Fundo Estadual de Saúde				
10.122.0900.0002.004650				
0.1.00	33.90.39			2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001				
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
26.781.0120.0334.005697				
0.1.29	33.90.39			259.700,00
26.782.0130.0010.014448				
0.1.00	44.90.51			550.000,00
26.782.0130.0020.014450				
0.1.00	33.90.40			200.000,00
26.782.0130.0011.014452				
0.1.00	33.90.39			70.000,00
0.3.00	33.90.30			295.000,00
0.3.00	33.90.39			35.000,00
26.782.0130.0007.014455				
0.1.00	33.90.30			100.000,00
26.782.0130.0060.014457				
0.1.00	44.90.51			100.000,00
26.782.0130.0010.014459				
0.1.00	44.90.51			200.000,00
26.782.0145.0094.014516				
0.1.00	44.90.51			354.250,00
Subtotal				2.163.950,00

Total	10.515.691,38
Subsídio	
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social	
003711 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SDS	
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM	
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES	
005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE	
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE	
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC	
011308 Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD	
011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR	
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR	
011692 Apoio a projetos e programas do FEPEMA	
011708 Organização, estruturação e gestão do FEPEMA	
011774 Instrução e ensino BM	
011793 Instrução e Ensino PM	
011814 Operação Veraneio Segura PM	
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC	
011906 Ações em Defesa Civil	
013109 Equipamentos e materiais para atividades da Polícia Civil	
013131 Gestão das atividades aéreas BM	
013132 Polícia Ostensiva Aérea PM	
013133 Gestão das Atividades Aéreas PC	
013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC	
013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM	
013209 Ampliação e manutenção dos programas preventivos e educativos BM	
014076 Gestão das atividades de resposta a emergências	
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM	
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais	
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária	
014450 Operação de rodovias	
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis	
014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes SIE e PMRv	
014457 Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária	
014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias	
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos	
014761 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental	
em educação	
014764 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação	
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação	
014783 Gestão do Serviço de Bombeiros Comunitários	
014934 Saúde e segurança no contexto ocupacional PC	
015170 Viabilização do programa de proteção ao granizo no meio-este do Estado	
*Fonte Recurso	
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD	
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente	
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente	
0.2.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente	
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores	
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores	
0.6.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR exercícios anteriores	
**Natureza Despesa	
33.90.14 Diárias Civil	
33.90.15 Diárias Militar	
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	
33.90.30 Material de Consumo	
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.37 Locação de Mão de Obra	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.93 Indenizações e Restituições	
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	
44.40.42 Auxílios	
44.90.51 Obras e Instalações	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.	
Cod. Mat.: 875005	

PORTARIA Nº 494/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, a servidora ELENICE MARIA BARILKA, matricula nº 142.718-0, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Caçador – 06º GERFE, conforme processo SEF 13570/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 875015

PORTARIA Nº 495/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, a servidora CAMILA MARTELO GIOVANELLI GASPAR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matricula nº 644.420-2, para exercera função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma – 12º GERFE, conforme processo SEF 16262/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 875016

PORTARIA nº 496/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 16278/2022, RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 645.055-5-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE MAFFRA, nível FG/2, da SEF, em substituição da titular, VERIDIANE GUNTHER PALUDO, matrícula nº 617.089-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/11/2022 a 16/12/2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 875017

PORTARIA Nº 498/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 22.938.022,02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1315, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16559/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 22.938.022,02 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, vinte e dois reais e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16559/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN001315**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020				
Departamento Estadual de Trânsito DETRAN				
	06.122.0770.0302.015284			
		0.3.85	33.90.93	41.042,09

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.91 Sentenças Judiciais
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.40.41 Contribuições
 44.40.42 Auxílios
 44.90.30 Material de Consumo
 44.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
 44.90.35 Serviços de Consultoria
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 44.90.61 Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 875096

PORTARIA Nº 499/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 250.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1317, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16568/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16568/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001317	Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		20.606.0320.0971.011326		0.6.66	45.90.66	250.000,00
Subtotal									250.000,00
Total									250.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001317	Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		20.607.0320.1108.011367		0.6.66	44.40.42	250.000,00
Subtotal									250.000,00
Total									250.000,00

Subação

011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR

011367 Infraestrutura rural SAR

***Fonte Recurso**

0.6.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

44.40.42 Auxílios

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 875100

PORTARIA SEF Nº 497/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com as atribuições que lhe conferem os incisos I e III do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e em conformidade com o Decreto nº 1.886, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Providências Administrativas para apurar os fatos relacionados à suposta irregularidade no pagamento de parcelas das dívidas do Estado de Santa Catarina para com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e, se for o caso, quantificar o dano, identificar os responsáveis, e obter o ressarcimento ao erário.

Art. 2º Designar os servidores Abel Guilherme da Cunha, matrícula nº 172.001-5, Mayana dos Anjos Damiani, matrícula nº 962.935-1, e Glaucia Nunes de Castro, matrícula nº 283.827-3, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão, com vistas à adoção das providências administrativas previstas no Decreto Estadual nº 1.886/2013, com poderes para reunir provas, realizar diligências necessárias, apurar o dano, bem como identificar e notificar os responsáveis, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 875276

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 1779 de 29/11/2022**

Institui Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE).

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n. 741, de 2019, e considerando o disposto no art. 25, da Lei n. 6.745, de 1985, bem como o art. 15 do Decreto n. 1.410, de 2017,

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme as diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O PGD contempla procedimentos e ferramentas de planejamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de agentes públicos, além de disciplinar o exercício de atividades que poderão ser realizadas remotamente, desde que possam ser mensuradas com entregas vinculadas e previamente definidas.

Parágrafo Único – Poderá o órgão implantar ferramenta tecnológica de código aberto e sem custos de utilização a fim de suprir as necessidades como Programa de Gestão de Desempenho.

Art. 3º São objetivos do PGD:

- I - promover a cultura orientada para resultados;
- II - contribuir para aumento de eficiência e eficácia, zelando por entregas com mais efetividade;
- III - promover mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho dos servidores;
- IV - melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- V - melhorar o gerenciamento das atividades;
- VI - otimizar métodos de trabalho e alocação de recursos;
- VII - estimular a utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- VIII - contribuir para a motivação e comprometimento dos servidores com os objetivos da instituição;
- IX - estimular a proatividade;
- X - fomentar o desenvolvimento dos servidores;
- XI - possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores, incluindo a otimização de tempo e recursos de deslocamento até o local de trabalho;
- XII - contribuir para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da mobilidade urbana; e,
- XIII - contribuir para a redução dos custos decorrentes do trabalho presencial.

Art. 4º São estabelecidas as seguintes diretrizes para a implementação do PGD:

- I - alinhamento aos objetivos estratégicos da SIE;
- II - manutenção do pleno funcionamento da SIE, incluindo as unidades em que haja atendimento presencial ao público interno ou externo;
- III - fomentar valores como autonomia, eficiência, responsabilidade, proatividade e confiança;
- IV - ampla comunicação e integração entre unidades e equipes de trabalho;

V - aprimoramento contínuo dos gestores, com foco na gestão de equipes, no planejamento, na facilitação dos processos de trabalho, no acompanhamento e avaliação das atividades desempenhadas nas unidades; e,

VI - aprendizado e melhoria contínua dos resultados, com interação e diálogo constante entre gestores e equipes.

CAPÍTULO II**DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO****Seção I Condições Gerais**

Art. 5º Desde que atendam aos requisitos elencados nesta Portaria, podem participar do PGD os agentes públicos em exercício na SIE que sejam:

- I - servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;
- II - servidores públicos ocupantes de cargo em comissão;
- III - empregados públicos;
- IV - contratados temporários;
- V - estagiários;
- VI - terceirizados (em caso de autorização expressa no contrato).

Seção II**Do Trabalho Remoto**

Art. 6º O participante do PGD poderá, a critério do gestor imediato, realizar suas atividades de forma híbrida, ou seja, alternando dias de atuação presencial e remota.

§1º Para participar do Programa deverão ser atuados processos no SPGe por Setor, com classificação de assunto e classe: Assunto 2506 e Classe 01.

§2º Os participantes do Programa deverão inserir neste processo os seguintes documentos:

- a) Assinatura do formulário de adesão PGD, com anuência da chefia imediata (ANEXO I);
- b) assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO II);
- c) preencher o Acordo de Desempenho por Metas e Resultados via SGPe (ANEXO III);

§2º O trabalho presencial deverá ocorrer ao menos 3 (três) vezes por semana, em dias acordados previamente como gestor imediato e devidamente registrados no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§3º Nos dias de atuação presencial, o participante do PGD deverá cumprir a jornada de trabalho diária na sede do órgão, sendo vedada a combinação de trabalho presencial e remoto para cumprimento da jornada mínima de trabalho diário.

§4º Nos dias acordados para atuação remota:

- I – o controle de frequência, nos dias de trabalho remoto, deverá ser registrado na folha ponto como “Remoto”.
- II – deverá ser entregue a cada 3 (três) meses o Controle de Metas e Resultados (ANEXO IV);
- III – fica dispensada a autorização prévia do gestor para o comparecimento do servidor ao respectivo local de trabalho para atuação presencial.

§5º Para casos eventuais de tratamento de saúde não vinculados às normativas expedidas para perícia médica junto ao setor de Recursos Humanos devidamente justificados ao gestor imediato ou por motivos de força maior, como por exemplo, falta de energia elétrica, reformas, entres outros fatores, que impeçam o devido trabalho presencial, por período certo e determinado, o servidor/colaborador poderá fazer trabalho remoto mais de duas vezes na semana.

§6º A definição de agenda em dias acordados para o trabalho híbrido poderá, a critério do gestor imediato, ser personalizada para cada servidor.

§7º As atividades terceirizadas que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em caráter excepcional, devidamente justificadas ao gestor imediato, o colaborador poderá fazer trabalho remoto mais de duas vezes na semana.

§8º Para os serviços terceirizados de TIC poderá o órgão, mediante cláusula de edital, contrato ou aditivo contratual, estabelecer acordos para controle do trabalho somente remoto junto ao representante responsável.

Art. 7º A atuação de forma híbrida é vedada ao agente público que:

- I – realize atividades cuja natureza exija a presença física do agente público na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;
- II – baseado em experiência anterior, tenha sido considerado pelo gestor com perfil inadequado para trabalho remoto;
- III – tenha sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data da solicitação de participação no PGD; ou,
- IV – não tenha equipamento próprio qualificado e demais condições para exercer o seu trabalho.

Art. 8º A realização de trabalho de forma remota:

- I - não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público interno e/ou externo;
- II – não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação nas ações promovidas pela SIE, nem embaraçar o direito ao tempo livre;
- III – não exclui a necessidade de participação do servidor em

Administração Prisional e Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN2070 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Lages e a Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina do Sul. **OBJETO:** implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA:** 29 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**, pela SAP **CLEVERSON HENRIQUE DRECHSLER** pelo DPP, e **CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO**, pela Instituição . Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 875348

Fazenda

PORTARIA Nº 500/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 241.383,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1321, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16624/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 241.383,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16624/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001321			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
41007	Controladoria Geral do Estado			
	04.126.0880.0948.014794	0.1.00	44.90.52	241.383,00

Subtotal 241.383,00
Total 241.383,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001321			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
41001	Gabinete do Governador do Estado			
	Casa Civil	04.782.0900.0632.011053	0.1.00	33.90.30

Subtotal 241.383,00
Total 241.383,00

Subação

011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC
014794 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
CGE

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 875308

PORTARIA Nº 501/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 50.860.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN001324, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16640/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 50.860.000,00 (cinquenta milhões, oitocentos e sessenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16640/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001324			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
48001	Secretaria de Estado da Saúde			
	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.1076.014240	0.1.00	44.50.42

Subtotal 15.500.000,00
Total 15.500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.1076.015098	0.1.00	44.40.42
			0.2.61	44.40.42

Subtotal 35.360.000,00
Total 50.860.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001324			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	20.606.0300.1076.015097	0.1.00	44.40.42

Subtotal 19.260.000,00
Total 19.260.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.1076.014227	0.1.00	44.40.42

Subtotal 15.500.000,00
Total 15.500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48001	Secretaria de Estado da Saúde			
	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.1076.014240	0.2.61	33.40.41
			0.2.61	44.40.42
			0.2.61	44.50.42

Subtotal 16.100.000,00
Total 50.860.000,00

Subação

014227 Emendas parlamentares impositivas da Educação
014240 Emendas parlamentares impositivas da Saúde
015097 Emendas parlamentares impositivas da Agricultura
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

**Natureza Despesa

33.40.41 Contribuições
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios

Cod. Mat.: 875388

PORTARIA Nº 502/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 137.279,82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1326, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16643/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 137.279,82 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16643/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001326			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0520.0626.011097	0.1.00	33.90.40

Subtotal 37.279,82
Total 37.279,82

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
	Encargos Gerais do Estado	04.123.0990.0323.014704	0.1.00	45.90.65
			0.3.98	45.90.65

Subtotal 100.000,00
Total 137.279,82

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001326			Valor
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0520.0242.011710	0.1.00	33.90.39

Subtotal 37.279,82
Total 37.279,82

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
	Encargos Gerais do Estado	04.123.0990.0325.003297	0.1.00	45.90.65
			0.3.98	45.90.65

Subtotal 100.000,00
Total 137.279,82

Subação

003297 Despesas centralizadas diversas EGE
011097 Apoio financeiro às APAES Lei 13.633/2005
011710 Capacitação de profissionais de Educação Especial
014704 Participação no capital social HIDROCALDAS

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.98 Receita de Alienação de Bens Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

Cod. Mat.: 875410

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1810 de 02/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas

ANEXO ÚNICO - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Subação: 15097 - Emendas parlamentares impositivas da Agricultura (Fonte de Recursos : 0.261)					
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
Bandeirante	Padre Pedro Baldissera	412/2021	100.000,00	Capital	Transferência Especial ao município de Bandeirante para aquisição de implementos agrícolas.
Anchieta	Padre Pedro Baldissera	413/2021	100.000,00	Capital	Transferência Especial ao município de Anchieta para aquisição de trator de pneu.
Anchieta	Padre Pedro Baldissera	421/2021	120.000,00	Capital	Transferência Especial ao município de Anchieta para aquisição de trator de pneu.
3			320.000,00		

Cod. Mat.: 875799

PORTARIA Nº 503/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 69.465.812,61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1328, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16678/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 69.465.812,61 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16678/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	52002	Encargos Gerais do Estado			
		04.123.0990.0322.003096	0.1.00	33.90.47	1.402.769,61
		09.846.0990.0160.015175	0.1.80	31.90.91	5.000.000,00
Subtotal					6.402.769,61

Orgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0105.0340.008579	0.2.61	44.40.42	38.287.083,86
	26.782.0105.0009.012932	0.1.00	44.90.51	1.188.635,45
	26.782.0105.0009.012933	0.1.00	44.90.51	334.646,08
	26.782.0130.0011.014449	0.1.80	44.90.51	11.997.197,09
	26.782.0140.0178.014465	0.1.00	44.90.51	845.340,85
	26.782.0140.0178.014471	0.1.80	44.90.51	798.174,57
	26.782.0140.0178.014474	0.1.80	44.90.51	731.874,57
	26.782.0140.0178.014490	0.1.00	44.90.51	580.846,80
	26.782.0110.0009.014749	0.1.80	44.90.51	2.143.262,69
	26.782.0140.0178.014774	0.1.00	44.90.51	32.298,17
	26.782.0140.0178.014777	0.1.00	44.90.51	1.300.000,00
	26.782.0110.0009.015046	0.2.61	44.90.51	

0.1.80	44.90.51	1.015.380,58
26.782.0110.0009.015101		
0.1.00	44.90.51	32.027,61
26.782.0110.0009.015105		
0.1.80	44.90.51	201.766,20
26.782.0140.0178.015109		
0.1.80	44.90.51	1.811.954,23
26.782.0110.1153.015136		
0.1.80	44.90.51	1.074.524,03
26.782.0105.1153.015152		
0.1.80	44.90.51	225.866,04
26.782.0110.1153.015164		
0.1.00	44.90.51	462.164,18
Subtotal		63.063.043,00
Total		69.465.812,61

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001328

Orgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	52002	Encargos Gerais do Estado			
		04.123.0990.0325.003297	0.1.00	33.90.92	1.402.769,61
		28.846.0990.0160.014252	0.1.80	31.90.91	5.000.000,00
Subtotal					6.402.769,61

Orgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0105.0340.008579	0.2.61	44.90.51	1.053.022,25
	26.782.0105.0009.012932	0.2.61	44.90.51	3.749.106,08
	26.782.0105.0009.012933	0.2.61	44.90.51	3.749.106,08
	26.784.0145.0092.012961	0.2.61	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0101.0009.014296	0.2.61	44.90.51	315.000,00
	26.782.0140.0178.014472	0.1.00	44.90.51	1.712.000,00
	26.782.0140.0178.014474	0.2.61	44.90.51	621.041,51
	26.782.0140.0178.014474	0.2.61	44.90.51	76.216,62
	26.782.0140.0178.014476	0.2.61	44.90.34	300.000,00
	26.782.0140.0178.014483	0.2.61	44.90.51	1.700.000,00
	26.782.0140.0178.014483	0.2.61	44.90.34	60.000,00
	26.782.0140.0178.014485	0.2.61	44.90.51	940.000,00
	26.782.0140.0178.014485	0.2.61	44.90.34	300.000,00
	26.782.0140.0178.014490	0.2.61	44.90.51	733.982,50
	26.782.0140.0178.014506	0.2.61	44.90.34	60.000,00
	26.782.0140.0178.014506	0.2.61	44.90.51	1.152.096,50
	26.782.0140.0178.014506	0.1.00	44.90.51	2.483.112,34
	26.782.0110.0009.014749	0.2.61	44.90.51	1.605.165,93
	26.782.0110.0009.014749	0.2.61	44.90.34	1.000.000,00
	26.784.0120.0072.014759	0.2.61	44.90.51	2.643.493,38
	26.782.0140.0178.014774	0.2.61	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014774	0.2.61	44.90.51	120.000,00
	26.782.0110.0009.015046	0.2.61	44.90.51	102.885,27
	26.782.0140.0178.015047	0.2.61	44.90.51	400.000,00
	26.782.0120.0072.015064	0.2.61	44.90.51	2.000.000,00

26.782.0110.0009.015103				
0.2.61	44.90.51			1.300.000,00
26.782.0110.0009.015105				
0.2.61	44.90.51			555.073,82
26.782.0110.0009.015106				
0.1.00	44.90.51			580.846,80
26.782.0110.0009.015124				
0.2.61	44.90.34			415.000,00
26.782.0110.1153.015142				
0.2.61	44.90.34			120.000,00
0.2.61	44.90.51			1.880.000,00
26.782.0110.1153.015146				
0.2.61	44.90.51			500.000,00
26.782.0145.1163.015148				
0.2.61	44.90.51			85.000,00
26.782.0110.1153.015153				
0.2.61	44.90.34			100.000,00
Ato Normativo 2022AN001328				
Orgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	26.782.0110.1153.015155	0.2.61	44.90.34	120.000,00
	26.782.0110.1153.015155	0.2.61	44.90.51	1.880.000,00
	26.782.0110.1153.015156	0.2.61	44.90.34	120.000,00
	26.782.0110.1153.015159	0.2.61	44.90.51	1.880.000,00
	26.782.0110.1153.015190	0.2.61	44.90.34	120.000,00
	26.782.0140.0178.015191	0.2.61	44.90.51	940.000,00
	26.782.0110.1169.015187	0.2.61	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.1169.015187	0.2.61	44.90.34	150.000,00
	26.782.0140.0178.015190	0.2.61	44.90.51	350.000,00
	26.782.0140.0178.015190	0.2.61	44.90.34	60.000,00
	26.782.0140.0178.015191	0.2.61	44.90.51	940.000,00
	26.782.0140.0178.015191	0.2.61	44.90.34	60.000,00
	26.782.0140.0178.015192	0.2.61	44.90.51	940.000,00
	26.782.0140.0178.015192	0.2.61	44.90.34	60.000,00
Subtotal 63.063.043,00				
Total 69.465.812,61				

Subação

003096 Formação do patrimônio do servidor público PASEP

003297 Despesas centralizadas diversas EGE

008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE

012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE

012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim

Jaraguá do Sul

012961 Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário estadual

014252 Encargos com precatórios EGE

014296 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis

014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos

Palmitos Mondai

014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid

Machadinho

014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477

014476 Reabilitação/aum capac da SC120, trecho Lebón Régis Curitiba BR470
 014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
 014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alt BR282
 Pinhalzinho Saudades SCarlos
 014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470 Gaspar SJBatista Orleans
 Criciúma JM
 014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
 014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
 014759 Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo
 014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Dv SC/RS
 014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
 015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
 015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville
 015064 Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC
 015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR
 015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
 015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina
 015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
 015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
 015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)
 015136 Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava
 015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande
 015146 Pavimentação da SC486, trecho Botuverá Vidal Ramos e da SC110, tr Presidente Nereu entr SC486
 015148 Elaboração de projeto da rodovia SC408 Leoberto Leal Rancho Queimado via Serra dos Tropeiros
 015152 Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
 015153 Pavimentação rodovia SC436 Imaruá São Martinho
 015155 Implementação de integração rodoviária Araranguá Morro dos Conventos até Balneário Arroio do Silva
 015156 Construção do anel viário de Ermo
 015159 Pavimentação asfáltica do acesso da BR101 até a Praia do Sol no município de Laguna
 015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruá Pescaria Brava BR101
 015167 Pavimentação da SC120/458, trecho entroncamento BR280 (p/ Canoinhas) Timbó Grande Caçador
 015175 Encargos com precatórios Previdência EGE
 015187 Pavimentação da SC108, trecho Anitápolis Santa Rosa de Lima
 015190 Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR280
 015191 Reabilitação da SC355, trecho BR282 Jaborá
 015192 Reabilitação do acesso Princesa entroncamento BR163
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.80 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente
 0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
****Natureza Despesa**
 31.90.91 Sentenças Judiciais
 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 44.40.42 Auxílios
 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 875837

Infraestrutura e Mobilidade

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEN DE REINICIO Nº 053/2022AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação **14.449** CONTRATO: CT-106/2022EMPRESA: EXAME TECNOLOGIA LTDA . OBJETO DO CONTRATO: Exec. Serv. de Manut. Ponte s/ Rio Itoupava, 80,00 m de Extensão. TRECHO: localizada no km 7+840 da Rodovia SC-285, trecho, Ermo - Turvo/ SC EXECUÇÃO FÍSICA: 84,58 %MOTIVO: Ordem administrativa-DATA DE REINICIO: 05/12/2022MOTIVO: Por motivo de ordem administrativaDATA DE PARALISAÇÃO: 10 de novembro de 2022 Cod. Mat.: 875863

Saúde

PORTARIA n.1320 de 05/12/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 820/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.869 de 03/10/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 30845/2022 a contar de 02/12/2022
 MARCIO MAIENBERGER COELHO
 Corregedor

Cod. Mat.: 875884

PORTARIA nº 1317 de 02/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para função de auditor, de acordo com o art. 6º da Portaria SES nº 445 de 09 de julho de 2008.

Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo
DAUD (Diretoria de Auditoria)	Gilberto Palma Higino	644853-4-01	Téc. Atividade Administrativa
	Regina Célia Kar-sokas Pavilionis	619808-2-02	Enfermeira
	Patrícia Pedroso Steinmetz	634857-2-02	Enfermeira
	Denise Pereira Neto	649685-7-01	Enfermeira
	Rafaella Rondan Romagnoli	634146-2-01	Administradora
	Vanessa Regina da Silva	617778-6-01	Téc. Atividade Administrativa
	Maria Simone Braga de Oliveira	970960-6-09	Médica
	João Carlos Vannim de Moraes	194211-5-01	Médica

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 875933

PORTARIA nº 1322 de 05/12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Nome	Matrícula	Data início
BANCO DE OLHOS DO SC TRANSPLANTES		
MOTORISTA		

CARLOS EDUARDO FERREIRA	0606872-3-02	10/11/22
JADER PORTO FERNANDES	0633672-8-03	01/11/22
YURE GOMES MAGALHAES	0649907-4-01	16/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - BLUMENAU		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALESSANDRA COSTA	0649835-3-01	07/11/22
ENFERMEIRO		
GIOVANA IMHOF LEMOS	0698623-4-02	01/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - CHAPECO		
MEDICO - CLINICO GERAL		
DANIELE QUARESMA MOTTA	0618951-2-02	03/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - FLORIANOPOLIS		
MEDICO - CLINICO GERAL		
ANALICE MEZZOMO LAUXEN	0695518-5-05	01/11/22
MEDICO		
MARIANA DIAS BELTRAME	0649742-0-01	10/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - ITAJAI		
MEDICO - CLINICO GERAL		
ALLAN VIEIRA BARLETE	0649473-0-01	01/11/22
ENFERMEIRO		
DANICA MARIA DE ALMEIDA	0386524-0-04	10/11/22
JONILDA HUGEN SOUZA	0698621-8-02	07/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - JOACABA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
KARINE DE OLIVEIRA GOMEZ	0649769-1-01	10/11/22
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITA- LARES - JOINVILLE		
MEDICO - CLINICO GERAL		
BRUNA DE BONA	0635881-0-02	01/11/22
ENFERMEIRO		
JOSE BITENCOURT ALFAIA	0649605-9-01	03/11/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MONIZE BINI MEURER	0649636-9-01	08/11/22
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
ENFERMEIRO		
DAIANA ISAMARA CORREA DIAS	0649819-1-01	10/11/22
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
BRUNA DE OLIVEIRA	0649915-5-01	11/11/22
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
FARMACEUTICO		
LIVIA MARIA DE SOUZA GON- CALVES	0626438-7-02	10/11/22
DIRETORIA DE AUDITORIA		
ENFERMEIRO - AUDITORIA		
DENISE PEREIRA NETO	0649685-7-01	09/11/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
MEDICO - INFECTOLOGIA		
ALINE VITALI GRANDO	0694217-2-04	01/11/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
MOTORISTA		
MURILO JOSE ALVES	0991748-9-04	16/11/22
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
MOTORISTA		
CHARLES LUIZ FONTANA	0649788-8-01	09/11/22
GERENCIA DE BENS REGULARES		
MOTORISTA		
JATNIEL FERREIRA CARDOSO	0649810-8-01	07/11/22
GERENCIA DE EDUCACAO EM URGENCIA		
MOTORISTA		
ANDRE SANTOS MARGARIDO	0649952-0-01	11/11/22
GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL		
MEDICO		
THAIS REGINATTO NIETSCHE	0649747-0-01	10/11/22
GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CHAPECO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RANGEL MORRISSEY MAN- TELL	0649906-6-01	09/11/22
THIAGO NASCIMENTO RIBEIRO	0649838-8-01	03/11/22
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTI		
ENFERMEIRO		
KARINE DE OLIVEIRA PINTO SILVA	0649734-9-01	01/11/22
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
JONATAN MATEUS PEREIRA MARTINS	0649798-5-01	01/11/22
TRAUDI SCHAFFER SANTANA	0985181-0-04	01/11/22
NUCLEIDE BERTUNES DA MATA	0625618-0-02	10/11/22
ENFERMEIRO - OBSTETRICIA		
ANDREZA DRIELLE OLIVEIRA SANTOS	0649725-0-01	03/11/22
FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA HOSPITALAR		
JERUSA PACKER	0362620-2-02	10/11/22
FRANCIANE GUIOMARA DA SILVA	0697213-6-02	01/11/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
JOSIELE DA SILVA MOZZAQUA-TRO	0649422-6-01	01/11/22
MEDICO - ULTRASSONOGRAFIA		
JULIETA ELOISE PAMPLONA SCHRAMM	0957752-1-04	10/11/22
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
ARIANO FRANCISCO VOGEL-BACHER	0385261-0-04	01/11/22
ODONTOLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO- -MAXILO-FACIAL		
DANIELA CRISTINA LUNELLI	0649891-4-01	10/11/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
THAINA MICHAELLA KARSTEN	0649738-1-01	01/11/22

ATO592/2017	Célio Simão Martignago	2,0	330,00	RS
ATO1656/2020	Débora Carla Mello e Pimenta	2,0	440,00	RS
ATO1656/2020	Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura	2,0	440,00	RS
ATO594/2017	Felipe Felisbino	2,0	440,00	RS
ATO1478/2022	Luciane Bisognin Ceretta	2,0	330,00	RS
ATO994/2017	Mariane Beyer Ehart	2,0	330,00	RS
ATO1694/2020	Maricelma Simiano Jung	2,0	440,00	RS
ATO594/2017	Sandra Zanatta Guidi	2,0	330,00	RS
ATO2041/2017	Simone Schramm	2,0	440,00	RS
ATO935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	440,00	RS
		510,5	104.692,29	

MO - Motorista
 CD - Comissão de Processo Disciplinar
 RS - Reunião de Serviço
 CS - Curso
 OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 876441

Fazenda

PORTARIA nº 511/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 15985/2022, PEDRO ALVES IZE, matrícula nº 645.425-9-01, para responder, pelo cargo de GERENTE DE TRIBUTAÇÃO, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, FABIANO BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 957.696-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 05/12/2022 a 23/12/2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 876449

PORTARIA Nº 512/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor VITOR RIBEIRO JARDIM ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 01ª GERFE, a partir de 26/12/2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 876451

PORTARIA Nº 513/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR a servidora DHIEIFFER FERREIRA DE CARVALHO ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Lages – 10ª GERFE, a partir de 26/12/2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 876452

PORTARIA Nº 504/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 33.619.187,88.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1342, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16798/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 33.619.187,88 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16798/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001342			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0341.007113			
		0.1.31	33.40.41	3.707.467,36
		0.1.86	33.40.41	3.340.000,00
Subtotal				7.047.467,36

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0626.011097			
		0.1.00	33.50.43	2.160.886,75
Subtotal				2.160.886,75

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.303.0440.0992.011200			
		0.1.00	33.90.30	2.000.000,00
	10.302.0400.0988.011478			
		0.2.23	33.90.91	100,00
	10.122.0900.0239.011481			
		0.1.00	33.90.39	150.000,00
	10.302.0430.0965.013270			
		0.1.00	33.90.92	10.733,77
Subtotal				2.160.833,77

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
		0.2.61	44.40.42	22.250.000,00
Subtotal				22.250.000,00
Total				33.619.187,88

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001342			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.31	33.90.39	2.507.467,36
		0.1.31	44.90.51	1.200.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.86	33.90.93	3.340.000,00
Subtotal				7.047.467,36
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0625.011654			
		0.1.00	33.90.30	273.655,14
	12.367.0520.0627.011655			
		0.1.00	33.90.39	1.027.665,40
		0.1.00	44.90.51	859.566,21
Subtotal				2.160.886,75

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	160.733,77
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	2.000.000,00
	10.302.0430.0305.011320			
		0.2.23	33.90.39	100,00
Subtotal				2.160.833,77

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza			
	26.782.0110.0417.015387			
		0.2.61	44.40.42	22.250.000,00
Subtotal				22.250.000,00
Total				33.619.187,88

Subação	004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
	005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
	007113	Cooperação com municípios para gestão da educação			
			0.1.00	31.90.11	1.150.000,00

básica				
011097	Apoio financeiro às APAES Lei 13.633/2005			
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado			
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI			
011478	Atendimento das ações judiciais			
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
011654	Serviços especializados em educação especial			
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE			
013270	Ações das centrais de regulação			
015382	Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL			
015387	Apoio ao sistema viário FUNDOSOCIAL			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.31	Recursos do FUNDEB			
0.1.86	Remuneração de disponibilidade bancária FUNDEB			
0.2.23	Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente			
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.50.43	Subvenções Sociais			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.91	Sentenças Judiciais			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
44.40.42	Auxílios			
44.90.51	Obras e Instalações			
				Cod. Mat.: 876742

PORTARIA Nº 505/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.360.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1350, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16897/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.360.000,00 (dez milhões, trezentos e sessenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16897/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001350			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0949.006750			
		0.1.00	31.90.11	7.390.000,00
Subtotal				7.390.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.122.0704.0949.015021			
		0.1.00	31.90.11	1.150.000,00

Subtotal					1.150.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	IMA			
	18.122.0850.0949.001001				
		0.1.00	31.90.07	17.785,72	
		0.1.00	31.90.11	747.109,53	
		0.1.00	31.90.12	58.315,83	
		0.1.00	31.90.13	58.291,33	
		0.1.00	31.91.13	78.497,59	
Subtotal					960.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina				
	04.122.0211.0949.003133				
		0.1.00	31.90.11	32.566,89	
		0.1.00	31.90.12	11.489,10	
		0.1.00	31.90.13	15.944,01	
Subtotal					60.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41002	Procuradoria Geral do Estado				
	03.122.0875.0949.000991				
		0.1.00	31.90.11	800.000,00	
Subtotal					800.000,00
Total					10.360.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo					2022AN001350
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.122.0704.0949.000686				
		0.1.00	33.90.93	1.150.000,00	
		0.1.00	33.90.93	7.390.000,00	
Subtotal					8.540.000,00

Órgão					27000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina				
	12.571.0230.0405.014763				
		0.1.00	33.90.20	960.000,00	
		0.1.00	33.90.20	60.000,00	
Subtotal					1.020.000,00

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41013	Secretaria de Estado da Comunicação				
	04.122.0900.0002.015368				
		0.1.00	33.90.37	800.000,00	
Subtotal					800.000,00
Total					10.360.000,00

- Subação**
- 000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM
 - 000991 Administração de pessoal e encargos sociais PGE
 - 001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA
 - 003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO
 - 006750 Administração de pessoal e encargos sociais PC
 - 014763 Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação
 - 015021 Administração de pessoal e encargos sociais IGP
 - 015368 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC
- *Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
- **Natureza Despesa**
- 31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
 - 31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 - 31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar
 - 31.90.13 Obrigações Patronais
 - 31.91.13 Obrigações Patronais
 - 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 - 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 - 33.90.93 Indenizações e Restituições
- Cod. Mat.: 876897

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1844 de 06/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Consti-

tucional n.º 19, de 04/06/1998, no Decreto n.º 153, de 16/04/2003 e nas avaliações individuais de desempenho do Estágio Probatório, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor abaixo relacionado, confirmando-o no cargo efetivo de ENGENHEIRO, nomeado por concurso público, Edital DEINFRA n.º 001/2018, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil.
- **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5** a partir de 05/11/2022, declarando-o estável a partir de 06/11/2022;
- **SUELEN CARDOSO DA ROSA** matrícula n.º 0696.543-1, a partir de 04/12/2022, declarando-o estável a partir de 05/12/2022;
- **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula n.º **0610.684-6**, a partir de 28/11/2022, declarando-o estável a partir de 29/11/2022.
Thiago Augusto Vieira
Secretario de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 876590

P O R T A R I A N.º 1845 de 06/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1796/2022, de 25/11/2022, que designou, os Engenheiros, **PATRICIA PEREIRA SZELEST**, matrícula n.º **0644.163-7** e **LARISSA SCIPIONI MUNIZ**, matrícula n.º **0644.155-6**, para para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços para readequação da interseção no km 17 da Rodovia SC-406, trecho: entroncamento SC-403 (Ingleses) e entroncamento Av. Cidade de Cordoba (Barra da Lagoa). Objeto do contrato CT-316/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 876592

P O R T A R I A N.º 1846 de 06/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias, **SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM**, matrícula n.º **0312.211-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras de Transportes, **JOAO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0633.597-7**, para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços para readequação da interseção no km 17 da Rodovia SC-406, trecho: entroncamento SC-403 (Ingleses) e entroncamento Av. Cidade de Cordoba (Barra da Lagoa). Objeto do contrato CT-316/2022.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 876593

P O R T A R I A N.º 1847 de 07/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1845/2021, de 14/09/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JEFERSON LORENSETT**, matrícula n.º **0694.328-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR1103
Processo: SCC 6026/2019
Referente a Construção da Quadra Poliesportiva - Atalanta.
Convênio: 2019TR1370
Processo: SCC 5932/2019
Referente a Reforma e Ampliação da Creche Raulino Felipe dos Santos - Bocaina do Sul.
Convênio: 2019TR1506
Processo: SCC 6140/2019
Referente a Reforma do Núcleo Municipal Henrique Hemkamaier - Bom Retiro.
Convênio: 2019TR1084
Processo: SCC 6027/2019
Referente a Construção de Quadra Poliesportiva - Petrolândia.
Convênio: 2019TR1449
Processo: SCC 6174/2019
Referente a Cobertura da Quadra Esportiva na escola Nucleado Bernardo Henrique Warmiling – Urubici.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 876594

P O R T A R I A N.º 1848 de 07/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JULIANA MAZZUCCO BOEIRA**, matrícula n.º **0607.758-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato/ Convênio 'e Objeto:

Convênio: 2019TR1103
Processo: SCC 6026/2019
Referente a Construção da Quadra Poliesportiva - Atalanta.
Convênio: 2019TR1370
Processo: SCC 5932/2019
Referente a Reforma e Ampliação da Creche Raulino Felipe dos Santos - Bocaina do Sul.
Convênio: 2019TR1506
Processo: SCC 6140/2019
Referente a Reforma do Núcleo Municipal Henrique Hemkamaier - Bom Retiro.

Convênio: 2019TR1084
Processo: SCC 6027/2019
Referente a Construção de Quadra Poliesportiva - Petrolândia.
Convênio: 2019TR1449
Processo: SCC 6174/2019
Referente a Cobertura da Quadra Esportiva na escola Nucleado Bernardo Henrique Warmiling – Urubici.i.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 876595

P O R T A R I A N.º 1849 de 07/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1848/2021, de 14/09/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JEFERSON LORENSETT**, matrícula n.º **0694.328-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR1407
Processo: SCC 5214/2019
Referente a Ampliação da Escola Almides Ribeiro dos Santos, no município de Rio Rufino.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 876597

P O R T A R I A N.º 1850 de 07/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JULIANA MAZZUCCO BOEIRA**, matrícula n.º **0607.758-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio 'e Objeto:

Convênio: 2019TR1407
Processo: SIE 36671/2022
Referente: Ampliação da Escola Almides Ribeiro dos Santos, no município de Rio Rufino.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 876601

P O R T A R I A N.º 1851 de 07/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação para os imóveis atingidos pela Jurisdição do Decreto de Utilidade Pública n.º 1.368 de 13 de julho de 2021.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 876602

0393288501, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF para o(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877142

PORTARIA nº 1762 / 2022 de 07/12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, Resolve: **PRORROGAR**, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004, com o Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 e com o Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021, os contratos dos servidores listados abaixo pelos períodos indicados: **ANADIA LUIZA GAIO**, matrícula 0691635001, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA, no período de 02/12/2022 a 01/12/2024, conforme processo SAP 00116055/2022.

PATRICIA DE AGUIAR NIKLIS, matrícula 0988917502, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE TUBARAO, no período de 02/12/2022 a 01/12/2024, conforme processo SAP 00115885/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877175

PORTARIA Nº 1768/GABSA/SAP/2022 de 08/12/2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e considerando o Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00132981/2022, RESOLVE:

REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA**, matrícula 0639970301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL para o(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, a contar de 10/12/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 877181

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **Mariana Souza Silva**, CPF: xxx.091.688-75 Termo de Compromisso Nº 243/2022 Inicia: 12/12/2022.

Cod. Mat.: 877241

Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2022TR00398- PROCESSO: SCC 17466/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e o Município de Calmon/SC. OBJETO: Prorrogação de vigência de 01 de janeiro de 2023 até 28 de abril de 2023. Partes: João Batista Costa, Secretário de Estado e Hélio Marcelo Olenka, Prefeito Municipal. Florianópolis 12 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 877174

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2022TR0864. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Educacional de Criciúma –

FUCRI do Município de CRICIÚMA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023." CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI.

Cod. Mat.: 877310

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2021TR1796. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a EDUCANDÁRIO Santa Catarina do Município de Florianópolis/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até 30 de junho de 2023." CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Marly Ziliotto Gomes, pela Instituição.

Cod. Mat.: 877311

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 516/SEF – 09/12/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alessandre de Moura Cavalcante**, matrícula 0645473-9 (titular) e **Omar Roberto Afif Alemsan**, matrícula nº 198015-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0039/2022, vinculado ao Processo SEF nº 13455/2022, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0113/2022- firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. **Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda**

Cod. Mat.: 877191

PORTARIA Nº 506/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 22.174.084,63.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1355, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16977/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 22.174.084,63 (vinte e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16977/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001355

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000					Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
27025					Instituto de Metrologia de Santa Catarina
		04.122.0211.0949.003133			
			0.1.00	31.90.11	15.000,00
Subtotal					15.000,00
44000					Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
44022					Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
		20.122.0850.0949.000570			
			0.1.00	31.90.07	313.483,49
			0.1.00	31.90.11	7.663.259,12
			0.1.00	31.90.13	3.085.804,11
			0.1.00	31.91.13	806,52
			0.1.00	33.90.13	377.403,69
			0.3.00	31.90.11	588.416,35
Subtotal					12.029.173,28
44023					Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
		20.122.0310.0949.000890			
			0.1.00	31.90.11	3.284.464,49
			0.1.00	31.90.13	6.084.818,83
			0.1.00	31.91.13	391,94
			0.1.00	33.90.13	760.236,09
Subtotal					10.129.911,35
Total					22.174.084,63
Anexo II – Redução					
Ato Normativo 2022AN001355					
27000					Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
27024					Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
		19.571.0230.0405.011449			
			0.1.00	33.90.20	15.000,00
Subtotal					15.000,00
44000					Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
44001					Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
		20.607.0320.1108.011367			
			0.3.00	44.40.42	205.456,19
		20.606.0300.1076.015097			
			0.1.00	33.50.43	900.000,00
			0.1.00	33.72.39	150.000,00
			0.1.00	33.90.39	8.500,00
			0.1.00	44.40.42	6.500.000,00
			0.1.00	44.40.42	234.895,00
			0.1.00	44.50.42	847.500,00
			0.1.00	44.90.52	1.436.668,00
Subtotal					10.283.019,19
44022					Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
		20.122.0850.0949.000570			
			0.1.00	31.90.11	614,25
			0.1.00	31.90.13	999,99
		20.609.0315.0299.001800			
			0.1.00	33.90.30	21.494,14
			0.3.00	44.90.51	21.000,00
		20.608.0315.0306.002216			
			0.1.00	33.90.30	23.723,44
		20.122.0900.0002.002555			
			0.1.00	33.90.14	2.040,00
			0.1.00	33.90.30	332.386,09
			0.1.00	33.90.33	98,60
			0.1.00	33.90.35	36.670,00
			0.1.00	33.90.37	357.015,22
			0.1.00	33.90.39	13.474,44
			0.1.00	33.90.40	369.304,01
			0.1.00	33.90.47	107.313,08
			0.1.00	33.90.49	47.073,20
			0.1.00	33.90.92	59.380,11
			0.3.00	44.90.51	161.488,00
			0.3.00	44.90.52	32.635,69
		20.609.0315.0318.002625			
			0.1.00	33.90.30	78.035,77
			0.1.00	33.90.39	20.000,00
			0.3.00	44.90.51	21.000,00
		20.609.0315.0318.002967			
			0.1.00	33.90.30	122.630,75
			0.1.00	33.90.36	24.768,34
			0.1.00	33.90.39	310.931,63
			0.3.00	44.90.51	118.000,00
		20.128.0850.0006.003451			

0.1.00	33.90.36	92.381,44	EPAGRI		
0.1.00	33.90.39	219,86	003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia de informação e comunicação		
20.126.0900.0948.003781			CIDASC		
0.1.00	33.90.30	180.000,00	011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA		
0.1.00	33.90.39	284.784,70	011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR		
0.1.00	33.90.40	786.515,48	011367 Infraestrutura rural SAR		
0.1.00	33.91.40	91.339,39	011418 Concessão de subvenção aos juros de financiamentos para investimentos nas propriedades rurais FDR		
0.3.00	44.90.52	2,24	011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I		
Subtotal		3.717.319,86	014739 Capacitação para grupo especializado EPAGRI		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.				
Ato Normativo	2022AN001355				
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.				
20.122.0310.0949.000890					
0.1.00	31.90.13	430,09			
0.1.00	31.90.92	9.968,53			
0.1.00	31.91.13	184,96			
0.1.00	33.90.36	5.326,00			
0.1.00	33.90.39	9.865,23			
20.606.0310.0042.002117					
0.1.00	33.90.37	374.402,19			
0.1.00	33.90.39	189.044,00			
20.606.0310.0410.002171					
0.1.00	33.90.37	4.681,42			
0.1.00	33.90.39	248.244,00			
20.571.0310.0411.002206					
0.1.00	33.90.30	420.385,03			
0.1.00	33.90.37	331.302,74			
0.1.00	33.90.39	904.620,16			
0.1.00	44.90.52	392.232,40			
20.122.0310.0002.003698					
0.1.00	33.90.18	28.800,00			
0.1.00	33.90.33	2.969,56			
0.1.00	33.90.37	6.961,20			
0.1.00	33.90.39	213.707,23			
0.1.00	33.90.91	173.954,13			
0.1.00	33.90.92	43.368,13			
0.1.00	33.91.39	18.436,00			
0.1.00	33.91.47	25.813,42			
20.126.0310.0948.003715					
0.1.00	33.90.37	47.566,03			
0.1.00	33.90.40	24.964,20			
0.1.00	33.91.40	25.000,00			
12.606.0310.0676.014739					
0.1.00	33.90.30	34.695,00			
0.1.00	33.90.39	34.694,00			
20.571.0310.1140.015086					
0.1.00	33.90.30	32.803,79			
0.1.00	33.90.39	24.876,91			
0.1.00	44.90.52	615,00			
Subtotal		3.629.911,35			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural				
20.606.0320.0971.011326					
0.1.00	45.90.66	3.500.000,00			
0.3.00	45.90.66	28.764,23			
20.605.0320.0449.011418					
0.1.00	33.90.48	1.000.000,00			
Subtotal		4.528.764,23			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal				
20.609.0315.0436.011286					
0.3.00	33.90.93	70,00			
Subtotal		70,00			
Total		22.174.084,63			
Subação					
000570 Administração de pessoal e encargos sociais CIDASC					
000890 Administração de pessoal e encargos sociais EPAGRI					
001800 Fiscalização de estabelecimentos inspecionados					
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI					
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI					
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI					
002216 Classificação de produtos de origem vegetal					
002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC					
002625 Ações de Defesa Sanitária Vegetal					
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal					
003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO					
003451 Encargos com estagiários CIDASC					
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI					
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia de informação e comunicação					

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 1856 de 08/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Apoio Operacional e Tecnologia da Informação, **DAVID GODINHO PEREIRA**, matrícula n.º **0603.287-7**, como gestor, e o Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula n.º **0173.073-8**, como fiscal, dos contratos CT-301/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, apoio administrativo nível II e telefonista, e do contrato CT-339/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de servente, zelador e jardineiro, contratos firmados entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, visando atenderem às unidades da SIE.
Cláudio Cherm Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 877211

P O R T A R I A Nº 1857 de 08/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas

ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 526/2022, de 18/04/2022, que designou, o Engenheiro **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0246.635-0**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-281; Trecho: São Pedro de Alcântara a Angelina. Objeto do contrato CT-043/2022.
Cláudio Cherm Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 877212

P O R T A R I A Nº 1858 de 08/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-281; Trecho: São Pedro de Alcântara a Angelina. Objeto do contrato CT-043/2022.
Cláudio Cherm Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 877213

P O R T A R I A Nº 1859 de 09/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital nº 246/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 14266/2022, datado de 26/04/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-343/2022.
Cláudio Cherm Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 877214

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8785 001722/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAK0E09	C153000773	10/11/2022	7285-0
ABI5J14	C147000239	09/11/2022	5185-1
ABJ2F99	C036003304	03/11/2022	6610-2
ADD7272	E094003199	01/09/2022	6750-0
AGB4156	C123000054	08/11/2022	5185-1
AGF9D02	C163000156	22/10/2022	6769-0
AGH0696	C150000017	16/10/2022	6769-0
AGI8G43	C061005089	10/11/2022	5185-2
AGR3H92	C013004277	23/10/2022	6769-0
AGR3H92	C013004279	23/10/2022	5185-1
AHF5J66	C013004274	22/10/2022	6599-2
AHF5J66	C013004275	22/10/2022	7579-0
AHR7121	C166000013	07/11/2022	6599-2
AIL8800	C078000813	12/11/2022	6769-0
AJ5723	C128000997	12/11/2022	5185-1
AJK6082	C152000681	05/11/2022	7285-0

de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 176545/2022 ; (Informação nº 589/2022).

Membro 1: (Presidente): DULCIRENI SCHWINDEN ROCHA, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 300.991-2-04, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Taió, C.H. 40h.

Membro 2: VANIA FUCHTER PETRIS, professora, mat. nº 361.645-2-03, NV/REF 04/C, lotada na CRE/Taió, C.H 40h;

Membro 3: ADRIANI ERKMANN, professor, mat. nº 305.411-0-04, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h. Provável (is) servidor(es) responsável(is): **(M.R. L.)**, Professor **ACT**, mat. nº 0348.646-0. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, usar sua condição de Professor para assediar e constranger alunos com brincadeiras e comentários inapropriados, apresentando uma conduta que não condiz com a função de professor. Capitulção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3077 de 12/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, tendo em vista o pedido de reconsideração, formalizado por **J.B.R.B.M.**, matrícula nº 699.924-7, em exercício na E.E.B. Elidia Maria Biezu, município de Concórdia/SC, contra a decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar ADR06 3866/2019, RECEBE o presente Pedido de Reconsideração e decide NEGAR PROVIMENTO aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 1879/2022/PGE/NUAJ/SED/SC mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº P/1892, de 03/08/2022, no DOE nº 21.828, de 04/08/2022, pág. 07.

PORTARIA Nº 3078 - de 12/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00134383/2022, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(L. R)**, Professora **ACT**, mat. nº 385.202-4, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art.166, V e art.167, X e XI da Lei nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3079 - de 12/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 123086/2022 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias da servidora **(J. M. F. S.)**, mat. nº 281.112-0, professora, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3080 - de 12/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR32 1340/2017 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor **ADELMO PRADEICZUK**, professor, matrícula nº 338.198-6-02, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

Cod. Mat.: 877880

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2022/011419 REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 2022/TR 2219. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social - ACEIAS do Município de **Caçador/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 2035 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa construção, ampliação, e adequação da sede administrativa da ACEIAS. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), repassado pela SED, em parcela única. **NE nº 15149/2022**, de 07/12/2022 **Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.50.42, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 100, Subação 14227.** Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 26 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas no art.55 da Lei nº 13.019, de 2014, §3º do art.31, e art. 32 do Decreto nº 1.196, de 2017, **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** **Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Maria Lucia Macedo Bertolini**, pela Instituição. Mjr/SCC. Cod. Mat.: 877883

Fazenda

PORTARIA Nº 507/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que mencionam no valor de R\$ 6.131.783,65.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1358, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 16978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.131.783,65 (seis milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16978/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001358		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0103.011567	
		0.1.31	33.42.39
			749.002,76
Subtotal			749.002,76
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
52002	Encargos Gerais do Estado	23.333.0342.1133.015079	
		0.2.99	33.60.45
		0.2.99	33.60.45
			1.382.780,89
			4.000.000,00
Subtotal			5.382.780,89
Total			6.131.783,65

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001358		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490	

Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
52002	Encargos Gerais do Estado	04.123.0990.0323.003224	
		0.2.99	45.90.65
		04.123.0990.0323.014094	
		0.2.99	45.90.65
			1.382.780,89
Subtotal			5.382.780,89
Total			6.131.783,65
Subação			
003224	Participação no capital social BADESC		
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica		
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica SED		
014094	Participação no capital social SCPAR		
015079	Programa Emergencial Covid19 Lei 17935/2020		
*Fonte Recurso			
0.1.31	Recursos do FUNDEB		
0.2.99	Outras receitas não primárias recursos de outras fontes exercício corrente		
**Natureza Despesa			
33.42.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.60.45	Subvenções Econômicas		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas		
			Cod. Mat.: 877439

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEF/SEA Nº 001, de 12 de dezembro de 2022

Dispõe sobre os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais a serem observados pelas unidades administrativas criadas pelas unidades gestoras para aprimoramento da gestão e da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social nos termos do disposto nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019.

Os Secretários de Estado da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 29 e alíneas "c", "d", "e", "f" do inciso IV e incisos VIII, IX do art. 36 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019,

RESOLVEM

Art. 1º Estabelecer os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais a serem observados pelas unidades administrativas vinculadas a uma unidade gestora, nos termos previstos nos arts. 142 a 144 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se I – unidade orçamentária: órgãos da Administração Pública Estadual Direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes aos quais o orçamento do Estado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição.

II – unidade gestora: unidade orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e recursos financeiros.

III – unidade administrativa: segmento de uma unidade gestora à qual o orçamento do Estado não consigna dotação orçamentária e que depende de delegação de competência para a execução de despesa.

V – nota de crédito: instrumento por meio do qual uma unidade gestora transfere a uma unidade administrativa créditos orçamentários e respectiva programação financeira, segundo o ato de delegação de competência publicado (§1º, IV do art. 142 da LC nº 741/2019).

VI – recebimento de créditos orçamentários: instrumento pelo meio do qual uma unidade administrativa recebe créditos orçamentários de outra unidade gestora por meio da descentralização de créditos disciplinada pela Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, mediante autorização do ordenador da despesa da unidade gestora a que estiver vinculada (§5, do art. 142 da LC nº 741/2019).

Art. 3º As unidades administrativas serão criadas por ato do titular da unidade gestora, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, e executarão os créditos orçamentários a ela disponibilizados.

Art. 4º A criação de unidade administrativa será avaliada previamente pela SEF, levando-se em conta a necessidade, utilidade, conveniência, oportunidade, economicidade, eficiência e celeridade na tomada de decisão para o atendimento das políticas públicas.

Dos Procedimentos Orçamentários e Financeiros

Da Execução orçamentária da despesa

PORTARIA Nº3062 - de 12/12/2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 resolve HOMOLOGAR, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, conforme Processo SED 193538/2022, o estágio probatório de JAQUELINE CRISTINA RIZZO, matrícula nº 0382151-0-03, ocupante do cargo de professor, nomeada por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 06/08/2022.

PORTARIA Nº 3081 - de 13/12/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SED 216287/2022, ANA CLAUDIA DE ARAUJO MARTINS MENDES, matrícula nº 345935-7-02, para responder pelo cargo de Consultor Jurídico (COJUR), nível DGE-1, da SED, em substituição à titular, servidora Greice Spandel da Silva Deschamps, matrícula nº 680638-4-02, durante o usufruto de férias, no período de 12/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA Nº 3082 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 216261/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3020 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.914 de 09/12/2022, de TATIANA DE LIMA FERREIRA, matrícula 627.173-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI, código 755000264410, município de Rio do Oeste, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 3083 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 216082/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2240 de 02/09/2022, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.853 de 09/09/2022, de ROSELENE DALUZ SOUZA, matrícula nº. 305.346-6-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MONS GREGORIO LOCKS, código 765000801870, município de Brusque, na parte referente à data fim que deverá ser: 07/11/2022.

PORTARIA Nº 3085 - de 13/12/2022.

RETIFICAR, conforme Processo SED 216073/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de JULIANA BRANDAO RODRIGUES, matrícula nº 614.022-0-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MONS GREGORIO LOCKS, código 765000801870, município de Brusque, na parte referente à data fim que deverá ser: 07/11/2022.

PORTARIA Nº 3086 - de 13/12/2022.

RETIFICAR, conforme Processo SED 215979/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2501 de 04/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.872 de 06/10/2022, de DANIELA FERREIRA DE LIMA INACIO, matrícula nº 999.574-9-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO, código 757000409400, município de Panduva, na parte referente à data fim que deverá ser: 19/12/2022.

PORTARIA Nº 3088 - de 13/12/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 215895/2022, CELEDONIO LINCOLN CRUZ MARTINS, matrícula nº 195957-3-04, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade (GECON), nível FG-2, da SED, em substituição ao titular, servidor Bruno Hubacher da Costa, matrícula nº 650402-7-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA Nº 3089 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 215574/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2240 de 02/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.853 de 09/09/2022, de GUSTAVO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 367.788-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EMILIO BAUMGART, código 753000161360, município de Blumenau, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 3090 - de 13/12/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 205814/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIA-F), na Gerência de Patrimônio e Gestão Operacional, à servidora NATULA INEZ RODRIGUES HENRIQUES MACIEL, matrícula nº 373726-8-01, Assistente Técnico-Pedagógico, nível 03/B, com 20 horas semanais, a contar de 14/12/2022.

PORTARIA Nº 3091 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 215531/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3020 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.914 de 09/12/2022, de ERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 277.289-2-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VICTOR KONDER, código 754000219970, município de São Francisco do Sul, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 3092 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme o Processo SED 215504/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº689 de 25/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.739 de 29/03/2022, de JEFERSON LOPES DE CASTRO, matrícula 630.275-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS, código 753000162920, município de Pomerode, na parte referente à data fim que deverá ser: 16/12/2022.

PORTARIA Nº 3093 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme o Processo SED 207964/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3020 de 06/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.914 de 09/12/2022, de SENDY DA SILVA NEUMITZ, matrícula 638.985-6-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEF JOAO ALFREDO MOREIRA, código 754000217250, município de São Francisco do Sul, na parte referente à data inicio que deverá ser: 24/10/2022.

PORTARIA Nº 3094 - de 13/12/2022

RETIFICAR, conforme o Processo SED 214215/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3464 de 02/12/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.202 de 10/12/2015, de ANGELICA ALVES DA SILVA KEMPFER, matrícula 687847-4-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEF LINHA BIGUA, código 776000635090, município de Itaceminha, na parte referente à data inicio que deverá ser: 10/11/2015.

PORTARIA Nº 3095 - de 13/12/2022.

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 209876/2022, Nancy Antunes Siqueira, matrícula nº 346.117-3-02, CNH: 01698703352-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 3096 - de 13/12/2022.

RETIFICAR, conforme Processo SED 214376/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº472 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de EDINEIA MANDELLI, matrícula nº. 656.248-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB HUMBERTO H HOFFMANN, código 752000137730, município de Nova Veneza, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 3097 - de 13/12/2022

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o Artigo 48, da Lei nº 6844 de 29 de julho de 1986, e conforme Processo SED 204523/2022, MARCIO RAMOS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 0325.265-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, na(o) EEB DR TUFI DIPPE, código lotacional 754000203970, município de Joinville, no período de 17/01/2013 a 16/01/2014, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 3098 - de 13/12/2022

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 185265/2022, da portaria nº 0480 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 19775, de 12/03/2014, que Admitiu em Caráter Temporário, CLAUDIA MARA BEZ BATTI, matrícula nº 337269-3-01, no cargo de Professor, na(o) EEB. Walter Holthausen, código lotacional 752000146800, município de Lauro Muller, a contar de 05/05/2014, para fins de regularização funcional.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.

PORTARIA Nº 3099 - de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR26 4165/2020 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias da servidora (I.R.F.R.), mat. nº 320.718-8, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3100 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar ADR03 679/2021.

PORTARIA Nº 3101 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida

nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 983/2015.

PORTARIA Nº 3102 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Sindicante ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa SED 58809/2021.

PORTARIA Nº 3103 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 00063497/2021.

PORTARIA Nº 3104 - de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD ADR15 3530/2017 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor CRISTIAN EDUARDO DA SILVA, Professor ACT, mat. nº 668.730-0, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3105 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771, de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR15 7061/2018.

PORTARIA Nº 3106 de 13/12/2022

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00121417/2022 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor (E.B), professor ACT, mat. nº 316.818-2, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V do Estatuto referido.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

Cod. Mat.: 878298

PORTARIA Nº 2989 - de 05/12/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 207310/2022, a Portaria nº 2915, de 24/11/2022, publicado no Diário Oficial nº 21.904, de 25/11/2022, de dispensa de ponto, de DIRLEI WEBER DA ROSA, matrícula nº 298798-8-03.

MARIA TEREZA HERMES PAULO COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.
Cod. Mat.: 878301

Fazenda

PORTARIA Nº 517/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.075.106,81.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº

21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1365, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17133/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.075.106,81 (três milhões, setenta e cinco mil, cento e seis reais e oitenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17133/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001365	
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	
	06.122.0704.0002.004387	
	0.1.11 33.90.39	20.000,00
	06.128.0704.1031.011774	
	0.1.11 33.90.39	9.000,00
	06.182.0704.0028.014076	
	0.1.11 33.90.36	15.000,00
	0.1.11 33.90.39	90.000,00
	06.122.0704.0026.014780	
	0.1.11 33.90.30	39.000,00
	0.1.11 33.90.39	20.000,00
	0.1.11 44.90.52	586.000,00
	0.3.11 44.90.52	119.571,53
Subtotal		898.571,53
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial	
	12.367.0520.1128.015063	
	0.1.00 33.50.43	2.176.535,28
Subtotal		2.176.535,28
Total		3.075.106,81

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001365	
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	
	06.122.0704.0002.004387	
	0.1.11 33.90.30	45.000,00
	0.1.11 44.90.52	50.000,00
	06.128.0704.1031.011774	
	0.1.11 33.90.30	35.000,00
	06.122.0704.1035.011839	
	0.1.11 44.90.51	130.000,00
	06.182.0702.1009.011910	
	0.1.11 44.90.52	150.000,00
	06.182.0704.0028.014076	
	0.1.11 33.90.30	79.000,00
	0.1.11 44.90.52	290.000,00
	0.3.11 44.90.52	119.571,53
Subtotal		898.571,53
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial	
	12.367.0520.0626.011097	
	0.1.00 33.50.43	2.176.535,28
Subtotal		2.176.535,28
Total		3.075.106,81
Subação		
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	BM
011097	Apoio financeiro às APAES	Lei 13.633/2005
011774	Instrução e ensino	BM
011839	Construção e ampliação de instalações físicas –	BM
011910	Operação Veraneio Seguro	BM
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências	
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação	

015063 Fomento a ações de educação especial em toda SC
***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
 0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
****Natureza Despesa**
 33.50.43 Subvenções Sociais
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 877938

PORTARIA SEF Nº 523/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com as atribuições que lhe conferem o inciso I e III do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e em conformidade com o Decreto nº 1.886, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro-presidente da comissão instaurada pela Portaria SEF nº 497/2022, publicada no Diário Oficial nº 21.909, de 02.12.2022, Abel Guilherme da Cunha, matrícula nº 172.001-5, pelo servidor Marcos Roberto Kacprzak, matrícula nº 962.677-8.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 878022

PORTARIA Nº 514/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor JAIRO MARQUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis – 01ª GERFE.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 878157

PORTARIA Nº 518/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.841.535,87.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1377, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17256/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.841.535,87 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17256/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001377	
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.	
	16.122.0850.0949.000458	
	0.1.00 31.90.11	665.219,77
Subtotal		665.219,77

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA		
	18.122.0850.0949.001001		
	0.1.00 31.90.11	1.714.922,40	
Subtotal			1.714.922,40
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina		
	04.122.0211.0949.003133		
	0.1.00 31.90.11	12.000,00	
Subtotal			12.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
41007	Controladoria Geral do Estado		
	04.122.0880.0949.014785		
	0.1.00 31.90.11	1.165.000,00	
Subtotal			1.165.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
41014	Secretaria Executiva de Articulação Nacional		
	04.122.0850.0949.015375		
	0.1.00 31.90.11	185.000,00	
Subtotal			185.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
47001	Secretaria de Estado da Administração		
	04.122.0850.0949.000919		
	0.1.00 31.90.11	454.903,61	
	0.1.00 31.90.11	1.644.490,09	
Subtotal			2.099.393,70
Total			5.841.535,87
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2022AN001377		
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.		
	08.244.0560.0041.002023		
	0.1.00 33.90.14	1.103,00	
	0.1.00 33.90.18	28.560,00	
	0.1.00 33.90.20	200.000,00	
	0.1.00 33.90.30	6.900,00	
	0.1.00 33.90.33	27.333,33	
	0.1.00 33.90.36	1.643,00	
	0.1.00 33.90.39	666,91	
	0.1.00 44.40.42	18.149,57	
	08.244.0560.0017.012487		
	0.1.00 33.90.14	472,00	
	0.1.00 33.90.33	12.000,00	
	0.1.00 33.90.36	1.055,00	
	0.1.00 33.90.39	967,50	
	08.331.0855.1040.014847		
	0.1.00 33.90.39	95.533,50	
	08.241.0560.1199.015217		
	0.1.00 44.90.51	105.616,00	
	08.244.0560.1193.015218		
	0.1.00 44.90.51	15.219,95	
	0.1.00 44.90.52	150.000,00	
	08.244.0560.1200.015219		
	0.1.00 44.40.42	0,01	
Subtotal			665.219,77
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
	23.695.0640.0426.015340		
	0.1.00 33.94.41	215,00	
	23.695.0640.0243.015341		
	0.1.00 33.90.39	116.560,00	
	23.695.0640.0133.015342		
	0.1.00 33.90.39	4.028,25	
	23.695.0640.0415.015343		
	0.1.00 33.94.41	1.251,16	
	23.695.0640.0454.015344		
	0.1.00 33.40.41	107.614,46	
	0.1.00 33.50.41	400.000,00	
	0.1.00 33.50.43	24.000,00	
	23.695.0640.0263.015347		
	0.1.00 33.90.39	1.190,00	
	23.695.0640.0470.015350		
	0.1.00 33.90.39	200.000,00	
	23.695.0640.0998.015351		
	0.1.00 33.90.30	55.280,00	
	0.1.00 33.90.39	149.040,00	
	23.695.0640.0430.015352		
	0.1.00 33.50.43	171.940,00	
	0.1.00 33.90.14	11.463,00	
	0.1.00 33.90.30	11.463,00	

	0.1.00	33.90.33	21.280,96		0.1.00	44.90.39	10.469,28	015352 Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor
	0.1.00	33.90.35	22.925,00		0.1.00	44.90.51	1.325.684,30	015355 Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú
	0.1.00	33.90.36	22.925,00	04.122.0900.0525.012753				015356 Implantação de infraestrutura turística no Estado
23.695.0640.0998.015355					0.1.00	44.90.52	181.947,00	015358 Encargos com estagiários SANTUR
	0.1.00	33.90.39	248.872,54	04.126.0900.0539.014237				015362 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação, marketing e comunicação SANTUR
23.695.0640.0447.015356					0.1.00	44.90.40	126.389,51	015368 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC
	0.1.00	33.90.18	38.400,00					015375 Administração de pessoal e encargos sociais SAN
	0.1.00	44.40.42	28.857,43					*Fonte Recurso
23.128.0850.0006.015358								0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
	0.1.00	33.90.36	12.000,00					0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
23.126.0900.0610.015362								**Natureza Despesa
	0.1.00	33.90.30	12.683,82					31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
	0.1.00	33.90.39	8.572,78					33.40.41 Contribuições
	0.1.00	33.90.40	27.860,00					33.50.41 Contribuições
	0.1.00	44.90.52	28.500,00					33.50.43 Subvenções Sociais
Ato Normativo								33.90.14 Diárias Civil
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável						33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
Subtotal			1.726.922,40					33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado						33.90.30 Material de Consumo
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
41013	Secretaria de Estado da Comunicação							33.90.35 Serviços de Consultoria
	04.122.0900.0002.015368							33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
		0.1.00	33.90.37	1.165.000,00				33.90.37 Locação de Mão de Obra
		0.1.00	33.90.37	185.000,00				33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Subtotal				1.350.000,00				33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração						33.94.41 Contribuições
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				44.40.42 Auxílios
47030	Fundação Escola de Governo ENA							44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
	04.122.0835.0685.014859							44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
		0.1.00	33.90.30	39.728,22				44.90.51 Obras e Instalações
		0.1.00	33.90.37	444,98				44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
		0.1.00	33.90.39	241.597,31				
		0.1.00	44.90.52	27.558,10				
		0.2.40	33.90.37	100.000,00				
		0.2.40	33.90.39	27.575,00				
		0.2.40	44.90.52	18.000,00				
Subtotal				454.903,61				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor				
47093	Fundo Patrimonial							
	04.122.0900.0353.009259							

Cod. Mat.: 878437

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

de condutas previstas no inciso III do artigo 137, da Lei estadual nº 6.745/1985, atribuídas ao ex servidor J.M.D.C, matrícula nº 396555-4, puníveis com suspensão de até 30 (trinta) dias e que eventual aplicação desta penalidade restou inviabilizada em face de sua aposentadoria por incapacidade permanente, publicada pelo DOE/SC Nº 21.887, de 31/10/2022, **determina o ARQUIVAMENTO do Processo SEF nº 1159/2019 por perda do objeto.**

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 878569

PORTARIA SEF Nº 530/2022 – 14/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso VII do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que a Sindicância Acusatória, instaurada pela Portaria nº 56/SEF, publicada no D.O.E. nº 21.453 de 08.02.2021 visou apurar a possível prática de condutas previstas no inciso III do artigo 137, da Lei estadual nº 6.745/1985, atribuídas ao ex servidor J.M.D.C, matrícula nº 396555-4, puníveis com suspensão de até 30 (trinta) dias e que eventual aplicação desta penalidade restou inviabilizada em face de sua aposentadoria por incapacidade permanente, publicada pelo DOE/SC Nº 21.887, de 31/10/2022, **determina o ARQUIVAMENTO do Processo SEF nº 8616/2019 por perda do objeto.**

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 878575

PORTARIA Nº 519/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.358,30.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1379, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17278/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 21.358,30 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17278/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001379			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.607.0320.1108.011367			
	0.3.00	44.40.42		21.358,30
Subtotal				21.358,30
Total				21.358,30

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001379			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0850.0949.000570			
	0.3.00	31.90.11		21.358,30
Subtotal				21.358,30
Total				21.358,30
Subação	000570	Administração de pessoal e encargos sociais	CIDASC	

011367 Infraestrutura rural SAR

*Fonte Recurso

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercicios anteriores

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas PESSOAL CIVIL
44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 878576

PORTARIA Nº 520/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 79.900,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1380, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17289/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17289/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001380			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina			
	IMA			
	18.542.0340.0381.010154			
	0.1.00	44.40.42		79.900,00
Subtotal				79.900,00
Total				79.900,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001380			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
	0.1.00	44.90.20		79.900,00
Subtotal				79.900,00
Total				79.900,00

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
010154 Fiscalização e monitoramento de unidades de conservação da flora e fauna do estado IMA
*Fonte Recurso
0.1.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

44.40.42 Auxílios
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Cod. Mat.: 878613

PORTARIA Nº 521/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 185.869,14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1381, de dezembro

de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17296/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 185.869,14 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17296/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001381			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0969.013252			
	0.2.60	44.90.51		10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014704			
	0.1.00	45.90.65		175.869,14
Subtotal				175.869,14
Total				185.869,14

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001381			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
	0.2.60	44.90.52		10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0325.003297			
	0.1.00	33.90.39		175.869,14
Subtotal				175.869,14
Total				185.869,14

Subação

003297 Despesas centralizadas diversas EGE
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014704 Participação no capital social HIDROCALDAS
*Fonte Recurso
0.1.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro RLD
0.2.60 Recursos patrimoniais primarios recursos de outras fontes exercicio corrente
**Natureza Despesa
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 878662

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1876 de 14/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 904/2020, de 09/11/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº 0694.551-1, os Engenheiros, **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula nº 0617.593-7, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula nº 0608.823-6 e a Arquiteta, **FERNANDA LINHARES DEEK**, matrícula nº 0960.651-3, para fiscalizarem os serviços, nº Contrato

Educação

EXTRATO Nº 3131 de 15/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES DE ENSINO Nº 007/2022 - 2022 TN 2228. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de Joinville/SC. OBJETO: Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros per capita/aluno referente ao FUNDEB e Salário Educação, aos 162 (cento e sessenta e dois) alunos da EEB Lea Maria Aguiar Lepper, assumida pelo município, de acordo com a Lei 9.394/96 e previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021. Para a execução do objeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria, repassado pela SED em parcela única, conforme Portaria nº 3.044 de 08/12/2022 publicada no DOE/SC nº 21.914, página 53 de 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no DOE/SC, sendo que a utilização dos recursos deverá ocorrer até 12 (doze) meses após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Adriano Bornschein Silva, pelo município, conforme Processo SED 82344/2022.

EXTRATO Nº 3132 de 15/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES DE ENSINO Nº 005/2022 - 2022 TN 2229. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de São Francisco do Sul/SC. OBJETO: Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros per capita/aluno referente ao FUNDEB e Salário Educação, aos 233 (duzentos e trinta e três) alunos da EEB Carlos da Costa Pereira, assumida pelo município, de acordo com a Lei 9.394/96 e previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021. Para a execução do objeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria, repassado pela SED em parcela única, conforme Portaria nº 3.044 de 08/12/2022 publicada no DOE/SC nº 21.914, página 53 de 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no DOE/SC, sendo que a utilização dos recursos deverá ocorrer até 12 (doze) meses após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Godofredo Gomes Moreira Filho, pelo município, conforme Processo SED 82350/2022.

EXTRATO Nº 3134 de 15/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES DE ENSINO Nº 002/2022 2022TN2227. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de Herval D' Oeste/SC. OBJETO: Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros per capita/aluno referente ao FUNDEB e Salário Educação, aos 18 (dezoito) alunos da EEB Profº Odilon Fernandes, assumida pelo município, de acordo com a Lei 9.394/96 e previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021. Para a execução do objeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria, repassado pela SED em parcela única, conforme Portaria nº 3.044 de 08/12/2022 publicada no DOE/SC nº 21.914, página 53 de 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no DOE/SC, sendo que a utilização dos recursos deverá ocorrer até 12 (doze) meses após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Mauro Sérgio Martini, pelo município, conforme Processo SED 85534/2022.

EXTRATO Nº 3135 de 15/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES DE ENSINO Nº 004/2022 - 2022TN2231. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de São Miguel do Oeste/SC. OBJETO: Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros per capita/aluno referente ao FUNDEB e Salário Educação, aos 40 (quarenta) alunos da EEB São Sebastião, assumida pelo município, de acordo com a Lei 9.394/96 e previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021. Para a execução do objeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria, repassado pela SED em parcela única, conforme Portaria nº 3.044 de 08/12/2022 publicada no DOE/SC nº 21.914, página 53 de 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no DOE/SC, sendo que a utilização dos recursos deverá ocorrer até 12 (doze) meses

após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Wilson Trevisan, pelo município, conforme Processo SED 70099/2022

EXTRATO Nº 3136 de 15/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE OTIMIZAÇÃO DAS REDES DE ENSINO Nº 003/2022 - 2022TN2226. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o município de Agrolândia/SC. OBJETO: Assegurar a continuidade da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante o repasse pela SED, de recursos financeiros per capita/aluno referente ao FUNDEB e Salário Educação, aos 275 (duzentos e setenta e cinco) alunos da EEB São João, assumida pelo município, de acordo com a Lei 9.394/96 e previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021. Para a execução do objeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria, repassado pela SED em parcela única, conforme Portaria nº 3.044 de 08/12/2022 publicada no DOE/SC nº 21.914, página 53 de 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de publicação no DOE/SC, sendo que a utilização dos recursos deverá ocorrer até 12 (doze) meses após o repasse dos recursos. DATA: Florianópolis, 30 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e José Constante, pelo município, conforme Processo SED 89377/2022.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, Designada

Cod. Mat.: 879035

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 098/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina, ofertado no Campus de Mafra, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado - FUNC, com sede no Município de Mafra, conforme Processos SED 194759/2022. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no site do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina, ofertado no Campus de Mafra, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado - FUNC, com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros:
a) Professor Doutor Oscar Alves;
b) Professor Doutor Nicolau Fernandes Krueel.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 25 de novembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 878773

PORTARIA CEE/SC Nº 099/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para oferta de Cursos de Pós-Graduação "lato sensu" e Programas de Educação Continuada para Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público de Santa Catarina, mantido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, com sede no Município de Florianópolis/SC, conforme Processos SED 190047/2022. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo §2º do artigo 33 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação Institucional Externa disponível no site do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para oferta de Cursos de Pós-Graduação "lato sensu" e Programas de Educação Continuada para Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público de Santa Catarina, mantido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros:
a) Professor Doutor Marcos Tomasi;
b) Professor Mestre Flaviano Vetter Tauscheck.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 25 de novembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 878775

PORTARIA CEE/SC Nº 102/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta Campus de Porto União, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado - FUNC, com sede no Município de Mafra, conforme Processos SED 209931/2022. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no site do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta Campus de Porto União, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado - FUNC, com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros:
a) Professor Doutor Oscar Alves;
b) Professor Doutor Nicolau Fernandes Krueel.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 878776

Fazenda

PORTARIA Nº 532/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1389, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17358/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17358/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001389	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490	0.1.31	44.90.51	10.000.000,00				
Subtotal					10.000.000,00				
Total					10.000.000,00				

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001389	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0850.0949.008661	0.1.31	31.90.11	10.000.000,00				
Subtotal					10.000.000,00				
Total					10.000.000,00				
Subação									
008661	Administração de pessoal e encargos sociais educação especial FCEE								

012639 Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado
012729 Estudos ambientais e estudo de impacto de vizinhança das unidades hospitalares
012932 Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE
012933 Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guaramirim
Jaraguá do Sul
012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado
013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014280 Implantação e Manutenção de Sinais Náuticos
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte
014300 Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis
014432 Medidas de compensação ambiental
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos
014455 Aquisição de combustíveis e lubrificantes SIE e PMRv
014458 Execução de obras emergenciais
014465 Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis
014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
Palmitos Mondai
014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid
Machadinho
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alt
BR282
Pinhalzinho Saudades S.Carlos
014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470
Gaspar SJBatista Orleans
Criciúma JM
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014523 Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá
Dv SC/RS
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015065 Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina
015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR
015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina
015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia
015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
015136 Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava
015152 Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
015164 Pavimentação da SC437, trecho Imaruí Pescaria Brava BR101
015171 Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC
mais asfalto
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.80 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.41.41 Contribuições
33.72.30 Material de Consumo
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo

33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42 Auxílios
44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 879011

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo Aditivo n. 001/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/PGE/MPSC Nº 2017TN001989/SEF (Nº 01/2017/PGE E Nº 077/2017/MP). **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC). **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência, a alteração da composição do Grupo Operacional CIRA e o acréscimo de cláusula que dispõe sobre o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica terá eficácia a contar da data de sua assinatura e será ratificado pela sua publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e prorrogará o Acordo original a contar da data de publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Eli, pela SEF/SC, o Procurador-Geral do Estado, Sérgio Laguna Pereira, pela PGE e o Procurador-Geral de Justiça do MPSC, Fernando da Silva Comin, pelo MPSC. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.
Cod. Mat.: 879248

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1884 de 15/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3**, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Extremo Oeste.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021
Cod. Mat.: 878929

P O R T A R I A N.º 1885 de 15/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1517/2022, de 21/09/2022, que designou o Engenheiro, **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021
Cod. Mat.: 878930

P O R T A R I A N.º 1886 de 15/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizarem, a partir desta data, a prestação de serviços especiali-

zados de engenharia para execução de obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-108, trecho: Major Gercino - Angelina, com extensão de 26,0km. Objeto do contrato CT-225/2022.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021
Cod. Mat.: 878931

P O R T A R I A N.º 1887 de 15/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1790/2022, de 22/11/2022, que designou, o Engenheiro, **LIANA HOFFMANN MAURILIO**, matrícula n.º **0617.580-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Processo IMA 00053423/2021
Referente: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, destinados à construção do espaço multiuso e da trilha suspensa do Parque Estadual da Serra Furada, localizado na Estrada Geral, s/n, localidade rural de Chapadão, Grão-Pará/ SC.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021
Cod. Mat.: 878932

P O R T A R I A N.º 1888 de 15/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula n.º **0646.930-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo IMA 00053423/2021
Referente: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, destinados à construção do espaço multiuso e da trilha suspensa do Parque Estadual da Serra Furada, localizado na Estrada Geral, s/n, localidade rural de Chapadão, Grão-Pará/ SC.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021
Cod. Mat.: 878936

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2021TR0466 (Processo: SCC 17461/2022)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **LUIZ ALVES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **VIGÉSIMA NONA– da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.03.2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Marcos Pedro Veber, pelo Município.
Cod. Mat.: 878717

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 116/2022. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. ASSUNTO: PROCESSO 45989/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 181-0 Indaial/Piçarras. Com partidas de Indaial às 07:00 para às 05:45 horas; e com partidas de Piçarras às 12:00 para às 17:00 horas, diários e no período de 17/12/2022 à 17/01/2023 de cada ano. **DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL**
Cod. Mat.: 878766

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº**2022TR002163 Processo SGPE SEF 5366/2022** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **BELA VISTA DO CORUPÁ.OBJETO:** A Pavimentação das Estradas de Acesso à Rota das Cachoeiras no Município de Corupá/SC ajudará a impulsionar o turismo, auxiliará no desenvolvimento da região que cultiva banana, plantas ornamentais, defumados e mel,

EDUARDO DE NARDI, na República da Itália, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 471/2022/SED/DIPE, de 13/12/2022; Processo SED 215841/2022.

JESUS ALBERTO PINO URRUETA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 472/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 216766/2022.

SANTIAGO BALTAZAR LUCERO, na República da Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 473/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 216539/2022.

LAURA STEFHANIE LA TORRE GUEVARA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 474/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 215860/2022.

REIXEL JHOEL ARTEAGA MIRANDA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 475/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 216992/2022.

ENDER HANNOVER RIVAS ORDAZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 476/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 217100/2022.

ISABEL ANDREINA BONILLA GUZMAN, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 477/2022/SED/DIPE, de 14/12/2022; Processo SED 217083/2022.

ABRAÃO CARLOS SACAIA MANUEL, na República da Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 478/2022/SED/DIPE, de 15/12/2022; Processo SED 217171/2022.

YOSCARYS GREGORIA LOPEZ FERNANDEZ, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 479/2022/SED/DIPE, de 15/12/2022; Processo SED 217697/2022.

DAVID JESUS IDROGO VERA, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 480/2022/SED/DIPE, de 15/12/2022; Processo SED 214195/2022.

THEOPHILE VIEDAS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 481/2022/SED/DIPE, de 16/12/2022; Processo SED 219149/2022.

FELIX ENRIQUE GARCIA CASTILLO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 482/2022/SED/DIPE, de 16/12/2022; Processo SED 203244/2022.

CARMEN FILOMENA BEJARANO BRITO, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 483/2022/SED/DIPE, de 16/12/2022; Processo SED 217830/2022.

GERMAN ARMANDO FUENTES ROSALES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 484/2022/SED/DIPE, de 16/12/2022; Processo SED 151642/2022.

GERMAN EDUARDO FUENTES ROSALES, na República da Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 485/2022/SED/DIPE, de 16/12/2022; Processo SED 159037/2022.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 879771

PORTARIA Nº 3166 de 19/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, designada pelo Ato 2362, publicado no DOE 21917, de 14.12.2022, p. 03, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do artigo 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar 741, de 2019, e com fundamento no art. 3º, caput, do Decreto nº 1.106/2017 e no artigo 8º da Lei nº 12.846, de 2013, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Públicos e estáveis, ROSA MARIA SOMAVILLA DUTRA HASCKEL, matrícula nº 330.381-0-03, com formação de nível superior, ocupante do cargo de Professor, ANTONIO RICARDO KAMPHORST AVILA, matrícula nº 318.064-6-02; com formação de nível superior, ocupante do cargo de Professor, DIEGO RAFAEL PIRES, matrícula nº 667.031-8-04, com formação de nível superior, ocupante do cargo de Professor, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas da pessoa jurídica **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.521.113/0001-32, sediada na Rua Leonel Thiesen, 2030 - Vila Nova, Ituporanga - SC, CEP 88400-000, pelo cometimento de possíveis atos lesivos à Administração Pública estadual, enquadráveis nas hipóteses do artigo 5º, inciso IV, alíneas d, e f da Lei nº 12.846, de 2013, e suscetíveis à aplicação das sanções do artigo 6º da Lei nº 12.846, de 2013, e do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo em vista o que consta no Processo SED 0159147/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, em relação ao contrato CT 64/17, celebrado com a ADR de Ibirama com termo de sub-rogação para ADR de Rio do Sul, para execução de muro de contenção e drenagem na EIEF Laklãno, no município de José Boiteaux/SC.

Art.2º - O prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração,

podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA,
Secretária de Estado da Educação, designada
Cod. Mat.: 879772

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 0101/2022
Designar o servidor José Raul Staub para visita de verificação *in loco* no estabelecimento de ensino CEF Educa, mantido pelo Centro de Ensino Floripa, para oferta do Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA em Níveis de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor José Raul Staub para visita de verificação *in loco* no estabelecimento de ensino CEF Educa, mantido pelo Centro de Ensino Floripa, para oferta do Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA em Níveis de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, Município de Florianópolis. Processo referênciã SED 211187/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 879695

PORTARIA CEE/SC Nº 103/2022
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 127, de 12/12/2022, pela denegação da mudança de mantenedor, de Oficina do Saber Consultoria Educacional Ltda. para Sistema Educacional Cogitus Ltda., e de denominação do estabelecimento de ensino, de Instituto Uni-Floripa para Cogitus Educacional, do curso de Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos (EJA) presencial, Município de Florianópolis, devendo a instituição cumprir no prazo de 30 dias o que estabelece o § 3º, do Art. 24, da Resolução CEE/SC nº 010/2022;
II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 128, de 12/12/2022, pela mudança de mantenedor de Marlete Jochen ME para Colégio Cubo Ltda., e de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Liderança para Colégio Cubo, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de São José;
III- Parecer CEED/CEE/SC Nº 129, de 13/12/2022, favorável à mudança de endereço do Serviço Social da Indústria – SESI, Polo de atendimento presencial Blumenau, anteriormente localizado na Rua Itajaí, nº 3.434, Bairro Vorstadt; passando a funcionar na Rua São Paulo, nº 1.147, Bairro Victor Konder, Município de Blumenau, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, rede privada de ensino, com sede no Município de Florianópolis;
IV- Parecer CEED/CEE/SC Nº 130, de 13/12/2022, favorável à mudança de endereço do Serviço Social da Indústria – SESI, Polo de atendimento presencial Criciúma, anteriormente localizado na Rua General Lauro Sodré, nº 150, Bairro Comercial; passando a funcionar na Rua General Lauro Sodré, nº 300 Bairro Comercial, Município de Criciúma, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, rede privada de ensino, com sede no Município de Florianópolis;
V- Parecer CEED/CEE/SC Nº 131, de 13/12/2022, favorável à mudança de endereço do Serviço Social da Indústria – SESI, Polo de atendimento presencial Braço do Norte, anteriormente localizado na Rua Rômulo Sandrini, nº 323, Bairro Centro, passando a funcionar na Rodovia SC 370, Km 146, nº 1.023, Bairro Centro, Município de Braço do Norte, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, rede privada de ensino, com sede no Município de Florianópolis;
VI- Parecer CEED/CEE/SC Nº 132, de 13/12/2022, favorável à mudança de endereço do Serviço Social da Indústria – SESI, Polo de atendimento presencial Jaraguá do Sul, anteriormente localizado na Rua Walter Marquardt, nº 835, Bairro Barra do Rio Molha, passando a funcionar na Rua Isidoro Pedri, nº 263, Bairro

Rio Molha, Município de Jaraguá do Sul, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, rede privada de ensino, com sede no Município de Florianópolis;
VII- Parecer CEED/CEE/SC Nº 133, de 13/12/2022, favorável à mudança de endereço do Serviço Social da Indústria – SESI, Polo de atendimento presencial Seara, anteriormente localizado na Rua Dom Pedro, nº 51, Bairro Industrial, passando a funcionar na Rua Ildefonso Paludo, nº 286, Bairro Bela Vista, Município de Seara, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI, rede privada de ensino, com sede no Município de Florianópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
Cod. Mat.: 879698

Fazenda

PORTARIA Nº 534/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.558.031,17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1396, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17452/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.558.031,17 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trinta e um reais e dezesseis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17452/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN001396			
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.			
	08.244.0560.1193.015218			
		0.1.00	44.90.51	142.895,72
	08.244.0560.1200.015219			
		0.2.61	44.40.42	550.000,00
	08.244.0560.1200.015220			
		0.2.61	44.40.42	500.000,00
Subtotal				1.192.895,72
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	FESPORTE			
	27.812.0650.1138.015336			
		0.1.00	44.40.41	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.1.00	33.50.41	5.206.605,01
		0.1.00	44.40.42	6.758.530,44
Subtotal				11.965.135,45
Total				13.558.031,17
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN001396			
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.			
	08.122.0900.0002.002783			
		0.1.00	33.90.39	28.380,89
		0.1.00	44.90.51	21.260,83
		0.1.00	44.90.52	41.167,00
	16.244.0560.0017.014179			
		0.2.61	44.40.42	1.050.000,00
	08.244.0560.0383.015214			
		0.1.00	44.90.52	52.087,00

Subtotal 1.192.895,72

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.0053.015324			
		0.1.00	33.90.30	400.000,00

Subtotal 400.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	6.965.135,45
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	2.500.000,00
		0.1.00	33.90.39	2.500.000,00

Subtotal 11.965.135,45

Total 13.558.031,17

Subação

002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDS			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
014179	Gestão da Política Habitacional de Interesse Social			
015214	Aquisição de mobiliário para as unidades de assistência social			
015218	Construção, ampliação, reforma e aquisição de instalações físicas para atendimento direitos sociais			
015219	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social CRAS			
015220	Construção de centro de referência especializado de assistência social CREAS			
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento			
015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva			

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.41 Contribuições
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 879428

PORTARIA Nº 535/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 267.700,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1400, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 267.700,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17516/2022 estão disponíveis para

consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001400			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
		18.542.0340.0381.010154		
		0.1.00	44.40.42	267.700,00

Subtotal 267.700,00

Total 267.700,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001400			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
		19.122.0900.0002.005234		
		0.1.00	33.90.39	267.700,00

Subtotal 267.700,00

Total 267.700,00

Subação
005234 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FAPESC
010154 Fiscalização e monitoramento de unidades de conservação da flora e fauna do estado IMA

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
Cod. Mat.: 879430

PORTARIA SEF Nº 539 - de 16/12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto à Gerência abaixo relacionada, a contar do dia 15 de dezembro de 2022.

Orgão de Exercício	Nome	Matrícula	Gerência de Atuação
5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual – Joinville	Marcelo Inocêncio Pereira	650.416-7	Gerência de Sistemas de Informações Fiscais - GESIF

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 879511

PORTARIA Nº 536/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 30.430.952,29.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1401, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17571/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 30.430.952,29 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17571/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001401			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.302.0430.0305.011320		
		0.1.00	33.90.39	24.000.000,00
		10.302.0430.0441.011324		
		0.1.00	33.90.39	6.204.459,88
		10.302.0430.0966.011441		
		0.2.23	33.50.85	226.492,41

Subtotal 30.430.952,29

Total 30.430.952,29

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001401			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
		10.122.0900.0002.004650		
		0.1.00	33.90.39	15.037.096,72
		10.126.0900.0239.004771		
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
		0.1.00	33.91.92	195.665,53
		10.302.0430.0043.005429		
		0.1.00	33.90.30	2.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	4.000.000,00
		10.302.0430.0642.011285		
		0.1.00	33.90.39	28.110,80
		10.302.0430.0305.011320		
		0.2.23	33.90.39	226.492,41
		10.302.0430.0966.011441		
		0.1.00	33.50.85	5.000.000,00
		10.302.0400.0547.013253		
		0.1.00	44.90.52	51.064,67
		10.122.0101.0261.014016		
		0.1.00	44.90.52	1.423.262,73
		10.302.0450.1097.015014		
		0.1.00	33.90.39	417.867,63
		10.122.0430.1113.015037		
		0.1.00	33.50.41	1.006.500,00
		0.1.00	33.90.39	44.891,80

Subtotal 30.430.952,29

Total 30.430.952,29

Subação

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
004771 Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011285 Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI
011324 Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde
015014 Atendimento psicossocial em comunidades terapêuticas do estado
015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 879767

a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Andrea Oliveira de Andrade Moraes**, pela UNISOCIESC/UNISUL Cod. Mat.: 879981

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2011-7TR9833/FUNDOSOCIAL. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE do Município de JOINVILLE/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Oitava do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2023, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Alexandre Cidral**, pela UNIVILLE. Cod. Mat.: 879982

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR1621. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA do Município de LAGES/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sétima do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de dezembro de 2023".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra**, pela SED, e **Evandro Frigo Pereira**, pela CISAMA. Cod. Mat.: 879988

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR0049. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de JOINVILLE/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de dezembro de 2023".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 16 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra**, pela SED, e **Adriano Borschein Silva**, pelo município. Cod. Mat.: 879994

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2018TR1620. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de JOINVILLE/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 28 de novembro de 2022".
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Paulo Hermes Cobra**, pela SED, e **Adriano Borschein Silva**, pelo município. Cod. Mat.: 879996

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 105/2022
 Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC). O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
 Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
 I- Parecer CLN/CEE/SC Nº 119, de 22/11/2022, nos termos da análise e da legislação vigente, pelo encaminhamento do referido Parecer à Consulente.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.
 Osvaldir Ramos
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
 Cod. Mat.: 880263

PORTARIA CEE/SC Nº 104/2022
 Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Carinho de Mãe, localizada na Rua Engenheiro Paul Werner, nº 1248, Bairro Itoupava Seca, mantida por Centro de Educação Carinho de Mãe Ltda. ME, Município de Blumenau, referente ao processo SED 204138/2022.
 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
 R E S O L V E:
 Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Carinho de Mãe, localizada na Rua Engenheiro Paul Werner, nº 1248, Bairro Itoupava Seca, mantida por Centro de Educação Carinho de Mãe Ltda. ME, Município de Blumenau, referente ao processo SED 204138/2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.
 Osvaldir Ramos
 Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
 Cod. Mat.: 880289

Fazenda

PORTARIA nº 541/2022
 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 17335/2022, FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, matrícula nº 209.836-9-01, para responder, pelo cargo de GERENTE DE ARRECADADO, nível FG-2, da SEF, em substituição da titular, ROBERTO SCHWOCHOW, matrícula nº 187.390-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/12/2022 a 31/12/2022.
 PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda
 Cod. Mat.: 879928

PORTARIA Nº 546/2022
 Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.655.196,28.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1411, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17639/2022,

R E S O L V E:
 Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.655.196,28 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17639/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2022AN001411				
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000				Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
16085				Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
				06.122.0704.0949.004423
		0.1.00	31.90.12	1.405.035,97
Subtotal				1.405.035,97
26000				Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
26001				Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
				08.122.0850.0949.000639
		0.1.00	31.90.11	136.500,00
Subtotal				136.500,00
27000				Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
27021				Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA
				18.122.0850.0949.001001
		0.1.00	31.90.11	300.000,00
Subtotal				300.000,00
27025				Instituto de Metrologia de Santa Catarina
				04.122.0211.0949.003133
		0.1.00	31.90.11	135.000,00
Subtotal				135.000,00
41000				Gabinete do Governador do Estado
41002				Procuradoria Geral do Estado
				03.122.0875.0949.000991
		0.1.00	31.90.11	1.697.068,00
		0.1.00	31.90.11	585.336,11
		0.1.00	31.90.11	40.342,50
		0.1.00	31.90.11	100.000,00
Subtotal				2.422.746,61
41007				Controladoria Geral do Estado
				04.122.0880.0949.014785
		0.1.00	31.90.11	1.290.000,00
Subtotal				1.290.000,00
44000				Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
44022				Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
				20.122.0850.0949.000570
		0.1.00	31.90.11	1.138.292,88
		0.3.00	31.90.11	24.146,00
		0.3.00	31.90.11	3.388,04
Subtotal				1.165.826,92
44023				Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.
				20.122.0310.0949.000890
		0.1.00	31.90.11	5.158.856,45
Subtotal				5.158.856,45
45000				Secretaria de Estado da Educação
Ato Normativo 2022AN001411				
45000				Secretaria de Estado da Educação
45001				Secretaria de Estado da Educação
				12.122.0625.0949.001021
		0.1.31	31.90.11	600.000,00
Subtotal				600.000,00
47000				Secretaria de Estado da Administração
47001				Secretaria de Estado da Administração
				04.122.0850.0949.000919
		0.1.00	31.90.11	41.230,33
Subtotal				41.230,33
Total				12.655.196,28
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN001411				
16000				Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
16091				Fundo para Melhoria da Segurança Pública
				06.122.0704.0002.006503
		0.1.00	33.90.47	321,62
				12.368.0701.0234.015091
		0.1.00	33.90.32	2,86
				06.181.0704.1076.015100
		0.1.00	33.90.30	2.007,15
		0.1.00	44.50.42	450.000,00

	0.1.00	44.90.51	486.918,04	
	0.1.00	44.90.52	465.786,30	
Subtotal			1.405.035,97	
Órgão 26000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO 26022	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Cataramina S.A.				
	16.122.0850.0949.000458			
	0.1.00	31.90.11	136.500,00	
Subtotal			136.500,00	
Órgão 27000		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO 27001	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Econômico Sustentável				
	18.122.0850.0949.000893			
	0.1.00	31.90.11	300.000,00	
Subtotal			300.000,00	
UO 27033	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Fundação Catarinense de Cultura FCC				
	13.122.0850.0949.015307			
	0.1.00	31.90.11	135.000,00	
Subtotal			135.000,00	
Órgão 41000		Gabinete do Governador do Estado		
UO 41001	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Casa Civil				
	04.122.0850.0949.001635			
	0.1.00	31.90.11	170.000,00	
	04.122.0900.0002.003538			
	0.1.00	33.90.14	113.950,56	
	0.1.00	33.90.15	30.000,00	
	0.1.00	33.90.30	87.606,62	
	0.1.00	33.90.33	12.692,84	
	0.1.00	33.90.37	320.499,00	
	0.1.00	33.90.37	56.277,45	
	0.1.00	33.90.39	108.323,56	
	0.1.00	33.90.40	303,00	
	0.1.00	33.90.92	281.289,22	
	0.1.00	33.91.92	24,29	
	0.1.00	44.90.52	599.532,46	
	04.781.0900.1089.011051			
	0.1.00	33.90.39	466.730,00	
	04.782.0900.0632.011053			
	0.1.00	33.90.30	122.560,85	
	0.1.00	33.90.39	191.762,95	
	0.1.00	33.90.47	768,00	
	0.1.00	33.90.92	38.461,83	
	04.122.0900.1143.015092			
	0.1.00	33.90.14	40.342,50	
	0.1.00	33.90.15	31.465,00	
	04.122.0900.0002.015126			
	0.1.00	33.90.37	35.878,37	
	0.1.00	33.90.39	280.540,00	
	0.1.00	33.90.92	25.000,00	
	0.1.00	44.90.52	13.402,00	
Ato Normativo 2022AN001411				
Órgão 41000		Gabinete do Governador do Estado		
Subtotal			3.027.410,50	
UO 41013	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Secretaria de Estado da Comunicação				
	04.122.0900.0002.015368			
	0.1.00	31.90.92	1.013,29	
	0.1.00	33.90.14	12.673,00	
	0.1.00	33.90.18	986,71	
	0.1.00	33.90.30	21.415,22	
	0.1.00	33.90.37	84.980,67	
	0.1.00	33.90.39	378.444,00	
	0.1.00	33.90.92	1.013,29	
	04.131.0810.0133.015372			
	0.1.00	33.90.39	8.774,00	
	04.131.0810.0314.015373			
	0.1.00	33.90.39	2.035,93	
	04.122.0850.0949.015374			
	0.1.00	31.90.11	67.000,00	
	04.126.0900.0948.015378			
	0.1.00	33.91.40	7.000,00	
Subtotal			585.336,11	
UO 41014	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Secretaria Executiva de Articulação Nacional				
	04.122.0850.0949.015375			
	0.1.00	31.90.11	100.000,00	
Subtotal			100.000,00	
Órgão 44000		Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO 44001	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
	20.122.0300.0949.001100			

	0.1.00	31.90.11	115,03
	20.122.0300.0002.001126		
	0.1.00	31.90.92	24.417,00
	0.1.00	33.90.08	77.431,88
	0.1.00	33.90.14	81.060,96
	0.1.00	33.90.18	16.400,00
	0.1.00	33.90.30	110.746,57
	0.1.00	33.90.33	56.738,89
	0.1.00	33.90.37	125.117,94
	0.1.00	33.90.39	159.338,01
	0.1.00	33.90.40	94.319,27
	0.1.00	33.90.47	22.583,89
	0.1.00	33.90.92	18.242,96
	0.1.00	33.91.30	10.000,00
	0.1.00	33.91.39	30.000,00
	0.1.00	33.91.40	47.803,38
	0.1.00	44.90.51	20.000,00
	0.1.00	44.90.52	185.058,10
	20.607.0320.1108.011367		
	0.1.00	44.40.42	58.919,00
	0.3.00	44.40.42	24.146,00
Subtotal			1.162.438,88
UO 44093	Código	F.R.*	N.D.**
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326		
	0.1.00	45.90.66	5.158.856,45
	0.3.00	45.90.66	3.388,04
Subtotal			5.162.244,49
Órgão 45000		Secretaria de Estado da Educação	
UO 45021	Código	F.R.*	N.D.**
Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.0626.011097		
	0.1.31	33.50.43	600.000,00
Subtotal			600.000,00
Órgão 47000		Secretaria de Estado da Administração	
Ato Normativo 2022AN001411			
Órgão 47000		Secretaria de Estado da Administração	
UO 47030	Código	F.R.*	N.D.**
Fundação Escola de Governo ENA			
	04.122.0850.0949.014899		
	0.1.00	31.90.11	22.401,99
	04.128.0850.0006.014904		
	0.1.00	33.90.36	18.828,34
Subtotal			41.230,33
Total			12.655.196,28
Subsistema 000458		Administração de pessoal e encargos sociais COHAB	
000570		Administração de pessoal e encargos sociais CIDASC	
000639		Administração de pessoal e encargos sociais SDS	
000890		Administração de pessoal e encargos sociais EPAGRI	
000893		Administração de pessoal e encargos sociais SDE	
000919		Administração de pessoal e encargos sociais SEA	
000991		Administração de pessoal e encargos sociais PGE	
001001		Administração de pessoal e encargos sociais IMA	
001021		Administração de pessoal e encargos sociais SED	
001100		Administração de pessoal e encargos sociais SAR	
001126		Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAR	
001635		Administração de pessoal e encargos sociais CC	
003133		Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO	
003538		Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC	
004423		Administração de pessoal e encargos sociais BM	
006503		Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais SSP	
011051		Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC	
011053		Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC	
011097		Apoio financeiro às APAES Lei 13.633/2005	
011326		Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira FDR	
011367		Infraestrutura rural SAR	
014785		Administração de pessoal e encargos sociais CGE	
014899		Administração de pessoal e encargos sociais ENA	
014904		Encargos com estagiários ENA	
015091		Realização do PROERD Apoio PM	
015092		Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar SCM	
015100		Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública	
015126		Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado	
015307		Administração de pessoal e encargos sociais FCC	
015368		Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC	
015372		Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC	
015373		Realizar publicações legais na mídia impressa SEC	
015374		Administração de pessoal e encargos sociais SEC	
015375		Administração de pessoal e encargos sociais SAN	
015378		Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEC	

***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.31 Recursos do FUNDEB
 0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
 31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar
 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 33.50.43 Subvenções Sociais
 33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
 33.90.14 Diárias Civil
 33.90.15 Diárias Militar
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.37 Locação de Mão de Obra
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 33.91.30 Material de Consumo
 33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 44.40.42 Auxílios
 44.50.42 Auxílios
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
 Cod. Mat.: 880110

PORTARIA Nº 547/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 85.328.527,91.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1412, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17645/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 85.328.527,91 (oitenta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17645/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001412			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.2.23	33.50.85	1.000,00
Subtotal				1.000,00
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
		0.1.01	46.90.71	12.782.817,82
		0.1.03	46.90.71	26.000.000,00
		0.1.29	46.90.71	5.400.000,00
		0.1.80	46.90.71	37.292.818,25
		0.3.29	46.90.71	3.851.891,84
Subtotal				85.327.527,91
Total				85.328.527,91

Anexo II – Redução

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	48000	10.302.0430.0305.011320		1.000,00
Subtotal				1.000,00
52002	52000	28.846.0990.0326.003368		4.144.778,98
Subtotal				4.144.778,98
Total				5.144.778,98

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
003368	003368	0.1.01	32.90.39	8.638.038,84
003562	003562	0.1.03	46.90.71	26.000.000,00
011320	011320	0.1.29	46.90.71	4.464.258,05
011441	011441	0.1.80	32.90.21	37.292.818,25
Subtotal				85.327.527,91
Total				85.328.527,91

PORTARIA Nº 548/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.714.899,70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1417, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17681/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.714.899,70 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17681/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	48000	10.302.0430.0305.011320		1.000,00
Subtotal				1.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	48000	10.122.0850.0949.001018		1.714.899,70
Subtotal				1.714.899,70
Total				1.714.899,70

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48093	48000	10.302.0430.1150.014019		641.972,46
Subtotal				641.972,46
Total				1.072.927,24

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1913 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ANTONIO RONEI COELHO ROCHA**, matrícula n.º **0630.981-0**, o Agente de Serviços Gerais, **JOSE DONIZETE RIBEIRO**, matrícula n.º **0248.736-5** e o Técnico em Atividades Administrativas, **MARIA LEONOR SOUZA**, matrícula n.º **0172.633-1**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de recebimento definitivo do fornecimento de pré misturado a frio ensacado para utilização das Coordenadorias Regionais da SIE – Lote 06, de acordo com as especificações transcritas nos anexos I e II do edital do Pregão Eletrônico Edital nº 003/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 32441/2021, datado de 23/11/2021 e SIE 17678/2022, datado de 20/05/2022, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato CT–322/2022.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
 Cod. Mat.: 880230

PORTARIA Nº 1914 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2** e **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4**, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de recebimento definitivo do fornecimento de pré misturado a frio ensacado para utilização das Coordenadorias Regionais da SIE Lote 01, de acordo com as especificações transcritas nos anexos I e II do edital do Pregão Eletrônico edital nº 003/2022, de conformidade com o que consta no Processo SIE nº 32441/2021, datado de 23/11/2021 e SIE 41991/2022, datado de 09/11/2022, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato CT–344/2022.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
 Cod. Mat.: 880231

PORTARIA Nº 1915 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **RENATO ROCHA CARDOSO**, matrícula n.º **0609.744-8** e **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar, a partir

de 14/12/2022, os serviços de Reabilitação com Aumento de Capacidade (Duplicação) da Rodovia SC-108, trecho Guaramirim – Massaranduba, Objeto do contrato CT-351/2022.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
 Cod. Mat.: 880233

PORTARIA Nº 1916 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, para fiscalizar, o serviços referentes a convênios de Obras Cíveis, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação.
Contrato : CT 122/SAP/2022
 Processo: SAP 79968/2022
 Referente: Obras de Ampliação e Terraplenagem do Presídio Regional de Videira.
 Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial
 Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
 Cod. Mat.: 880234

PORTARIA Nº 1917 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **EDESIO DA SILVA**, matrícula n.º **0911.710-5**, conforme exposto abaixo, a partir de 19/12/2022:
 I – proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;
 II – proceder à assinatura como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias;
 III – proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;
 IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
 V – Homologar propostas, realizar parecer secretário transferência alteração, realizar parecer secretário prestação de contas final, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP).
 VI – Assinar Portarias, Ofícios e demais documentos pertinentes à Gestão de Pessoas.
 Alexandre Martins da Silva
 Secretário Adjunto
 Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0335.884-4
 Cod. Mat.: 880327

PORTARIA Nº 1918 de 20/12/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração e Finanças, **EDESIO DA SILVA**, matrícula n.º **0911.710-5** e ao Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula n.º **0173.073-8**, para proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes; proceder à assinatura em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias, o primeiro como ordenador primário e o segundo como ordenador secundário, a partir de 19/12/2022.
 Alexandre Martins da Silva
 Secretário Adjunto
 Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0335.884-4
 Cod. Mat.: 880328

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR2223 (Processo: SCC 15591/2022). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CHAPECÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO**

PORTARIA Nº 3172 - de 21/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 191336/2022 (Informação nº 519/2022).

Membro 1: (Presidente): MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Membro 2: ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, em exercício na CRE/Jaraguá do Sul, C.H. 40h.

Membro 3: ELIANE FORGIARINI, matrícula nº 337.922-1-03, assistente técnico pedagógico, NV/REF 04/F, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (E.D dos S) professor, mat. nº 675.833-9.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, usar sua condição de professor para assediar e constranger as alunas da EEB Euclides da Cunha, no município de Jaraguá do Sul, tocando-as de forma indevida e desnecessária, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3173 - de 21/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 163205/2022

PORTARIA Nº 3174 de 21/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 156607/2022, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor (C. G. W), professor ACT, mat. nº 697.488-0, por infração aos incisos I e II do art. 160, ao caput do art. 163 e art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3175 - de 21/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 154173/2022.

PORTARIA Nº3176 - de 21/12/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos da Sindicância Investigativa ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art. 20 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 144768/2022.

PORTARIA Nº3177 - de 21/12/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 94734/2021 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias da servidora (S.C.P), professora ACT, mat. nº 692.680-0, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V do Estatuto referido e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº3178 - de 21/12/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº SED 54888/2021.

PORTARIA Nº3179 - de 21/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 27475/2020.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

Cod. Mat.: 880785

PORTARIA Nº 3171 de 21/12/2022

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, e considerando a devolução da Notificação de penalidade via AR (BR584885673BR), resolve NOTIFICAR a empresa Altí Construções Ltda., situada na Rua Expedicionários do Brasil, nº 1448, Centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14801-360, para entrar em contato via e-mail: dine@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0268 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes aos contratos 332/2022, 333/2022 e 345/2022, em relação às penalidades pelas rescisões contratuais.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA,
Secretária de Estado da Educação, designada.

Cod. Mat.: 880787

Fazenda**PORTARIA Nº 544/SEF, de 20 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores Marcos Roberto Kacprzak, matrícula nº 962677-8-01, e Fernando Tagliaro Jahns, matrícula nº 951011-7-01 (suplente) e Simone Pereira dos Santos, matrícula 951012-5-01 (suplente) para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 038/2022 firmado entre o Estado de Santa Catarina, e o Banco do Brasil S.A (processo SEF 13794/2022). PAULO ELI. Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 880349

PORTARIA Nº 542/SEF – 21/12/2022 O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor Diego Lima Santos, matrícula 06170510001 e o servidor Alexandre de Moura Cavalcante, matrícula 0645473901 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO SEF/EM2 IT Solutions Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. 040-2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme o processo SEF 13743/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 880510

Portaria nº 543/SEF – 21/12/2022. O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8º art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores Teodoro Correa da Cunha Junior, matrícula 0644413001, Juliano Luiz Abraão, matrícula 645631601, e Nestor Cubas Wendt, matrícula 645290601, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos no Contrato nº 040/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0112/2022, autorizado por meio do Processo SEF 13743/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 880516

PORTARIA Nº 549/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.410.053,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1425, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17777/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.410.053,07 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, cinquenta e três reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17777/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001425			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais	10.302.0430.1150.014019	0.3.00 33.90.39	5.410.053,07
Subtotal				5.410.053,07
Total				5.410.053,07

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001425			
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais	10.302.0430.1150.014019	0.3.00 33.40.41	703.454,32
			0.3.00 33.41.41	1.196.808,90
			0.3.00 33.41.92	407,08
			0.3.00 33.50.41	422.556,05
			10.302.0430.1090.014251	
			0.3.00 33.50.85	3.086.826,72
Subtotal				5.410.053,07
Total				5.410.053,07
Subação				
014019	Repasso financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968			
014251	Repasso financeiro para centro de hemoterapia e centro de pesquisas oncológicas			

***Fonte Recurso**

0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.41.41 Contribuições

33.41.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.50.41 Contribuições

33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 880770

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIO Nº 011/2022**

O Secretário do Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de NOVEMBRO/2022.

Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
617030-7	Afonso L. S. Faria	1.190,00	3,5	VE
617147-8	Alana T. M. Diodato	1.700,00	5,0	VE
142826-8	Alberto Lidani	2.210,00	6,5	VS
645473-9	Alessandre de M. Calvalcante	1.575,00	3,5	RS
617726-3	Alexandre P. Landim	1.190,00	3,5	VE
301292-1	Alfredo R. Junior	1.020,00	3,0	VR
957862-5	André B. Menezes	5.100,00	15,0	VR
295595-4	André L. V. Knoblauch	382,50	2,0	VR
320453-7	Arcangelo Felisberto	680,00	2,0	VE
644402-4	Bruna M. Machado	170,00	0,5	VS
950721-3	Camargo de C. Oliveira	340,00	1,0	VS
617041-2	Carlos F. S. de Azevedo	340,00	1,0	VS
389743-5	Carlos M. Socachewsky	340,00	1,0	VS
633428-8	Carlos O. Filho	1.020,00	3,0	VE
645461-5	Cassio S. Lima	1.190,00	3,5	VE
617271-7	César V. de Souza	340,00	1,0	VS
344165-2	Clovis L. Jacoski	1.190,00	3,5	VR
617150-8	Daniel S. Rodrigues	1.575,00	3,5	RS
617047-1	Daniela Garrido	2.380,00	7,0	VS
617048-0	Danielle D. N. Jungstedt	1.020,00	3,0	VE
617047-1	Daniela Garrido	510,00	1,5	VS
617191-5	Diego S. Viecelli	170,00	0,5	VS
311099-0	Edson D. C. de Oliveira	1.020,00	3,0	VR
950632-2	Eduardo Aeverbeck	510,00	1,5	VS
644772-4	Eduardo M. da Silva	170,00	0,5	VS
650406-0	Everaldo E. Vieira	1.360,00	4,0	VS
646145-0	Ezequiel Pelini	1.265,00	6,5	VS
301259-0	Felipe A. Naderer	4.075,00	11,5	VE
645059-8	Flavio de O. Valentim	170,00	0,5	VS
209836-9	Francisco de A. Martins	1.575,00	3,5	VE
617241-5	Gabriel Neuman	170,00	0,5	VS
617061-7	George B. Guedes	340,00	1,0	VS
344174-1	Geovane J. Elias	170,00	0,5	VS
617063-3	Guilherme G. Gaspar	1.190,00	3,5	VE
617176-1	Henrique Schmitz	170,00	0,5	VS
913511-1	Huelienton W. Pickeler	340,00	1,0	VR
617066-8	Iago A. G. Gandolfi	1.020,00	3,0	VE
645068-7	Iuri L. de Freitas	340,00	1,0	VS
650410-8	Jefferson F. Grande	1.350,00	3,0	VR
617698-4	Jorge M. S. N. Paes	1.190,00	3,5	VE
617256-3	Julio P. Furlanetto	850,00	2,5	VE
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	1.360,00	4,0	VE
617217-9	Leonardo A. M. de Campos	170,00	0,5	VS
645033-4	Luan Torbe Ferreira	330,00	2,0	VT
634061-0	Lucas E. Prata	340,00	1,0	VE
617158-3	Lucas R. Assunção	170,00	0,5	VS
142683-4	Luiz M. Francaez	2.890,00	8,5	VS
950717-5	Marcos L. de C. Faria	1.800,00	4,0	VE
650418-3	Michele da S. Espindola	1.575,00	3,5	RS
360887-5	Michele P. Roncalio	900,00	2,5	VR
645468-2	Moises S. de O. Pimenta	680,00	2,0	VE
650612-7	Nadieg S. Pacheco	850,00	2,5	VE
198015-7	Omar R. A. Alesman	1.575,00	3,5	RS
366775-8	Patrick E. I. Pereira	510,00	1,5	VE
184160-9	Paulo Eli	680,00	2,0	VE
950613-6	Paulo R. Wolff	340,00	1,0	VS
360901-4	Priscila T. Schulle	510,00	1,5	VE
684755-2	Rafael Baldessar	1.635,00	4,0	VE
063718-6	Ramiro Z. da Silva	450,00	1,0	VR
184988-9	Ramon S. de Medeiros	1.745,00	4,0	VR
617193-1	Renan A. Moulin	1.020,00	3,0	VE
064441-3	Renato P. Valério	1.190,00	3,5	VE
617180-0	Ricardo Bourscheid	1.360,00	4,0	VE
950616-0	Ricardo H. Maiolini	1.020,00	3,0	VE
642216-2	Ricardo T. Hoshino	170,00	0,5	VS
307863-2	Ricieri J. P. Pereira	1.020,00	3,0	VE
645080-6	Robson G. da Silva	170,00	0,5	VS
645055-5	Rodrigo A. de Oliveira	170,00	0,5	VS
190801-4	Silvio Bergler	320,00	2,0	VS
644413-0	Teodoro C. da Cunha Junior	1.575,00	3,5	RS
950621-7	Thiago R. Chaves	2.700,00	6,0	VR
644475-0	Vinicius Falsarella	1.190,00	3,5	VE
644782-1	Vinicius R. dos S. V. Moraes	1.360,00	4,0	VE
644372-9	Vinicius R. Saurin	1.020,00	3,0	VS
TOTAL		75.702,50	214,5	
VA	Viagem Antecipada	VC	Viagem Cancelada	
VE	Viagem de Estudo	VR	Viagem Reunião	
VS	Viagem a Serviço			
COMPARATIVO DIÁRIAS				
NOVEMBRO DE 2021				
		24.455,00		

NOVEMBRO DE 2022		75.702,50		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS - NOVEMBRO / 2022				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
644782-1	Vinicius R. dos S. V. Moraes	170,00	0,5	VA
301259-0	Felipe A. Naderer	675,00	1,5	VC
957862-5	André B. Menezes	900,00	2,0	VC
617066-8	Iago A. G. Gandolfi	1.020,00	3,0	VC
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	170,00	0,5	VA
TOTAL		2.935,00	7,5	
Paulo Eli SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA				

Cod. Mat.: 880450

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA E O BANCO DO BRASIL S.A. (PROCESSO SEF 14140/2022).
PARTÍCIPES: Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como CONVENIENTE e o Banco do Brasil S.A. como BANCO. **OBJETO:** a cooperação técnica entre o ESTADO DE SANTA CATARINA e o BANCO DO BRASIL, visando o repasse de recursos públicos para contas abertas pelo CONVENIENTE de forma massificada. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses. **VIGÊNCIA:** a partir de 21/12/2022. **VALOR:** Sem ônus financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Conveniente e Marcelo Reali Andreola, pelo Banco.

Cod. Mat.: 880744

Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DEINFRA - 125200
 EDITAL DE NOTIFICACAO PORAUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRAACAO DE TRANSITO N.8779 001240/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICAO(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAA2H92	8779F56049	06/11/2022	7463-0
AC08B88	8779F55931	05/11/2022	7455-0
ACV0J06	8779F56680	08/11/2022	7455-0
AGM5159	8779F61370	21/11/2022	7455-0
AIU3B33	8779F54733	03/11/2022	7455-0
AIX0324	8779F62346	26/11/2022	7463-0
AJJE240	8779F60874	10/11/2022	7455-0
AKE6670	8779F63044	03/12/2022	7455-0
AKI7A40	8779F59964	16/11/2022	7455-0
ALG4389	8779F60951	12/11/2022	7455-0
ALV9J08	8779F53645	29/10/2022	7455-0
AMC0C54	8779F61792	21/11/2022	7455-0
AMN7E83	8779F50689	21/10/2022	7455-0
APG1942	8779F56861	06/11/2022	7463-0
APO2J76	8779F56634	08/11/2022	7463-0
APZ5A07	8779F56320	07/11/2022	7455-0
AQO0650	8779F56384	04/11/2022	7455-0
ARH2D41	8779F61626	19/11/2022	7455-0
ARK9373	8779F51103	22/10/2022	7455-0
ASU3I90	8779F56696	08/11/2022	7463-0
ATA5002	8779F60147	16/11/2022	7455-0
ATB0799	54774396N	01/11/2022	5002-0
ATG3G15	8779F57363	09/11/2022	7455-0
AUD1249	8779F61854	21/11/2022	7455-0
AUQ8B31	8779F61051	16/11/2022	7455-0
AVE3J27	8779F56810	05/11/2022	7455-0
AVF6A98	8779F56287	07/11/2022	7455-0
AVM4D08	8779F55773	05/11/2022	7455-0
AVN4G95	8779F55698	05/11/2022	7455-0
AVZ7F28	8779F55454	04/11/2022	7455-0
AWG8B84	8779F61796	21/11/2022	7463-0
AWV1367	54782376N	29/11/2022	5002-0
AXB4I41	8779F54034	29/10/2022	7455-0
AXE4B56	8779F52769	25/10/2022	7455-0
AXI3C43	54773031N	25/10/2022	5002-0
AXT3950	8779F55499	04/11/2022	7455-0

AXX3019	8779F50903	22/10/2022	7455-0
AYG4545	54782374N	29/11/2022	5002-0
AYQ1D09	8779F51012	22/10/2022	7455-0
AZK5F01	8779F60569	17/11/2022	7455-0
AZL2030	8779F60762	20/11/2022	7455-0
AZN0I30	8779F60444	18/11/2022	7463-0
AZV9746	8779F63455	04/12/2022	7455-0
BAE0C12	8779F59754	14/11/2022	7455-0
BAE7730	8779F61498	21/11/2022	7455-0
BAF3C08	8779F53297	27/10/2022	7455-0
BAG8C76	8779F52580	25/10/2022	7455-0
BAM0685	8779F61041	15/11/2022	7455-0
BAR3957	8779F53501	28/10/2022	7455-0
BAT8H96	8779F52731	25/10/2022	7455-0
BAZ3C03	8779F57099	08/11/2022	7471-0
BBB6291	8779F59578	14/11/2022	7463-0
BBZ9F13	8779F52829	26/10/2022	7455-0
BCD8A41	8779F51610	21/10/2022	7455-0
BCL3354	8779F62179	24/11/2022	7455-0
BCO1305	54782341N	29/11/2022	5002-0
BCO3J13	8779F58691	13/11/2022	7455-0
BCT0019	8779F52825	26/10/2022	7463-0
BDN9H89	8779F52952	26/10/2022	7463-0
BDR8B37	8779F55947	05/11/2022	7463-0
BEB0G28	8779F57190	05/11/2022	7463-0
BEP3H79	8779F53000	26/10/2022	7455-0
BTB9909	8779F56659	08/11/2022	7455-0
BXC5I40	8779F55509	04/11/2022	7455-0
BXD9B95	8779F51558	21/10/2022	7455-0
CHI7285	8779F56196	06/11/2022	7455-0
CJB0307	8779F60027	16/11/2022	7463-0
CNC9537	8779F58653	13/11/2022	7455-0
CRL5I61	8779F52492	24/10/2022	7455-0
DCV9C72	8779F53193	27/10/2022	7455-0
DEC4B14	8779F61633	19/11/2022	7455-0
DFG8522	8779F55864	05/11/2022	7455-0
DPR7E73	8779F62350	27/11/2022	7463-0
DVK2B63	8779F57097	08/11/2022	7455-0
DWM0C32	8779F61102	17/11/2022	7455-0
DZG0484	8779F62938	02/12/2022	7455-0
EAJ7751	8779F57294	09/11/2022	7463-0
EBE7F14	8779F59261	13/11/2022	7455-0
EEF4I99	8779F57784	10/11/2022	7455-0
EFA4609	8779F62332	26/11/2022	7455-0
EIS3F18	8779F61947	23/11/2022	7455-0
EKX3H47	8779F56631	08/11/2022	7455-0
ELG1F76	8779F56677	08/11/2022	7455-0
ELX3623	8779F55487	04/11/2022	7455-0
EPQ7472	54782400N	29/11/2022	5002-0
EUM8H61	8779F61424	21/11/2022	7463-0
EUN7577	8779F62236	25/11/2022	7455-0
EVV0C75	8779F54387	31/10/2022	7455-0
EWN6E91	8779F56877	06/11/2022	7455-0
EWN7D08	8779F59315	14/11/2022	7455-0
EWX1654	8779F56332	26/10/2022	7463-0
EYJ4D01	8779F61565	22/11/2022	7455-0
FBQ6288	54774346N	01/11/2022	5002-0
FDT7I22	8779F59199	13/11/2022	7455-0
FEW2G18	8779F62303	25/11/2022	7455-0
FFP2092	8779F45867	25/09/2022	7455-0
FFS7B77	8779F55058	02/11/2022	7455-0
FHH9835	8779F56659	07/11/2022	7455-0
FLY4I44	8779F55543	04/11/2022	7455-0
FMD2J75	8779F53146	26/10/	

tificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 21 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, pela SED, e Ricardo Lauro da Costa, pelo município.

Cod. Mat.: 881174

Fazenda

PORTARIA Nº 550/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.175.773,59.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1427, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17779/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.175.773,59 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17779/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001427

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0949.006750			
		0.3.11	31.90.11	5.105.996,22

Subtotal 5.105.996,22

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0850.0949.000570			
		0.1.00	31.90.11	69.777,37

Subtotal 69.777,37

Total 5.175.773,59

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001427

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0002.006503			
		0.3.11	33.90.39	542,71
	06.122.0704.0187.011837			
		0.3.11	44.90.51	235.261,49
	06.181.0704.1076.015100			
		0.3.11	33.90.39	304.895,68
		0.3.11	44.50.42	1.000.000,00
		0.3.11	44.90.51	492.537,54
		0.3.11	44.90.52	3.072.758,80

Subtotal 5.105.996,22

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.128.0300.0006.001373			

	0.1.00	33.90.36	47.352,37
	0.1.00	33.90.49	22.425,00
Subtotal			69.777,37
Total			5.175.773,59

Subsídio

000570 Administração de pessoal e encargos sociais CIDASC
001373 Encargos com estagiários SAR
006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais SSP
006750 Administração de pessoal e encargos sociais PC
011837 Construção e ampliação de instalações físicas SSP
015100 Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.49 Auxílio Transporte
44.50.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 880853

PORTARIA Nº 551/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.890.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1438, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17822/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.890.000,00 (nove milhões, oitocentos e noventa mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17822/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001438

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
		0.1.31	44.90.61	7.800.000,00

Subtotal 7.800.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
		0.2.99	33.60.45	2.090.000,00

Subtotal 2.090.000,00

Total 9.890.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001438

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
		0.1.31	33.90.40	900.000,00

Subtotal 900.000,00

Total 7.800.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
52002	Encargos Gerais do Estado			
		0.2.99	45.90.65	2.090.000,00

Subtotal 2.090.000,00

Total 9.890.000,00

Subsídio

003224 Participação no capital social BADESC
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562 Operacionalização da educação básica SED
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica
015079 Programa Emergencial Covid19 Lei 17935/2020

*Fonte Recurso

0.1.31 Recursos do FUNDEB
0.2.99 Outras receitas não primárias recursos de outras fontes exercício corrente

**Natureza Despesa

33.60.45 Subvenções Econômicas
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.61 Aquisição de Imóveis
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

Cod. Mat.: 881152

PORTARIA Nº 553/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.729.992,18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1460, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17863/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.729.992,18 (dezoito milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17863/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001460

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
		0.3.11	31.91.13	500.000,00

Subtotal 500.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
		0.2.66	31.90.11	44.602,79

Subtotal 44.602,79

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
		0.2.50	31.90.01	18.185.389,39

Subtotal 18.185.389,39

Total		18.729.992,18		09.331.0855.1040.014923		
Anexo II – Redução				0.2.50	33.90.35	10.000,00
Ato Normativo	2022AN001460			0.2.50	33.90.39	50.000,00
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial					
UO	Código F.R.* N.D.**		Valor			
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública					
	06.122.0704.0949.006605					
	0.3.11	31.90.11	500.000,00			
Subtotal			500.000,00			
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural					
UO	Código F.R.* N.D.**		Valor			
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural					
	20.609.0320.1120.011409					
	0.2.66	33.90.39	44.602,79			
Subtotal			44.602,79			
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração					
UO	Código F.R.* N.D.**		Valor			
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina					
	09.122.0850.0949.000669					
	0.2.50	31.90.04	49,96			
	0.2.50	31.90.05	4.515,52			
	0.2.50	31.90.07	7,44			
	0.2.50	31.90.11	2.503.988,12			
	0.2.50	31.90.16	732,64			
	0.2.50	31.90.92	209.987,55			
	0.2.50	31.90.94	32.634,00			
	0.2.50	31.91.13	864.218,81			
	0.2.50	33.90.08	12.312,00			
	0.2.50	33.90.36	28.710,60			
	0.2.50	33.90.46	203.898,36			
	0.2.50	33.90.92	10.878,00			
	0.2.50	33.90.93	19.992,06			
	0.2.50	33.91.13	48,35			
	09.128.0850.0006.002069					
	0.2.50	33.90.18	520,00			
	09.122.0860.0301.002240					
	0.2.50	33.90.35	90.000,00			
	0.2.50	33.90.39	16.150,00			
	09.122.0900.0002.002264					
	0.2.50	33.90.14	28.049,00			
	0.2.50	33.90.30	44.209,69			
	0.2.50	33.90.33	24.999,98			
	0.2.50	33.90.36	30.000,00			
	0.2.50	33.90.39	65.441,43			
	0.2.50	33.90.47	5.079,85			
	0.2.50	33.90.92	23.815,54			
	0.2.50	33.91.30	10.000,00			
	0.2.50	33.91.39	100.000,00			
	0.2.50	33.91.92	50.000,00			
	0.2.50	44.90.52	2.266,55			
	09.128.0850.0125.002297					
	0.2.50	33.90.33	50.000,00			
	0.2.50	33.90.39	491.997,50			
	0.2.50	33.90.93	4.637,00			
	09.122.0900.0008.002301					
	0.2.50	33.90.30	3.605,00			
	0.2.50	33.90.39	564.807,27			
	0.2.50	44.90.51	102.522,00			
	09.126.0900.0948.008419					
	0.2.50	33.90.30	344.704,50			
	0.2.50	33.90.39	350.000,00			
	0.2.50	33.90.40	797.756,08			
	0.2.50	33.90.92	47.186,03			
	0.2.50	33.91.40	98.736,00			
	0.2.50	44.90.40	2.782.282,40			
	0.2.50	44.90.52	158.858,00			
	09.272.0860.0137.009967					
	0.2.50	31.90.91	20.000,00			
	0.2.50	33.90.91	10.000,00			
	09.122.0900.0345.013006					
	0.2.50	33.90.47	7.000.000,00			
Ato Normativo	2022AN001460					
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração					
UO	Código F.R.* N.D.**		Valor			
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina					
	09.272.0860.0346.014717					
	0.2.50	33.90.35	15.000,00			
	0.2.50	33.90.39	5.000,00			
	09.122.0850.0217.014720					
	0.2.50	33.90.37	873.543,50			
	0.2.50	33.90.39	22.238,66			
	0.2.50	33.90.92	10,00			

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1920 de 22/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645.509-3**, para fiscalizar serviços referentes a convênios Obras Civis, n.º Contratos /Convênios e Objetos, a partir da data da publicação:

CONVÊNIO nº 2022TR00205

Processo: SES 88886/2022

Referente: Reforma e ampliação da Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 1912 – 19/12/2022

DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 881022

ORDEM DE REINÍCIO Nº 031/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº PJ 097/2014

EMPRESA: Viga Pavimentações e Obras Ltda

OBJETO DO CONTRATO: a Execução dos Trabalhos Rodoviários de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Sinalização, Obras de Arte Especiais, Obras Complementares e Serviços Diversos na SC-135 Trecho: Caçador - Rio das Antas.

EDITAL: CC 14/2014

MOTIVO: por ordem administrativa

DATA DE REINÍCIO: 21 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 880819

ORDEM DE REINÍCIO Nº 032/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-017/2019

EMPRESA: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREEDIMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Restauração e aumento de capacidade da rodovia SC-108, trecho: Entroncamento da BR-101 até a Rua Tenente Antonio João (coincidente com o eixo das ruas Hans Dieter Schmidt e Edgar Nelson Meister)

EDITAL: 14/2017

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo

DATA DE REINÍCIO: 21 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 880820

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 026/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-155/2021

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA SC-433 (ACESSO SANGÃO); TRECHO: BR-101 – SANGÃO. EXT. 2,351KM

EDITAL: RDC 113/2021

EXECUÇÃO FÍSICA 86,31%

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 48209/2021

DATA DE PARALISAÇÃO: 21 de dezembro de 2022

Cod. Mat.: 880821

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

Cessionário: PREFEITURA DE ALFREDO WAGNER

Objeto: 01 Equipamento, Marca/Modelo VW/17.180 EURO3 WORKER – Placa: MIC8795 Prefixo: VD-4967 e 01 Equipamento, Marca/Modelo MO/JCB 214E – Placa: MIH7305 Prefixo: RE-8062 **Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023. Local e Data: Florianópolis, 16/12/2022.

Signatários: Thiago Augusto Vieira pelo Cedente, e o Sr. Gilmar Sani, pela Cessionária.

SIE 46653/2022.

Cod. Mat.: 880877

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

Cessionário: PREFEITURA DE GRÃO-PARÁ

Objeto: 01 Equipamento, Marca/Modelo M.BENZ/LK 1313 – Placa: LWW9623 Prefixo: VB-5879

Cod. Mat.: 881379

(CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), a contar de 01/01/2022.

***RAQUEL PIRES SILVA**, matrícula 0692527801, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DO CIF DO CASE01, (CENTRO DE INTERNACAO FEMININO CIF DE FLORIANOPOLIS), a contar de 01/01/2022.

***ROBERT OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula 0379755401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO C DO CASE01, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANOPOLIS CASE DE FLORIANOPOLIS), a contar de 01/01/2022.

***ROBERTO REVELINO FRANCESCHINA**, matrícula 0379750301, para ocupar a função de DIRETOR DO CASE03, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SAO MIGUEL DO OESTE CASE DE SAO MIGUEL DO OESTE), a contar de 01/01/2022.

***ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 0963052001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO B DO CIF DO CASER03, (CENTRO DE INTERNACAO FEMININO CIF DE CHAPECO), a contar de 01/01/2022.

***RUDI CLEU DE OLIVEIRA TORMEN**, matrícula 0387457501, para ocupar a função de DIRETOR DO CASER03, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), a contar de 01/01/2022.

***RUI PORTO**, matrícula 0963534301, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DO CASE01, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANOPOLIS CASE DE FLORIANOPOLIS), a contar de 01/01/2022.

***SERGIO OLIVAL MANSANARI**, matrícula 0386349201, para ocupar a função de DIRETOR DO CASE01, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANOPOLIS CASE DE FLORIANOPOLIS), a contar de 01/01/2022.

***VALDECIR ANTONIO CHAVES**, matrícula 0302059204, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO D DO CASER03, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), a contar de 01/01/2022.

***VENICIO PEREIRA MACHADO NETO**, matrícula 0305768203, para ocupar a função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR02 DEASE, (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO NORTE CATARINENSE), a contar de 01/01/2022.

***VINICIUS MACHADO DE CORDOVA MELO**, matrícula 0387692601, para ocupar a função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DO CASER04, (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES), a contar de 01/02/2022.

***VITOR AUGUSTO WERLANG SILVA**, matrícula 0692553701, para ocupar a função de SUPERVISOR DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE GESTAO DE PARCERIA DA SR03, (SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO OESTE CATARINENSE), a contar de 01/01/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 881293

PORTARIA Nº 1892/GABS/SAP/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00088824/2022, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MATHEUS RODRIGO DA CRUZ**, matrícula 0376556302, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO para o(a) DIRETORIA DO GRUPO DE OPERACOES COM CAES.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 881370

PORTARIA Nº 1893/GABS/SAP/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00088824/2022, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 0978381402, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO para o(a) DIRETORIA DO GRUPO DE OPERACOES COM CAES.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 881371

PORTARIA Nº 1894/GABS/SAP/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00088824/2022, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO ANTONIO ANZOLIN**, matrícula 0692399202, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO para o(a) DIRETORIA DO GRUPO DE OPERACOES COM CAES.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 881372

PORTARIA Nº 1895/GABS/SAP/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00088824/2022, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO MORONA**, matrícula 0692400001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO para o(a) DIRETORIA DO GRUPO DE OPERACOES COM CAES.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 881373

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA LABORAL – TRABALHO EXTERNO 2022TN2244 – resultante do Chamamento Público n. 007/2022 – PROCESSO n. SAP 56629/2022. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, e PARCEIRO PRIVADO: empresa DIPAES INDUSTRIA DE PAES LTDA:

oferta de atividade laboral interna remunerada aos reeducandos do PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO. DATA: 22 de dezembro de 2022. VIGÊNCIA: será contado da data de início das atividades laborais, pelo período de 60 (sessenta) meses. SIGNATÁRIOS: EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO pelo PARCEIRO PÚBLICO, FERNANDA VINTER pelo Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó e VOLMIR ANTONIO MEOTTI, pelo PARCEIRO PRIVADO. Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.
Cod. Mat.: 881212

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **Vitória Menoncin Alves**, CPF: xxx.420689-66 Termo de Compromisso Nº 233/2022 Inicia, 13/01/2023.
Cod. Mat.: 881215

Desenvolvimento Econômico Sustentável

RELATÓRIO Nº 12/2022. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável Sr. **Jairo Luiz Sartoretto** no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 722/2022 publicada no Diário Oficial nº 21.741 de 31/03/2022 e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias no mês de **Dezembro/2022** referente a SDE/SINE/PROCON.

NOME	MATRICULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Aladir Aduci Pereira	913999-0	7	R\$ 770,00	IN
Augusto de Barcelos	917681-0	8	R\$ 880,00	IN
Evaristo Adriano	922258-8	6	R\$ 660,00	IN
Gilson João Rachadel	910947-1	8	R\$ 880,00	IN
Giselle de Barcelos	923141-2	8	R\$ 880,00	IN
Iara Maria Manoel de Souza	916910-5	7	R\$ 770,00	IN
Ines Pereira	916911-3	8	R\$ 800,00	IN

Nome	Matrícula	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Luiz Alfredo de Carvalho	919770-2	8	R\$ 880,00	IN
Ronaldo Alves da Silva	922579-0	7	R\$ 770,00	IN
Zoraide Pures Alves	235319-9	8	R\$ 880,00	IN
Anderson Pace	0994856-2-04	0,5	R\$ 55,00	VT
Antonio R. M. Slosaski	0382623-6-04	1	R\$ 110,00	RS
Bruno Henrique Beiffuss	0397965-2-01	3,5	R\$ 605,00	VT + PN
Carlos Alberto Arns Filho	0622653-1-02	5,5	R\$ 1.114,00	RS + PN
Fernando Luiz de Brito	0620064-8-01	1,5	R\$ 275,00	PN + OM
Gustavo Antonio Piazza	0603121-8-05	2	R\$ 330,00	IN + PN
Kelly Aparecida Souza	0384666-0-02	1	R\$ 100,00	RS
Monica Koch	0606105-2-01	4	R\$ 660,00	RS + PN
Moris Cleber kohl	0627746-2-01	7,5	R\$ 1.362,00	RS + PN
Pablo Marcondes	0644323-0-01	4	R\$ 770,00	OM + PN
Ricardo José Amorim	0235835-2-02	9	R\$ 2.008,00	RS + PN
Simonildes W. Barroso	0956462-4-01	11	R\$ 2.060,00	RS + PN
Tiago Zanatta	0956842-5	1	R\$ 110,00	RS + PN

IN - Inspeção; VT - Visita Técnica; RS - Reunião de Serviço; PN - Pernoite; OM - Outros Motivos; RA - Representação de autoridade;

Cod. Mat.: 881343

Fazenda

PORTARIA Nº 552/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.559.265,29.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1441, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17827/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.559.265,29 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17827/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN001441	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
	52002	Encargos Gerais do Estado			
		04.123.0990.0322.003096			
			0.1.00	33.90.47	4.279,32
			0.1.00	33.90.47	184.269,57
			04.123.0990.0323.014094		
			0.2.99	45.90.65	5.370.716,40
Subtotal					5.559.265,29
Total					5.559.265,29

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001441
Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				Anexo I – Acréscimo
	04.123.0990.0323.003224				Ato Normativo 2022AN001468
		0.2.99	45.90.65	5.370.716,40	Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
	09.244.0860.0324.003267				UO Código F.R.* N.D.** Valor
		0.1.00	33.90.08	1.000,00	45021 Fundação Catarinense de Educação Especial
	04.123.0990.0325.003297				12.122.0850.0949.000878
		0.1.00	33.90.39	2.465,89	0.1.31 31.90.11 1.760.691,04
		0.1.00	45.90.65	1.813,43	0.1.31 31.90.11 300.000,00
		0.1.00	45.90.65	166.097,34	Subtotal 2.060.691,04
	04.123.0990.0323.003320				Total 2.060.691,04
		0.1.00	45.90.65	1.000,00	Anexo II – Redução
	04.123.0990.0323.003635				Ato Normativo 2022AN001468
		0.1.00	45.90.65	1.000,00	Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
	04.123.0990.0323.010033				UO Código F.R.* N.D.** Valor
		0.1.00	45.90.65	1.000,00	45001 Secretaria de Estado da Educação
	04.123.0990.0323.010216				12.368.0610.0104.011562
		0.1.00	45.91.65	1.000,00	0.1.31 33.90.40 1.760.691,04
	04.123.0990.0323.012623				0.1.31 33.90.40 300.000,00
		0.1.00	45.90.65	1.000,00	Subtotal 2.060.691,04
	04.123.0990.0323.014701				Total 2.060.691,04
		0.1.00	45.90.65	1.000,00	Subação
	04.123.0990.0323.014702				000878 Administração de pessoal e encargos sociais FCEE
		0.1.00	45.91.65	1.000,00	011562 Operacionalização da educação básica SED
	04.123.0990.0323.014704				*Fonte Recurso
		0.1.00	45.90.65	10.172,23	0.1.31 Recursos do FUNDEB
Subtotal				5.559.265,29	**Natureza Despesa
Total				5.559.265,29	31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Subação					33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
003096	Formação do patrimônio do servidor público PASEP				Cod. Mat.: 881442
003224	Participação no capital social BADESC				
003267	Auxílio funeral IPREV EGE				
003297	Despesas centralizadas diversas EGE				
003320	Participação no capital social SC Gás				
003635	Participação no capital social CIASC				
010033	Participação no capital social CELESC Distribuição				
010216	Participação no capital social EPAGRI				
012623	Participação no capital social BRDE				
014094	Participação no capital social SCPar				
014701	Participação no capital social CEASA				
014702	Participação no capital social CIDASC				
014704	Participação no capital social HIDROCALDAS				
*Fonte Recurso					
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
0.2.99	Outras receitas não primárias recursos de outras fontes				
	exercício corrente				
**Natureza Despesa					
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas				
45.91.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas				
	Cod. Mat.: 881309				

PORTARIA Nº 554/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.060.691,04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1468, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17868/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.060.691,04 (dois milhões, sessenta mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17868/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 555/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.400.653,37.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1469, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17872/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.400.653,37 (cinco milhões, quatrocentos mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17872/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45000	45000	0.1.20	33.90.40	1.527.767,32	Ato Normativo 2022AN001469
45001	45001	0.3.20	33.90.40	3.872.886,05	Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
		0.1.20	33.90.40	5.400.653,37	UO Código F.R.* N.D.** Valor
		0.3.20	33.90.40	5.400.653,37	45001 Secretaria de Estado da Educação
					12.368.0610.0104.011562
		0.1.20	33.90.40	1.527.767,32	
		0.3.20	33.90.40	3.872.886,05	
		0.1.20	33.90.39	2.227.024,10	Subtotal 5.400.653,37
		0.3.20	33.90.39	1.645.861,95	Total 5.400.653,37
		0.1.20	44.90.51	1.527.767,32	Anexo II – Redução
		0.3.20	33.90.39	2.227.024,10	Ato Normativo 2022AN001469
		0.1.20	44.90.51	1.527.767,32	Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
		0.3.20	33.90.39	2.227.024,10	UO Código F.R.* N.D.** Valor
		0.1.20	44.90.51	1.527.767,32	45001 Secretaria de Estado da Educação
					12.368.0610.0469.011490
		0.3.20	33.90.39	2.227.024,10	
		0.3.20	33.90.39	1.645.861,95	
		0.1.20	44.90.51	1.527.767,32	
		0.3.20	33.90.39	2.227.024,10	Subtotal 5.400.653,37
		0.1.20	44.90.51	1.527.767,32	Total 5.400.653,37

Subação

011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica

011562 Operacionalização da educação básica SED

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica

012658 Redução de desigualdades e valorização da diversidade

*Fonte Recurso

0.1.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos do tesouro exercício corrente

0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 881445

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1921 de 23/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **MARCELO FUCK**, matrícula nº **0645.662-6**, **WELTON SANTOS PORFIRO**, matrícula nº **0610.684-6** e o Gerente de Operação de Transportes de Passageiros Intermunicipal, **DANILO PANETTA DE FARIA**, matrícula nº **0970.294-6**, para constituir Grupo de Trabalho de apoio técnico com a finalidade de avaliar, julgar e selecionar as propostas com base nos critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina - 0002/2022. Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 1912 – 19/12/2022

DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 881375

PORTARIA Nº 1922 de 23/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula nº **0172.106-2** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0617.534-1**, para fiscalizarem os serviços de Obras Cívicas, nº Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00169/2022/SSP-FMPC

Processo: PCSC 00009115/2022

Referente: Obra cívica: Obra de Reforma e Ampliação do Estande de Tiros da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC, São José.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 1912 – 19/12/2022

DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 881377

PORTARIA Nº 1923 de 23/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula nº **0628.127-3**, para fiscalizar os serviços referentes a convênios de Obras Cívicas, nº Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação: **Convênio: 2021010587**

Processo: SST 229/2020.

Referente: Convênios de Obras Cívicas: Construção de um CRAS Centro de Referência de Assistência Social no município de Monte Castelo/SC.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 1912 – 19/12/2022

DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 881378

355906-8-03	Paulo Roberto Stelzner	1	110,00	OM
3278930-3-4	Aline Deise Haddemann Baggio Hemkemeier	0,5	55,00	OM
164222-7-02	Cleusa Maria Felisberto Tavares	1	110,00	OM
190860-0-4	Marilcelma Simiano Jung	0,5	55,00	OM
351405-6-02	Elisete Borges dos Santos Wagner	1	110,00	OM
178943-0-01	Mario Selhorst	0,5	55,00	OM
275056-2-03	Renato Liberato Dallabona	1	110,00	OM
Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
678980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	1,5	675,00	OM
209276-0-05	Itamar Favetti	2	330,00	OM
951066-4-01	Rodrigo de Souza Comin	1	340,00	OM
351405-6-01	Elisete Borges dos Santos Wagner	1	110,00	OM
628836-7-01	Joao Guilherme Gomes Aguiar	1	110,00	OM
335027-4-02	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	1	110,00	OM
393662-7-02	Ana Paula Perreira	0,5	55,00	OM
	TOTAL	279,5	53.620	

MO - Motorista
CD - Comissão de Processo Disciplinar
RS - Reunião de Serviço
CS - Curso
OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 881473

Fazenda**PORTARIA Nº 556/2022**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 224.957,95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1473, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17898/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 224.957,95 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17898/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001473

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.183.0704.0031.015020			
	0.2.40	33.90.92		224.957,95

Subtotal	224.957,95
Total	224.957,95

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001473

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
----	--------	-------	--------	-------

16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
	0.2.40	33.90.39		224.957,95
Subtotal				224.957,95
Total				224.957,95

Subsídio

004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM

015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais IGP

***Fonte Recurso**

0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes

exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 881605

PORTARIA Nº 557/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.412.970,17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1474, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17900/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.412.970,17 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17900/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001474

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
	0.1.00	44.40.42		3.800.334,12

Subtotal	3.800.334,12
-----------------	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.242.0430.0555.013266			
	0.1.00	33.90.39		2.500.000,00

Subtotal	2.500.000,00
-----------------	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014094			
	0.2.99	45.90.65		112.636,05

Subtotal	112.636,05
-----------------	------------

Total	6.412.970,17
--------------	--------------

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN001474

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.182.0730.0427.014685			
	0.1.00	44.40.42		3.800.334,12

Subtotal	3.800.334,12
-----------------	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
	0.1.00	33.90.37		2.500.000,00

Subtotal	2.500.000,00
-----------------	--------------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
52002	Encargos Gerais do Estado			
	23.333.0342.1133.015079			
	0.2.99	33.60.45		112.636,05

Subtotal	112.636,05
-----------------	------------

Total	6.412.970,17
--------------	--------------

Subsídio

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES

013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR

014094 Participação no capital social SCPAR

014685 Ações preventivas em defesa civil

014718 Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil

015079 Programa Emergencial Covid19 Lei

17935/2020

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.2.99 Outras receitas não primárias recursos de outras fontes

exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.60.45 Subvenções Econômicas

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

Cod. Mat.: 881638

Infraestrutura e Mobilidade**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 074/2022**

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

Cessionário: PREFEITURA DE MAJOR GERCINO

Objeto: 01 Equipamento, Marca/Modelo JCB 214E – Placa MIH7215

- Prefixo: RE-8055 Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023. Local e Data:

Florianópolis, 20/12/2022. Signatários: Alexandre Martins da Silva

pelo Cedente, e a Sr. Valmor Pedro Kammers pela Cessionária.

SIE 46669/2022.

Cod. Mat.: 881405

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 081/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM AMUREL

Objeto: 01 Equipamento, Marca/Modelo TROLLER/T4 TDI 3.0 - Placa

MGU-4608 Prefixo: VP3716 Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023. Local

e Data: Florianópolis, 22/12/2022. Signatários: Alexandre Martins

da Silva pelo Cedente, e o Sr. Ibaneis Lembeck pela Cessionária.

SIE 48211/2022.

Cod. Mat.: 881406

Saúde**PORTARIA nº 1480, de 22 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art.

106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de

junho de 2019, resolve **CONSIDERAR DESIGNADOS**, no período

de **SETEMBRO de 2022**, os servidores relacionados na tabela

abaixo, no exercício de Função de Chefia, conforme disposto no

artigo n. 111, II e Item 1.12 do Anexo III, da Lei Complementar n.

741/2019, e/ou de Gratificação de Função, nos termos do Art. 21

e Anexo IV, da Lei Complementar n. 323/2006.

Nome	Matrícula	Função	Data início
ANA CRISTINA PINHEIRO DO PRADO	0957697-5-01	GF-4	01/09/22
DENISE MARIA DOS SANTOS LOPES	0295607-1-01	GF-5	01/09/22
FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	0294113-9-02	GF-5	01/09/22
GRASIELA ESTANISLAUA KONESCKI FUHR	0294547-9-03	GF-3	01/09/22
GRAZIANE LAPAZINI	0960126-0-01	GF-8	01/09/22
JOANNA MACIEL GOULART CARDOSO FROIS	0955576-5-01	GF-7	01/09/22

REBECA JULIANA TAVARES MEIRELLES	915.XXX. 042-XX	Estudante
ROBSON FERNANDO ZABOTT	050.XXX. 629-XX	Estudante
ROSEMAR ANTONIO DE MOURA	023.XXX. 679-XX	Estudante
SILVANA APARECIDA DA ROSA	110.XXX. 729-XX	Estudante
TAILAN DRASZEWSKI	106.XXX. 409-XX	Estudante
TAILINE CAMILE SOARES MOLOSSI	087.XXX. 319-XX	Estudante
TAINARA CAROL SOARES MOLOSSI	087.XXX. 119-XX	Estudante

16. EEB SÃO JOSE – São Joaquim/SC**16.1 CURSO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA** - Carga Horária: 200 horas – Edital PSS nº 2251/2022**16.2 CURSO: VIVEIRICULTOR** - Carga Horária: 160 horas – Edital PSS nº 2251/2022**16.3 Bolsistas:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
ALBANIR ROSA PEREIRA	053.XXX. 029-XX	Professor Formador
ALESSANDRA APARECIDA DE SÁ	049.XXX. 879-XX	Professor Formador
ALESSANDRA BORGES DA SILVA	120.XXX. 859-XX	Estudante
ALEXANDRE ELIAS DE SOUZA GODINHO	098.XXX. 859-XX	Estudante
ALINE CEQUINEL DO AMARAL	100.XXX. 479-XX	Estudante
AMABILE PAULINA TORRES PADILHA	100.XXX. 149-XX	Estudante
AMANDA DE SOUZA LUCRECIO	089.XXX. 109-XX	Estudante
ANA CAROLINA DA SILVA LUZ	120.XXX. 049-XX	Estudante
ANDRIELLY DO AMARAL VARGAS	101.XXX. 849-XX	Estudante
ANNA LYA FERNANDES MATIAS	119.XXX. 829-XX	Estudante
ANTHONY GARCIA BORTOLON	070.XXX. 379-XX	Estudante
BRUNO VARGAS COSTA	101.XXX. 049-XX	Estudante
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	111.XXX. 329-XX	Estudante
DAIANA ALVES	075.XXX. 779-XX	Supervisor de Curso
EDUARDO DA SILVA AQUES	120.XXX. 419-XX	Estudante
ELIANE PEREIRA ANSELMO	052.XXX. 489-XX	Estudante
EMANUEL VALIN GUIMARAES	097.XXX. 729-XX	Estudante
ESTINIELY MELO RODRIGUES	118.XXX. 849-XX	Estudante
GABRIEL PEREIRA ANSELMO	114.XXX. 869-XX	Estudante
GIOVANNA FLORES	120.XXX. 399-XX	Estudante
GUILHERME PEREIRA ANSELMO	106.XXX. 639-XX	Estudante
GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA	119.XXX. 199-XX	Estudante
ITAMAR DONIZETE BORGES	014.XXX. 779-XX	Estudante
IZABELA TEREZINHA CABRAL GOMES	119.XXX. 189-XX	Estudante
IZABELLY LUIZA KUSS	110.XXX. 649-XX	Estudante
JANDERSON OSMAR DO AMARAL	060.XXX. 519-XX	Estudante
JOAO MANOEL SEIFERT CASSAO	106.XXX. 369-XX	Estudante
JOSE IVAN BORGES	026.XXX. 089-XX	Estudante
KATIA MARAFIGO VALENTE	055.XXX. 459-XX	Estudante
KAUAN DE SOUZA SANTOS	131.XXX. 539-XX	Estudante
LARISSA DE OLIVEIRA	116.XXX. 959-XX	Estudante
LARISSA PEREIRA BARBOSA	108.XXX. 529-XX	Estudante
LETICIA DA SILVA BORGES	108.XXX. 639-XX	Professor Formador
LIVIA MOURA AZI	120.XXX. 539-XX	Estudante
LUCAS MARAFIGO PALHANO	106.XXX. 879-XX	Estudante
LUCAS NESI MATOS SILVEIRA	082.XXX. 619-XX	Estudante
LUCAS ROSA HUGEN	097.XXX. 519-XX	Estudante

LUIZ FELIPE DA SILVA	118.XXX. 959-XX	Estudante
MARIA CLARA DA ROSA DE JESUS	132.XXX. 239-XX	Estudante
MARIA VITORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	013.XXX. 429-XX	Estudante
MATEUS CARVALHO	091.XXX. 869-XX	Estudante
NICOLI DA SILVA	106.XXX. 319-XX	Estudante
NICOLY ALEXANDRA DEMECIANO	112.XXX. 809-XX	Estudante
PAOLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	120.XXX. 409-XX	Estudante
PATRICIA MATIAS LUIZ	050.XXX. 549-XX	Estudante
RAFAEL TOSHIO SAKUMA	060.XXX. 159-XX	Professor Formador
REJANE FONTANIVE MARIN	010.XXX. 340-XX	Assistente Pedagógico
ROSANA RAMOS NUNES	829.XXX. 179-XX	Estudante
RYAN MENDES CORAL	100.XXX. 509-XX	Estudante
STEFANI RIBEIRO DE SOUZA	119.XXX. 569-XX	Estudante
TIAGO DE LIMA COSTA	111.XXX. 429-XX	Estudante
TIAGO FERREIRA ANDRADE	120.XXX. 609-XX	Estudante
VITOR MEDEIROS DA SILVA	102.XXX. 949-XX	Estudante

17. EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - Guaraciaba/SC**17.1 CURSO: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO** - Carga Horária: 160 horas – Edital PSS nº 2588/2022**17.2 Bolsistas:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
CAUAN DE SOUZA	090.XXX. 489-XX	Estudante
CAUE AUGUSTO SCHIO	120.XXX. 569-XX	Estudante
DENILSON MICHEL DIEHL	093.XXX. 959-XX	Professor Formador
FERNANDO ROMIO	132.XXX. 109-XX	Estudante
GUILHERME LOPES DANELUZ	044.XXX. 520-XX	Estudante
JEFERSON DOUGLAS BREITENBACH	066.XXX. 739-XX	Professor Formador
KARIVAN ISOTTON	090.XXX. 519-XX	Professor Formador
KAUA ANDRIGHI ZILLI	120.XXX. 499-XX	Estudante
LEANDRO LUIZ MARCOLIN	070.XXX. 969-XX	Estudante
LUANA VITORIA ANSELMINI	159.XXX. 257-XX	Estudante
LUCAS AGOSTINI	121.XXX. 769-XX	Estudante
NATAN GREGORY	106.XXX. 489-XX	Estudante
NATAN TRICHES PIZETTA	119.XXX. 059-XX	Estudante
NEUSA GASPERIN BALBINOT	025.XXX. 649-XX	Supervisor de Curso
TATIANE TALIA BUTTNER	090.XXX. 729-XX	Estudante

18. EEM DEP NAGIB ZATTAR - Joinville/SC**18.1 CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** - Carga Horária: 160 horas – Edital PSS nº 2289/2022**18.2 CURSO: ASSISTENTE DE CONTABILIDADE** - Carga Horária: 160 horas – Edital PSS nº 2289/2022**18.3 Bolsistas:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA AGUIAR SOEIRO	625.XXX. 123-XX	Estudante
AGNOS EVANILDO GADACIL DOS SANTOS	139.XXX. 529-XX	Estudante
ALESSANDRA DA SILVA DOMENI LEAL	121.XXX. 779-XX	Estudante
ANA BEATRIZ ALONSO PADILHA	139.XXX. 019-XX	Estudante
ANDERSON DOS SANTOS GONCALVES	263.XXX. 858-XX	Professor Formador
ANNY KAROLINY FRANCHINI DE AVIZ	140.XXX. 229-XX	Estudante
BISMAEL MELO DE OLIVEIRA	103.XXX. 349-XX	Estudante
DANIELI PINHEIRO FURLICK	038.XXX. 469-XX	Supervisor de Curso
DAVID ARAUJO MACHADO	448.XXX. 958-XX	Estudante

DENILSON SILVA LEMOS	122.XXX. 928-XX	Professor Formador
EDUARDA CARGNIN DOS SANTOS	127.XXX. 959-XX	Estudante
ELISA DUARTE ALVES DA SILVA	147.XXX. 749-XX	Estudante
ELOANE CARVALHO DA SILVA	146.XXX. 479-XX	Estudante
EMANUELLE CHAVES DOS SANTOS	200.XXX. 787-XX	Estudante
EMILI DA SILVA BORGES	134.XXX. 869-XX	Estudante
ESTER RIBEIRO	070.XXX. 369-XX	Professor Formador
EVELIN COSTA	139.XXX. 619-XX	Estudante
GABRIEL ANDREY DO PRADO SALVADOR	117.XXX. 679-XX	Estudante
GABRIEL DE ASSIS DE DINIZ	050.XXX. 430-XX	Estudante
IASMIM MAIA DIAS	067.XXX. 003-XX	Estudante
JAKSON GABRIEL MIGNONI	154.XXX. 669-XX	Estudante
JOAO GABRIEL MOREIRA MELLO	152.XXX. 159-XX	Estudante
JOAO VICTOR FREITAS DA SILVA	143.XXX. 499-XX	Estudante
JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	137.XXX. 699-XX	Estudante
JOAO VITOR LYRA DE OLIVEIRA	443.XXX. 928-XX	Estudante
JOSIAS BOEIRA DE VARGAS PEREIRA	801.XXX. 859-XX	Estudante
JOSUE WESLEY DOS SANTOS	142.XXX. 879-XX	Estudante
JULIA HELENA PFEIFFER SCHLUTER	084.XXX. 639-XX	Estudante
JUSSIARA DE SOUZA FREITAS	124.XXX. 059-XX	Estudante
KAUAN INACIO SOUZA	114.XXX. 219-XX	Estudante
LARA KETLYN DOS SANTOS DA CRUZ	134.XXX. 709-XX	Estudante
LEANDRO REGINALDO SALVAGGIO	118.XXX. 119-XX	Estudante
MARIA FERNANDA JAQUES FIGUEIREDO	131.XXX. 899-XX	Estudante
MARILEIA APARECIDA BET LEMOS	981.XXX. 749-XX	Assistente Pedagógico
MEURYS VICTORIA DEL JESUS RODRIGUEZ REYEZ	707.XXX. 842-XX	Estudante
NICOLAS GABRIEL NILSEN	145.XXX. 299-XX	Estudante
RIORDAN LONGEN BRAZ	133.XXX. 829-XX	Estudante
ROBERT VENANCIO RODRIGUES	132.XXX. 419-XX	Estudante
SACHENKA VALENTINA ROSAS NAVARRO	711.XXX. 502-XX	Estudante
SORAIA NICOLE ORTELHADO	152.XXX. 929-XX	Estudante
THAWANE JAMILLY MARCELINO MAIEIRO DOS SANTOS	093.XXX. 629-XX	Estudante
THIAGO DOSS ANTOS FERREIRA	102.XXX. 569-XX	Estudante
THYRSO FIGUEIREDO WAGNER	473.XXX. 028-XX	Estudante
VITOR GABRIEL TONET	138.XXX. 539-XX	Estudante
YUBEXI CAROLINA UZCATEGUI GUZMAN	707.XXX. 622-XX	Estudante

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.
Cod. Mat.: 882045**Fazenda****PORTARIA Nº 558/2022**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.699.528,69.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1480, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17950/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito complementar na importância de R\$ 7.699.528,69 (sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17950/2022 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotals for Anexo I.

Anexo II – Redução

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotals for Anexo II.

Summary table for subtotals and total of Annexes I and II.

Table listing subventions (Subsídio) with details: 003096 Formação do patrimônio do servidor público PASEP, 003297 Despesas centralizadas diversas EGE, etc.

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.80 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente

****Natureza Despesa**

Table listing expense codes: 31.90.91 Sentenças Judiciais, 33.90.30 Material de Consumo, etc.

Cod. Mat.: 881848

PORTARIA Nº 559/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 1.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1482, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17957/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito complementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17957/2022 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotals for Anexo I.

Anexo II – Redução

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotals for Anexo II.

Subtotal Total Subsídio 004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES, etc.

PORTARIA Nº 561/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 0,02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1485, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17969/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito complementar na importância de R\$ 0,02 (dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17969/2022 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotal for Anexo I.

Anexo II – Redução

Table with columns: Ato Normativo, Órgão, UO, Código, F.R.*, N.D.** and Valor. Includes subtotal for Anexo II.

Subtotal Total

Table listing subventions: 000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE, 001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA.

PORTARIA Nº 562/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 47.638.833,31.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1486, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17974/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito complementar na importância de R\$ 47.638.833,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17974/2022 estão disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN001486				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0400.0650.015015			
		0.1.00	33.90.39	100.000,00

Subtotal	100.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.80	44.90.51	1.884.860,18
		0.2.61	44.90.51	7.653.973,13

	26.782.0110.0009.014749			
		0.2.61	44.90.51	80.000,00
	26.782.0140.0178.015047			
		0.2.61	44.90.51	120.000,00

	26.782.0140.1175.015171			
		0.2.61	44.90.51	29.800.000,00
	26.782.0140.1175.015177			
		0.2.61	44.90.51	8.000.000,00

Subtotal	47.538.833,31			
Total	47.638.833,31			

Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN001486				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
		0.1.00	33.90.40	100.000,00

Subtotal	100.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0340.008577			
		0.1.80	44.40.42	1.884.860,18
		0.2.61	44.40.42	38.643.809,11

	26.782.0101.0009.014296			
		0.2.61	44.90.51	698.239,65
	26.782.0130.0011.014452			
		0.2.61	44.90.51	30.000,00

	26.782.0130.0066.014458			
		0.2.61	44.90.51	5.941.332,29
	26.782.0140.0178.014465			
		0.2.61	44.90.51	20.339,21

	26.782.0140.0178.014471			
		0.2.61	44.90.51	100.765,25
	26.782.0140.0178.014777			
		0.2.61	44.90.51	10.000,00

	26.782.0110.1153.015136			
		0.2.61	44.90.51	7.311,40
	26.782.0105.1153.015152			
		0.2.61	44.90.51	11.993,81

	26.782.0110.1153.015164			
		0.2.61	44.90.51	50.285,06
	26.782.0110.1169.015194			
		0.2.61	44.90.51	109.897,35

	26.782.0105.0065.015241			
		0.2.61	44.90.51	30.000,00

Subtotal	47.538.833,31			
Total	47.638.833,31			

Subsistema				
004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação			

008577	Apoio ao sistema viário rural SIE			
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE			

014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará			
--------	---	--	--	--

014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			

014458	Execução de obras emergenciais			
014465	Reabilitação/aumento de capacidade/melhorias/superv Rod SC400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis			

014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos			
--------	---	--	--	--

Palmitos Mondai	014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470			
015015	Apoio financeiro aos consórcios intermunicipais de saúde			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville			
015136	Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava			

015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma			
015164	Pavimentação da SC437, trecho Imaruí Pescaria Brava BR101			
015171	Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí			

015177	Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste			
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino			

015241	Projeto da ciclovia ao longo da SC135, Rio das Antas/Videira, trecho Campo Havaí Distrito Ipomeia			
--------	---	--	--	--

*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.80	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente			
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente			

**Natureza Despesa				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.40.42	Auxílios			
44.90.51	Obras e Instalações			

	Cod. Mat.: 882023			
--	-------------------	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

Processo: SES 00030934/2011	Referente: Convênio - reforma e ampliação do Hospital Santa Catarina.			
Cláudio Cherem Garcia	Assessor Especial			
Matr. 0966.898-5				
Reproduzida por Incorreção				
Portaria nº 1912 – 19/12/2022	DOE 21.921 – 20/12/2022			

	Cod. Mat.: 881855			
--	-------------------	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

--	--	--	--	--

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 080/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
Cessionário: PREFEITURA DE URUBICI
Objeto: 01 Equipamento, Marca/Modelo IVECO/EUROCARGO 230E24 – Placa: MII-7434 - Prefixo: VB5110, 01 equipamento Marca/Modelo VW/8.150 – Placa: MJC-7120 – Prefixo: VD4949

Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023. Local e Data: Florianópolis, 23/12/2022. **Signatários:** Alexandre Martins da Silva, e Mariza Costa, pela Cessionária.

SIE 47935/2022

Cod. Mat.: 881702

ERRATA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE
INSTRUÇÃO NORMATIVA SIE – Nº 014/2022, de 14/12/2022, publicada no DOE nº 21.917 que "Estabelece os critérios de credenciamento das operadoras a fim de que possam se habilitar a receber os recursos advindos do Auxílio Emergencial à Gratuidade dos Idosos previsto na Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e Portaria Interministerial nº 9/2022 dos Ministérios do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), de 26 de agosto de 2022"; no parágrafo Terceiro do Art. 3º:

ONDE SE LE	LEIA-SE	
"..... prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da publicação desta IN no Diário Oficial do Estado....."	".....prazo até 23/01/2023....."	

Cláudio Cherem Garcia		
Assessor Especial		
Matr. 0966.898-5		

Portaria nº 1912 – 19/12/2022		
DOE 21.921 – 20/12/2022		

Cod. Mat.: 881788

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no 2021TR0757 (Processo: SCC 17455/2022). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de JAGUARUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGÉSIMA NONA– da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.03.2023**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 27 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Alexandre Martins da Silva, pela SIE, Laerte Silva dos Santos, pelo Município.

Cod. Mat.: 881857

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

Saúde

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

Membro 1 Presidente: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na execução de despesa pública e a locação de imóvel para ocupação emergencial e funcionamento da EEB Pero Vaz de Caminha, localizada no município

de São José, sem a devida cobertura contratual. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3201 - de 28/12/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts.16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 221409/2022 (Informação nº 640/2022).

Membro 1 Presidente: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na execução de despesa pública e a locação de imóvel para ocupação emergencial e funcionamento da EEB Antônio Clonetti, localizada no município de Içara, sem a devida cobertura contratual.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA Nº3202 - de 28/12/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts.16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 221353/2022 (Informação nº 639/2022)

Membro 1 Presidente: ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Membro 2: MONICA BEATRIZ HÜTTL GONÇALVES DA SILVA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 305.888-3-03, NV/REF 04/G, lotada na SED/COJUR, C.H.40h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na execução de despesa pública e a locação de imóvel para ocupação emergencial e funcionamento da EEB Costa Carneiro, localizada no município de Orleans, sem a devida cobertura contratual.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA Secretária Adjunta de Estado da Educação Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

PORTARIA Nº 3203 - de 28/12/2022.

RETIFICAR, conforme Processo SED 216287/2022, na Portaria nº 3081/2022 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial nº 21.917 de 14/12/2022, que designou Ana Claudia de Araujo Martins, matrícula nº 345935-7-02, para responder pelo cargo de Consultor Executivo da COJUR, em substituição ao titular, na parte referente ao cargo que deverá ser Consultor Executivo e não Consultor Jurídico.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA Secretária de Estado da Educação, designada.

Cod. Mat.: 882152



PORTARIA Nº 560/SEF – 27/12/2022

De acordo com o previsto § 4º, do art. 41 da Constituição Federal e § 2º, do art. 15 da Lei 6.745/1985, designar Comissão para realizar Avaliação Especial de Desempenho Servidor em Estágio Probatório, no âmbito da SEF – referente aos nomeados do Concurso Público de Auditor Fiscal da Receita Estadual – edital nº 01/SEF/DIAT/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista os dispostos, no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal e no § 2º, do art. 15 da Lei 6.745/1985, de 13 de maio de 2009, RESOLVE: Alterar a Portaria nº 365/SEF – 21/12/2020, publicada no DOE nº 21.426 de 29/12/2020, designando o servidor Cleto Navágio de Oliveira matrícula nº141.484-4-01, para compor a Comissão em substituição ao servidor Sérgio Luiz Siebert, matrícula nº 206.017-5-01.

Paulo Eli Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 882043

PORTARIA Nº 563/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 286.213,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1492, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17997/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 286.213,05 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17997/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

PAULO ELI Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
2022AN001492	16000	16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF	06.183.0701.0542.015019	0.2.40	33.90.30	10.500,00
				0.2.40	33.90.39		31.511,18
				0.2.40	44.90.52		244.201,87

Subtotal	Total		
286.213,05	286.213,05		
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2022AN001492		
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.122.0704.1027.004072		
	0.2.40	33.90.30	286.213,05

Subtotal	Total
286.213,05	286.213,05

Subsídio
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM

015019 Gestão de perícias criminais IGP

***Fonte Recurso**
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 882149

PORTARIA Nº 564/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.330.329,06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1493, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 17999/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.330.329,06 (treze milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17999/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

PAULO ELI Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
2022AN001493	16000	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.0002.006503	0.3.11	33.90.39	1.477.714,08
				0.3.11	33.90.39		1.477.714,08
Subtotal							1.477.714,08
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
		UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
		53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0340.008579	0.1.00	44.40.42	9.911.569,37
					0.3.00	44.40.42	1.941.045,61

Subtotal	Total
11.852.614,98	13.330.329,06

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN001493

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16000	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.0949.006605	0.3.11	31.90.11	1.477.714,08
				0.3.11	31.90.11	

Subtotal	Órgão
1.477.714,08	53000

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.128.0850.0006.004205			
	0.1.00	33.90.36		12.832,20
	0.1.00	33.90.49		30.804,00
	26.122.0900.0002.004216			
	0.1.00	33.90.14		289.073,98
	0.1.00	33.90.30		7.203,80
	0.1.00	33.90.37		2.832.790,77
	0.1.00	33.90.39		362.617,91
	0.1.00	33.90.47		5.869,28
	26.126.0900.0948.008474			
	0.1.00	33.90.35		302.947,13
	0.1.00	33.90.40		148.446,93
	0.1.00	33.91.40		5.769,65
	26.782.0115.0651.014283			
	0.1.00	33.90.39		830.000,00
	26.782.0130.0019.014319			
	0.1.00	44.90.51		53.947,43
	0.3.00	44.90.51		24.113,47
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.00	33.90.30		70.000,00
	0.1.00	33.90.39		50.000,00
	0.1.00	44.90.34		40.050,08
	0.1.00	44.90.51		3.165.216,21
	0.3.00	44.90.51		317.530,27
	26.782.0130.0007.014455			
	0.1.00	33.90.30		200.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
	0.3.00	44.90.51		799.401,87
	26.782.0140.0178.014477			
	0.3.00	44.90.51		300.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
	0.1.00	44.90.34		294.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
	0.1.00	44.90.34		490.000,00
	0.3.00	44.90.51		500.000,00
	26.782.0110.0009.015102			
	0.1.00	44.90.34		450.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
	0.1.00	44.90.34		270.000,00

Subtotal 11.852.614,98
Total 13.330.329,06

Subação

004205	Encargos com estagiários	SIE
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SIE
006503	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais	SSP
006605	Administração de pessoal e encargos sociais	SSP
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE
008579	Apoio ao sistema viário urbano	SIE
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis	
014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis	
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária	
014455	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	SIE e PMRv
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153	Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
		Palmitos Mondai
014477	Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira	BR116
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão	
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão	
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão	
015138	Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guaramirim Massaranduba	

***Fonte Recurso**

tesouro	RLD	0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro
tesouro	exercícios anteriores	0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro
Recursos do Tesouro	Exercícios Anteriores	0.3.11	Taxas da Segurança Pública

****Natureza Despesa**

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Civil
33.90.14	Diárias	Civil

33.90.30	Material de Consumo	
33.90.35	Serviços de Consultoria	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.49	Auxílio Transporte	
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios	
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
44.90.51	Obras e Instalações	

Cod. Mat.: 882151

PORTARIA Nº 565/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 38.935,91.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1495, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 18007/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 38.935,91 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18007/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001495			
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.122.0704.0949.015021			
	0.1.00	31.90.13		750,00

Subtotal				750,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
	0.1.31	31.90.13		38.185,90

Subtotal				38.185,90
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.122.0850.0949.000669			
	0.2.50	31.90.13		0,01

Subtotal 0,01
Total 38.935,91

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001495			
Órgão	16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
	0.1.00	31.90.12		750,00

Subtotal				750,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			

		12.368.0610.0469.011490		
		0.1.31	44.90.51	38.185,90

Subtotal 38.185,90

Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009342			
	0.2.50	31.90.94		0,01

Subtotal 0,01

Total 38.935,91

Subação

000669	Administração de pessoal e encargos sociais	IPREV
000686	Administração de pessoal e encargos sociais	PM
000878	Administração de pessoal e encargos sociais	FCEE
009342	Encargos com inativos	TJ Fundo Financeiro
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares	rede física Educação Básica
015021	Administração de pessoal e encargos sociais	IGP

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro

0.1.31 Recursos do FUNDEB

0.2.50 Contribuição previdenciária recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**

31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas

31.90.13 Obrigações Patronais

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 882154

PORTARIA Nº 566/SEF – 28.12.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Medida Provisória Estadual nº 255, de 29 de junho de 2022, convertida na Lei nº 18.521, de 03 de novembro de 2022, que reduziu as alíquotas do ICMS de 25% para 17% de energia elétrica, gasolina automotiva, álcool carburante e de serviços de comunicação, a partir de 01 de julho de 2022, causando queda da receita do ICMS nos itens, de aproximadamente R\$ 300 milhões por mês, e das Leis Complementares Federais 192/22 e 194/22, que tratam da redução da base de cálculo do ICMS dos combustíveis, a média móvel dos preços ao consumidor dos últimos 60 meses; Considerando a necessidade de compatibilizar os recursos repassados aos Municípios a título de **Transferências Especiais**, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através das Portarias SEF nº 321/2021 e SEF 362/2022, a nova realidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual, em virtude do encerramento do exercício e de mandato, e de compatibilizar as Transferências Voluntárias a Municípios ao Plano 1000, dentro da política de disponibilizar mil reais por habitante para investimentos em ações municipais e o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023 encaminhada à Assembleia Legislativa - ALESC em 30 de setembro de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficom suspensos a execução dos objetos das Portarias **SEF/2021: 364 de 06/09/2021, 390 de 23/09/2021, 413 de 13/10/2021, 414 de 14/10/2021, 415 de 15/10/2021, 416 de 18/10/2021, 417 de 19/10/2021, 463 de 17/11/2021, 475 de 23/11/2021, 535 de 28/12/2021 e das Portarias SEF/2022: 007 de 10/01/2022, 024 de 20/01/2022, 074 de 16/02/2022, 082 de 18/02/2022, 091 de 23/02/2022, 103 de 07/03/2022, 159 de 22/04/2022, 169 de 29/04/2022, 189 de 11/05/2022, 204 de 18/05/2022, 216 de 01/06/2022, 229 de 08/06/2022, 233 de 10/06/2022 e 254 de 27/06/2022**, constantes nos Anexos Únicos, em que a primeira parcela ou parcela única, não tenha sido paga até o encerramento do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Após a compatibilização dos valores de Transferências Especiais a Municípios, ao Plano 1000 e a Lei Orçamentária Anual, a execução dos objetos constantes nos Planos de Trabalho suspensos pelo art. 1º desta portaria, poderão ser reeditados, com novo cronograma físico financeiro e a redefinição das UG – Unidades Gestoras, para execução durante os exercícios financeiros de 2023 e subsequentes.

Art. 3º. O Município somente poderá emitir **Autorização de Fornecimento – AF ou a Ordem de Serviço – OS** após o recebimento dos recursos da Unidade Gestora – UG do Estado, em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, da primeira parcela ou da parcela única, tendo em vista as hipóteses de impedimento de recebimento de recursos por parte da Unidade Executora ou de repasse da Unidade Gestora Estadual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 882177

PORTARIA Nº 567/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.734.878,32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1496, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 18014/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.734.878,32 (treze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18014/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001496	Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF					
	06.183.0701.0542.015019					
	0.3.11	33.90.30				13.200,00
	0.3.11	33.90.39				55.740,32
	0.3.11	44.90.52				43.938,00
Subtotal						112.878,32
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil					
	18.182.0730.0427.014685					
	0.2.61	44.40.42				300.000,00
	06.182.0735.0429.014688					
	0.2.61	33.90.32				1.000.000,00
	06.182.0735.0431.014718					
	0.2.61	44.40.42				12.322.000,00
Subtotal						13.622.000,00
Total						13.734.878,32
Anexo II – Redução						
Ato Normativo	2022AN001496	Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF					
	06.122.0704.1101.015028					
	0.3.11	44.90.51				112.878,32
Subtotal						112.878,32
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil					
	18.544.0730.0521.014677					
	0.2.61	44.90.51				9.906.369,07
	0.2.61	44.90.52				3.715.630,93
Subtotal						13.622.000,00
Total						13.734.878,32

Subação
014677 Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens
014685 Ações preventivas em defesa civil
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014718 Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
015019 Gestão de perícias criminais IGP
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP
***Fonte Recurso**
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo

33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 882212

PORTARIA Nº 568/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 252.803,12.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1497, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 18022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 252.803,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais e doze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18022/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001497	Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar					
	06.181.0702.1032.011814					
	0.1.11	33.90.30				5.278,12
	0.1.11	33.90.39				246.675,00
	0.1.11	33.90.93				850,00
Subtotal						252.803,12
Total						252.803,12
Anexo II – Redução						
Ato Normativo	2022AN001497	Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**			Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar					
	06.122.0704.0949.000686					
	0.1.11	31.90.12				252.803,12
Subtotal						252.803,12
Total						252.803,12

Cod. Mat.: 882251

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1925 de 28/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 231/2019, de 25/10/2019, que designou, Engenheiro, **EDINEI COSER**, matrícula nº 0606.111-7, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00056/2019/SAP-FPSC, Processo SJC 29605/2019: cujo objeto é Contratação de Empresa para Implantação do Plano Básico Ambiental de Biguaçu, firmado com a Empresa GEOPROSPEC – Geologia e Projetos Ambientais LTDA., pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
Cod. Mat.: 881962

PORTARIA Nº 1926 de 28/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **EDINEI COSER**, matrícula nº 0606.111-7, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:
Contrato: CT-00056/2019/SAP-FPSC, Processo: SJC 29605/2019
Objeto: cujo objeto é Contratação de Empresa para Implantação do Plano Básico Ambiental de Biguaçu, firmado com a Empresa GEOPROSPEC – Geologia e Projetos Ambientais LTDA, pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP. Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022
Cod. Mat.: 881964

PORTARIA Nº 1927 de 28/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula nº 0247.999-0, para fiscalizar, a partir desta data, a Prestação de serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-436 entre o Entroncamento com a SC-437 em Imaruá até o Santuário Santa Albertina em São Martinho. Objeto do contrato CT- 267/2022.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2021
Cod. Mat.: 881965

ORDEM DE REINÍCIO Nº 014/2022

O Estado de Santa Catarina, por sua Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do estado determina a empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA, reiniciar na data de 13/12/2022, a Execução de Pavimento Rígido de Concreto em frente ao Hangar do Batalhão de operações Aéreas - BOA – CBMSC – Floripa Airport, de acordo com o Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico - RDC. Edital: 258/2021/SIE, objeto do Contrato CT – 00045/2022/SIE. Processo SIE: 41945/2022.
Cod. Mat.: 881992

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR0478 **(Processo: SCC 18079/2022). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TREZE DE MAIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula VIGÉSIMA NONA– da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.08.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Jailso Bardini, pelo Município. Cod. Mat.: 882048

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR1584 **(Processo: SCC 17735/2022). PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PORTO BELO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA– da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.11.2023.**

PORTARIA 3218 29/12/2022

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01(um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0337373-8-02	ANDRESA BUZANELLO	764	764000782120 - EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	23/11/2022
0309515-0-04	JANARI JOSE MELO	756	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	08/12/2022
0663068-5-05	KELLI APARECIDA PEREIRA LIMA	779	779000013500 - EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/12/2022
0687858-0-02	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS RABEL	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	16/11/2022

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.

Cod. Mat.: 882337

PORTARIA Nº 3216 de 29/12/2022

DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0660212-6-02	ALICE HANNI BLIND	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/12/2022
0297561-0-04	BENTO ELIOMAR SGROTT	765	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	10/11/2022
0369437-2-03	CRISTIANE STRELOW ZILS	768	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	09/12/2022
0659149-3-03	JOSIELI TAMARIS SANGALLI	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/12/2022
0317279-1-03	KARIN MICHELLE ALBERTI MENONCIN PASTORI	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	20/12/2022
0317831-5-03	LILIAN INACIO DA SILVA MENDES	752	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	24/12/2022
0177614-2-04	LUCI TERESINHA FAEDO DE ALMEIDA	777	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	CEJA DE CURITIBANOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	07/12/2022
0675037-0-02	LUCIANA ASSUMPÇÃO DE CARVALHO DOS SANTOS	762	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	EEB PROFESSORA DANIELA PEREIRA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	02/12/2022
0329947-3-02	MARYLIN KRISTI PEREIRA	756	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO6-3TURNOS	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	27/12/2022

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA
Secretária de Estado da Educação, designada.

Cod. Mat.: 882334

Fazenda

PORTARIA Nº 569/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 2.100.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN1503, de dezembro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 18047/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18047/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN001503		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN		
	06.422.0770.0217.015279		
		0.2.69	33.90.37
			2.100.000,00

Subtotal 2.100.000,00
Total 2.100.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN001503		
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de TrânsitoDETRAN		
	06.122.0770.0302.015284		
		0.2.69	33.90.39
			1.600.000,00
		0.2.69	44.90.52
			500.000,00

Subtotal 2.100.000,00
Total 2.100.000,00

Subação

015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
*Fonte Recurso	
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
**Natureza Despesa	
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 882389

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1928 de 29/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1702/2022, de 04/12/2022, que designou, o Engenheiro, **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º **0610.966-7**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00130/2022/SSP-FMPC

Processo: Contratação de Empresa para reforma do muro e execução do cercamento da Academia de Polícia do Estado de Santa Catarina - ACADEPOL.

Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 1912 – 19/12/2022
DOE 21.921 – 20/12/2022

Cod. Mat.: 882215

PORTARIA Nº 1929 de 29/12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º **0610.966-7** e **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, para fiscalizarem serviços referente a Obras Civas, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

Contrato CT-00130/2022/SSP-FMPC

Processo: PCSC 126362/2022